Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

PROTOCOLO VOLTA ÀS AULAS

Versão III

Julho - 2021

CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
Ricardo Nunes
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fernando Padula
Secretário Municipal de Educação

Minéa Paschoaleto Fratelli
Secretária Adjunta de Educação

Malde Maria Vilas Bôas
Secretária Executiva Municipal

Omar Cassim Neto
Chefe de Gabinete

CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DOS TEXTOS

ÁREA DA EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Minéa Paschoaleto Fratelli
Secretária Adjunta de Educação

EQUIPE ÁREAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

Daniela Harumi Hikawa
Coordenadoria Pedagógica da SME

Fátima Cristina Abrão
Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Maria de Fátima de Brum Cavalheiro
Coordenadoria dos CEUs

Josselia Aparecida Fosia Carneiro da Fontoura
Coordenadoria de Alimentação Escolar

ÁREA DA SAÚDE

COORDENAÇÃO GERAL

Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros
Presidente da Sociedade Paulista de Infectologia. Pesquisador e Professor Livre Docente Associado da Disciplina de Infectologia da Escola Paulista-Unifesp. Coordenador Geral da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da SPDM Afiliadas.

EQUIPE ÁREA DA SAÚDE

Nacime Salomão Mansur
Mestre em Gastroenterologia Escola Paulista de Medicina-UNIFESP, especializado em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde pela FGV. Superintendente da SPDM Instituições Afiliadas. Conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (2003-2018).

Regina Aparecida de Medeiros Tranchesi
Infectologista. Gerente Médica da SPDM Afiliadas.

Yumi Kaneko
Fisiatra e Administradora Hospitalar. Mestre em Ortopedia e Traumatologia Santa Casa-SP. Diretora Técnica do Projeto Rede da SPDM Afiliadas. Atua ativamente nos projetos sociais para inclusão de pessoas com deficiência.

Maria Dolabela de Magalhães
Neonatologista Felow em Qualidade pela Isqua Improvement Advisor of Institute for Healthcare Improvement. Gerente de Qualidade da SPDM Afiliadas

Daniela Junqueira
Economista. Gerente Administrativa nas Instituições Afiliadas SPDM com atuação na área da Saúde e Educação.

Daniela Saldanha de Carvalho
Nutricionista. Gerente de Nutrição nas Instituições Afiliadas SPDM

Jonas Age Saide Schwartzman
Engenheiro Ambiental nas Instituições Afiliadas SPDM

Maria Olivia L. Nishidate
Enfermeira. Gerente de Hotelaria nas Instituições Afiliadas SPDM

Código da Memória Documental: SME134/2021

Documento referenciado nas resoluções
da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Estamos diante de uma pandemia sem precedentes que requer a aprendizagem de diferentes formas de se relacionar e de viver em espaços coletivos.

As recomendações neste guia estão alinhadas aos conhecimentos mais atuais no momento da sua construção. Atualizações deverão ser realizadas de forma frequente para as devidas adequações, de acordo com a dinâmica científica e do contexto social.

O impacto social dessa crise sanitária ainda é pouco conhecido. As recomendações devem ser adaptadas a cada realidade, mantendo, dentro do máximo que for possível, a manutenção das principais diretrizes, com o intuito de minimizar riscos de uma realidade adversa.

Os encaminhamentos presentes neste protocolo são fruto do trabalho da Comissão criada na Secretaria Municipal de Educação com a participação dos coordenadores das áreas pedagógicas, de recursos humanos, de alimentação e de planejamento, bem como especialistas da SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) e UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) – e toda a orientação foi organizada com base nos protocolos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Na segunda parte deste documento, encontram-se os protocolos organizados pelos diferentes Grupos de Trabalho, constituídos por representantes das treze Diretorias Regionais de Educação (DREs) para diferentes etapas, modalidades e contextos.

O protocolo de reabertura é baseado em quatro diretrizes fundamentais, linhas mestras que norteiam as ações para condução da reabertura:

> SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS E CRIANÇAS;
>
> ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
>
> ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS;
>
> GARANTIA DE DIREITOS DE APRENDIZAGEM.

A primeira parte do documento está dividida em 6 sessões:

1. Formação – saúde
2. Plano de comunicação
3. Organização dos ambientes
4. Plano de fluxo institucional
5. Práticas de segurança
6. Protocolo de higiene e desinfecção

Em seguida são apresentados os protocolos produzidos para cada uma das etapas/modalidades da Rede Municipal de São Paulo.

SUMÁRIO

PARTE 1

1. FORMAÇÃO – SAÚDE 9
2. PLANO DE COMUNICAÇÃO 11
3. ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES 12
4. PLANO DE FLUXO INSTITUCIONAL 16
5. PRÁTICAS DE SEGURANÇA 20
6. PROTOCOLO DE HIGIENE E DESINFECÇÃO 23

PARTE 2

PROTOCOLOS EM CONTEXTO 31
EDUCAÇÃO INFANTIL 34
EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Unidades Parceiras 44
ENSINO FUNDAMENTAL 60
TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM 68
SALAS E ESPAÇOS DE LEITURA 76
EMEBS 80
EDUCAÇÃO INCLUSIVA 86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 98
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 104
CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO 106
PROTOCOLOS DE ALIMENTAÇÃO 132
PROTOCOLO VOLTA ÀS AULAS - TRANSPORTE ESCOLAR 136
FAMÍLIAS 142
GRUPOS DE TRABALHO 146
REFERÊNCIAS 150

PARTE 1

1. FORMAÇÃO – SAÚDE

A formação respeitou as diferenças existentes na estrutura, tempos e espaços de cada etapa e modalidade da Rede Municipal de Ensino. Além disso, o público participante da formação e as responsabilidades a ele atribuídas.

Foram objetos da formação:

- Doença, formas de transmissão, práticas de proteção e segurança;
- Normas de higiene e limpeza;
- Organização da comunicação com a comunidade escolar;
- Plano de fluxo institucional (entrada e saída);
- Procedimentos em ambientes coletivos;
- Procedimentos para o retorno à escola.

Dentro da formação, os gestores, professores e todos os demais funcionários foram formados em todos os aspectos voltados aos protocolos de saúde, às regras de distanciamento físico e ao uso de máscaras para si e para os estudantes sob sua responsabilidade, quando necessário, ao fluxo institucional e à importância da comunicação.

Atenção especial foi dada à equipe de limpeza que, aprendeu sobre os novos procedimentos de limpeza, utilização e gestão de suprimentos, bem como a nova organização de rotinas de acordo com as necessidades de cada Unidade Escolar.

Da mesma forma, os profissionais que atuam nas cozinhas das escolas passaram por formação sobre esses procedimentos e em relação aos cuidados com os alimentos.

Os transportadores de crianças, assim como os instrutores, intérpretes e guias-intérpretes de libras, também fizeram parte da formação para que procedimentos rigorosos sejam seguidos e a saúde das crianças seja preservada.

Para os familiares e cuidadores responsáveis

Para o sucesso desse retorno às aulas, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer os estudantes de volta à escola. Os pais ou cuidadores serão orientados a medir a temperatura do filho antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos. Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), o aluno, professor ou trabalhador será direcionado à sala de isolamento, onde serão adotados os procedimentos de suporte e comunicação com responsáveis e/ou setor.

Nesse momento também é fundamental acolher os familiares para que sintam segurança para encaminhar as crianças. Falar sobre medos, inseguranças e dúvidas será indispensável. É preciso que saibam que, mais do que nunca, o trabalho colaborativo entre educadores e familiares será importante para a segurança de todos.

Os familiares serão claramente informados sobre:

- as condições de abertura da escola;
- seu papel ativo no respeito às medidas de distanciamento físico (explicação para a criança, fornecimento de lenços descartáveis etc.);
- o monitoramento do aparecimento de sintomas na criança com uma medição diária da temperatura antes da saída para a escola e ao chegar da escola (a temperatura deve estar abaixo de 37,5° C);
- o que fazer em caso de sintomas;
- o procedimento aplicável quando um caso surgir;
- os números de telefone úteis para obter informações e detalhes de contato da equipe médica, caso necessário;
- a proibição de entrar nos prédios da escola;
- pontos e horários de recepção e saída para estudantes;
- horários a serem respeitados para evitar aglomerações nos momentos de recepção e partida.

Para os Estudantes

Os estudantes receberão informações sobre o que é uma pandemia, como se transmite a doença, práticas sobre distanciamento físico, higiene das mãos e procedimentos gerais. Isso será adaptado à idade dos estudantes (design gráfico, vídeo explicativo, música, representação da distância de um metro, etc.). Essa ação será repetida o quanto for necessária para que a implementação das prescrições se torne um ritual.

Atenção especial será dada aos estudantes com deficiência, para permitir que aprendam sobre os protocolos de saúde, utilizando recursos diferenciados. As equipes das Unidades Educacionais em ação conjunta com as equipes do CEFAI e professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) apoiarão todas as ações.

2. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Envolve ações sobre produção de material impresso (para informar a comunidade escolar sobre os procedimentos da RME), organização da comunicação visual nos espaços escolares para garantia da saúde dos profissionais e estudantes e organização dos canais de comunicação.

Alerta em locais de alto risco de contaminação

- Um plano de colocação de folders e sinalizações com informações sobre técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/álcool gel;
- Banner com informação didática sobre sintomas e a importância da vigilância rigorosa e responsabilidade de todos com o grupo.

Informes e folhetos de orientação

- Folhetos didáticos com as principais orientações para cada grupo específico;
- Atualizações frequentes e novos folhetos vão aumentar a abrangência do entendimento de todos.

Canais de comunicação

- Canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares serão criados para os alertas, a informação de contato provável bem como acesso a dúvidas sobre casos suspeitos;
- Fluxo para tirar dúvidas de estudantes e familiares deverá ser bem desenhado e de fácil acesso;
- Favorecer a comunicação remota. Designar pessoas específicas para fazer a comunicação entre familiares/responsáveis e escola, que deverão ser orientados a comunicar quaisquer sinais ou sintomas de COVID nos estudantes e realizar o contato com a família;
- Favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (1m ou mais entre as pessoas).

3. ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES

O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde.

Cada Unidade Educacional deverá avaliar sua capacidade de adequação do ambiente e, com base nas diretrizes, estabelecer o melhor cenário para segurança:

- Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;
- Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para o ensino pedagógico;
- Manter as instalações abertas e ventiladas para que o ar circule;
- Garantir o fornecimento permanente de sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- Fazer a revisão das torneiras e dispositivos de sabonete, papel toalha e das tampas das privadas. Quando possível, se for substituir, preferir torneiras que possa ser aberta com o antebraço ou por aproximação, visando evitar tocá-la;
- Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando aerossóis e contaminação das superfícies.

***Indicamos, neste documento, alguns protocolos essenciais.**

Os elementos da organização do espaço

A capacidade de acomodação é determinada de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas. Antes do retorno dos estudantes à escola, as salas de aula devem ser organizadas de modo a respeitar distanciamento mínimo entre as mesas e entre estas e a mesa do professor. Utilizar a referência de, no mínimo, 1 metro que está no plano do Ministério da Saúde e que foi traduzido da OMS. Ademais, alguns cuidados devem ser seguidos:

- Limitar as passagens na classe, por exemplo, estabelecendo uma direção de circulação dentro da classe que possa ser marcada no chão;
- O uso de máscaras é obrigatório para funcionários, professores e alunos;
- O uso de máscara é recomendável a partir de 02 anos conforme orientações do Ministério da Saúde e no protocolo sanitário do Plano São Paulo;
- As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser ventiladas pela manhã – antes da chegada dos estudantes, durante cada recreio, na hora do almoço e à noite, durante a limpeza das instalações. O ideal é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas, mas quando isso não for possível, as instalações deverão ser ventiladas

frequentemente, com duração de pelo menos 15 minutos (para edifícios com ventilação natural). Para salas equipadas com ventilação mecânica, seu bom funcionamento deve ser verificado, com limpeza regular dos filtros dos aparelhos;

- Nos CEIs, as salas dedicadas ao horário do sono (se existirem) deverão ser adaptadas para garantir o distanciamento físico e cumprir os regulamentos de saúde.

Para salas equipadas com ventilação mecânica, seu bom funcionamento deve ser verificado, com limpeza regular dos filtros dos aparelhos.

Organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas

O respeito pelas medidas de distanciamento físico de, no mínimo, 1,0m entre cada pessoa, se aplica a todos os contextos e espaços: tempos de trânsito, circulação e distribuição de refeições.

Será necessário definir horários separados para refeições nos turnos, de modo a evitar aglomeração de estudantes. Se for impossível estabelecer distanciamento nos refeitórios, de acordo com as prescrições anteriores, o lanche pode ser feito na sala de aula sob a supervisão de um adulto, de acordo com as regras de higiene.

Cuidados necessários:

- Organizar a lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- Garantir que a equipe use máscara e lave as mãos após cada contato, ao ajudar os estudantes a fazer as refeições;
- Limpar as mesas e cadeiras após as refeições;
- Planejar como distribuir a água para limitar o contato;
- Gerenciar os materiais coletivos (bandejas, talheres, jarras de água etc.) para limitar o contato;
- Utilizar pratos e talheres devidamente higienizados de acordo com os Procedimentos Operacionais Padronizados - POP Higienização de Utensílios. A utilização de prato de vidro é opcional (Recomendável que seja discutido em reunião de Conselho escolar e registrado em Ata apresentando riscos e benefícios da utilização dos mesmos);
- Manter o refeitório em constante ventilação e caso não seja possível, o mesmo deve ser ventilado antes e depois do uso, abrindo as janelas, por exemplo, ou assegurar uma ventilação adequada;
- Descartar os resíduos em lixeiras com tampa e acionamento por pedal revestidos com sacos plásticos, que devem ser retirados diariamente e sempre que necessário;
- Lembrar, por meio de informes orais diários, os gestos de barreira e distanciamento para os estudantes no início de cada refeição e, em particular, sobre não compartilhar alimento, água e/ou utensílios de mesa (pratos, talheres, cumbucas e copos).

Suspender a distribuição da refeição no sistema self service excepcionalmente no período de pandemia, para evitar contaminação.

Organização do ambiente dos sanitários

Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles deve ser redobrado e seu uso deve ser controlado para evitar aglomerações.

***Não pode faltar material para higiene.**

***Substituir ventiladores para secar as mãos por toalhas de papel.**

Cuidados:

- Limitar o número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico;
- Gerenciar o fluxo de estudantes para os banheiros (saída e retorno à sala de aula);
- Certificar-se de que os mictórios utilizados estejam separados por, pelo menos, 1m de distância (ou neutralizar todos os outros mictórios);
- Ventilar frequentemente as instalações sanitárias e/ou verificar se a ventilação está funcionando corretamente;
- Pedir aos estudantes que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
- Supervisionar a lavagem das mãos depois de irem ao banheiro, de acordo com a equipe presente;
- Certificar-se de que as instalações sanitárias permitam que estudantes e funcionários lavem as mãos antes e após o uso ou sempre que possível (água, sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis, de preferência);
- Garantir o fornecimento de consumíveis de uso nos banheiros durante o dia (sabonete líquido, papel higiênico, toalhas de mão descartáveis etc.);
- Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente;
- Garantir uma limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas;
- Garantir o descarte de latas de lixo sempre que necessário e pelo menos a cada turno.

Organização do ambiente das salas de reuniões / salas dos professores / espaços coletivos por onde circulam os adultos

Educadores também precisam cuidar das regras de distanciamento para evitar contato físico próximo e possível contágio. O uso de máscaras é obrigatório.

Importante atentar-se para:

- Usar assentos com o mínimo de 1 metro de distância e evitar sentar frente a frente a outra pessoa;
- Limpar e desinfetar tudo antes e depois de uma reunião; não deixar nenhum objeto na sala ou desinfetá-lo antes do uso;
- Ventilar regularmente o ambiente ou garantir que a ventilação funcione corretamente;
- Bloquear as portas na posição aberta para refrescar o ar e evitar vários contatos com a maçaneta;
- Manter o álcool gel sobre a mesa, especialmente se houver troca de documentos em papel;
- Garantir a desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, telefones etc.).

4. PLANO DE FLUXO INSTITUCIONAL

Além dos espaços, há de se ter um cuidado muito grande com os tempos da escola. Períodos de entrada, atividades coletivas e saída devem ser planejados, além de evitar aglomerações na entrada e saída, de modo a garantir os cuidados necessários à saúde.

Esta operação está sujeita a um estudo prévio das possibilidades de adaptação, incluindo o transporte escolar.

A ida aos períodos de alimentação deve ser realizada de modo organizado, escalonado e supervisionado. As recreações devem ser organizadas por grupos de classe, levando em consideração as recomendações relacionadas às regras de distanciamento físico; em caso de dificuldades organizacionais, elas podem ser substituídas por momentos de lazer dentro da sala de aula.

Fluxo e regras para entrada na escola

- Colocar uma ou mais pessoas nas entradas do estabelecimento para orientar a chegada dos estudantes e o fluxo de pessoas;
- Usar uma máscara e solução de álcool em gel disponível, sempre com os adultos;
- Orientar para o uso correto do termômetro segundo manual do fabricante;

  Para iniciar a medição, aponte o sensor de medição no centro da testa, a uma distância curta, de não mais que 5 cm. Se a área da testa estiver coberta por cabelos, com suor ou suja, remova-os da frente da testa para melhorar a precisão da leitura.

- Medir a temperatura de cada estudante com termômetro e sem contato físico. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), a criança não deverá ficar na escola. Se a criança estiver desacompanhada, deverá ficar isolada até a chegada dos pais;

  A medição da temperatura deve considerar as seguintes informações:
  1. Se o aluno estava em veículo com ar condicionado, sua pele pode estar fria, gerando falha na medição;
  2. Se o aluno estava correndo no sol, pulando e agitado, sua temperatura pode estar elevada.
  Essas situações devem ser consideradas para não agir desproporcionalmente ao risco.

- Identificar os fluxos de entrada e saída separando-os, se a configuração das instalações permitir. Se a configuração da escola não permitir, uma direção de passagem prioritária deve ser definida para garantir o distanciamento físico;
- Manter o distanciamento físico na fila de entrada por todos os meios possíveis (sinais, marcação de solo, fita adesiva, barreira etc.) em estreita colaboração entre a escola e a comunidade;

- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores como vermelho/verde etc.);
- Manter as portas de entrada (porta, portão e/ou catraca) abertas durante a recepção (na medida do possível, por questões de segurança) para limitar os pontos de contato;
- Evitar o acesso aos edifícios de todas as pessoas de fora da escola (familiares, pais, outros cuidadores). Favorecer o acompanhamento de pequenos grupos de estudantes até a classe por um corpo docente da escola ou outros profissionais da Unidade;
- Organizar a lavagem das mãos (água, sabonete e secagem cuidadosa, de preferência com toalha de papel descartável). A lavagem das mãos pode assumir a forma de atividade (música, design gráfico, vídeo explicativo etc.). O uso de uma solução de álcool em gel, sob a supervisão de um adulto, pode ser considerado, de acordo com a idade das crianças;
- Garantir acesso direto à sala de aula (após lavar as mãos), sem interrupção no retorno do intervalo ou em outra área de espera coletiva.

Fluxo no início, durante e final das aulas

Garanta a conformidade com o método de distanciamento físico:

- Manter as janelas abertas para garantir ventilação adequada;
- Verificar o layout correto da classe, respeitando o distanciamento físico;
- Verificar o isolamento de armários e estantes coletivos;
- Evitar compartilhamento de brinquedos e fazer a higienização dos mesmos com regularidade;
- Verificar se não há troca de itens pessoais;
- Verificar se os materiais educacionais foram desinfetados e não compartilhá-los entre os estudantes;
- Caso o estudante precise sair para ir ao banheiro, garantir a lavagem das mãos novamente na volta à sala de aula.

Final da Aula

Os horários de saídas devem ser alternados com outros grupos, evitando aglomerações.

Será necessário:

- Guiar o grupo respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego;
- A escola deve definir fluxos desenhados para entrada e saída, evitando aglomerações;
- Favorecer o tráfego de mão única; caso contrário, definir uma direção prioritária;
- Verificar se os corredores estão livres em direção à saída;
- Orientar o grupo para respeitar o distanciamento físico todos os dias;

- Limitar as travessias definindo as áreas de espera adaptadas para respeitar o distanciamento físico;
- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores vermelho / verde, etc.).

***Importante pensar nas portas que podem ser mantidas na posição aberta para evitar pontos de contato. Este princípio não deve obstruir as regras de evacuação de incêndio (por exemplo, portas corta-fogo não controladas devem ser mantidas fechadas).**

Fluxo no horário de intervalo

O período do recreio deverá ser repensado de modo a respeitar os horários das refeições (conforme Instrução Normativa nº 58, de 18 de Dezembro de 2020 e Informativos Técnicos SME/CODAE nº02/2018 para CEIs e SME/CODAE nº03/2018 para EMEIs, EMEFs, EMEBS e EMEFMs), mas, também, evitar aglomerações:

- Evitar travessias de classe e de estudantes;
- Adaptar e reduzir o tempo de recreação de acordo com o número de funcionários;
- Organizar horários e definir os procedimentos para o início e o fim da recreação;
- Organizar as partidas e retorno às aulas em grupos adequados para permitir um melhor controle do distanciamento físico;
- Adaptar o monitoramento do trabalho no intervalo;
- Garantir a conformidade com os métodos de barreira e o distanciamento físico em jogos ao ar livre;
- Proibir jogos de contato e de bola, e tudo o que envolva a troca de objetos, bem como estruturas de jogos cujas superfícies de contato não possam ser desinfetadas;
- Proibir o fornecimento e o uso de brinquedos coletivos;
- Propor jogos e atividades que permitam o respeito aos métodos de barreira e distanciamento físico (favorecer atividades não direcionadas que limitem a interação entre os estudantes);
- Organizar a lavagem das mãos (água, sabonete com secagem cuidadosa, de preferência com toalhas de papel descartável. O uso de uma solução de álcool em gel, sob controle rigoroso de um adulto, pode ser considerado).

Antes do intervalo

- Verificar a consistência do planejamento da recreação;
- Verificar se não há nenhum grupo no pátio e nos corredores antes de sair da sala de aula;
- Verificar o isolamento de instalações e jogos ao ar livre ou se a desinfecção é eficaz.

Durante o intervalo

- Obrigatório o uso de máscara para todos os funcionários;
- Garantir a conformidade com os métodos de barreira e o distanciamento físico;
- Verificar se nenhum item pessoal é trocado.

Fluxo para atividades esportivas

Limite a prática apenas às atividades físicas de baixa intensidade, se o distanciamento físico específico para atividades esportivas não for possível. A distância deve ser de 5 metros para caminhada rápida e 10 metros para corrida.

Não serão permitidos jogos de bola e de contato, nem o uso de equipamentos esportivos que possam ser manipulados por todos.

A prioridade serão as atividades esportivas individuais que permitam preservar a distância física.

Fluxo para pessoal de fora do estabelecimento

Será necessário manter na recepção dispenser de álcool em gel, para que o pessoal externo possa desinfetar as mãos após a abertura / fechamento das portas ou o manuseio de objetos. Esse dispenser de álcool em gel deverá estar fora do alcance dos estudantes.

Importante lembrar das instruções gerais (pôster ou entrega de folha de instruções).

Fluxo para agente de manutenção técnica

Toda manutenção, seja com agentes externos ou internos, deverá:

- Prever o uso de ferramentas individuais;
- Evitar compartilhar ferramentas e favorecer a alocação individual de caixas de ferramentas. Se isso não for possível, limpar antes e após cada uso com desinfetantes adequados;
- Manter outras pessoas a mais de um metro de distância;
- Limpar a estação de trabalho pelo técnico, no início e no final do serviço, com desinfetantes adequados;
- Fornecer soluções de álcool em gel ou um ponto de água, com sabonete e toalhas descartáveis;
- Lavar as mãos, mesmo que luvas sejam usadas.

Será imprescindível reavaliar os riscos, levando em consideração o contexto atual, para cada intervenção de manutenção que apresenta riscos particulares de contaminação.

5. PRÁTICAS DE SEGURANÇA

A regra do distanciamento físico, cujo princípio é respeitar uma distância mínima de um metro entre cada pessoa, evita contato direto, contaminação respiratória e/ou gotícula. A organização estabelecida nas escolas deve permitir que esse princípio seja aplicado em todos os contextos e em todos os espaços (chegada e arredores da escola, recreação, corredores, alimentação escolar, banheiros etc.).

As regras de distanciamento físico mínimo de 1 metro entre cada pessoa devem ser aplicadas permanentemente, em qualquer lugar e por todos. Estas são as medidas de prevenção individual mais eficazes atualmente contra a propagação do vírus.

Protocolo de Segurança do uso de Equipamentos de Proteção

Individual e Máscara

As autoridades de saúde recomendam o uso de uma máscara. A escola, portanto, exigirá de todos colaboradores o seu uso.

O uso de máscara é recomendável a partir de 02 anos conforme orientações do Ministério da Saúde e no protocolo sanitário do Plano São Paulo

Para os estudantes surdos adolescentes ou adultos, a escola deverá prover protetores faciais.

Os estudantes das escolas da RME utilizarão a máscara em todas as Unidades do Ensino Fundamental e Médio, desde a EMEI.

Todos os funcionários deverão, também, usar máscara no período que estiverem na Unidade Educacional.

O “Guia Orientativo sobre alimentação escolar para o retorno às aulas - Unidades Parceiras, SME Convênio, CECI e Unidades com gestão Direta da alimentação” e “Guia Orientativo sobre alimentação escolar para o retorno às aulas - Unidades com Gestão Terceirizada e Mista da alimentação” trata do uso e higiene das máscaras. (Pág 2 e 3).

****Em algumas escolas, estão usando máscaras de cores diferentes de modo que todos estejam com determinada cor em alguns intervalos. Isso garante que todos trocaram as máscaras com regularidade. Essa é uma boa estratégia!**

Protocolo de Atendimento ao Estudante com sintoma

Se um ou mais sintomas ocorrerem em um estudante (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, distúrbios digestivos, sensação de febre etc.), ele deverá ser isolado de imediato em sala dedicada. O uso da máscara, nesse caso, é recomendado.

Importante que haja articulação com a Unidade de Saúde.

Deverá ser feita a chamada imediata dos familiares ou responsáveis legais para vir buscar o estudante, respeitando os métodos de barreira. O estudante poderá retornar às aulas somente após liberação médica.

No caso de um teste positivo para SARS-CoV-2 (COVID-19):

- A família pode ser acompanhada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, considerando o contexto;
- Efetuar a limpeza e desinfecção completas das instalações e objetos ocupados pelo estudante, potencialmente afetados nas 48 horas anteriores ao seu isolamento;
- Fornecer informações para funcionários e pais de estudantes que puderam ter entrado em contato com o estudante doente, de acordo com o plano de comunicação definido pela escola.

No caso de um ou mais sintomas sugestivos em um adulto, o que fazer:

- Isolamento imediato do adulto com uma máscara se o retorno para casa não for imediatamente possível. Cumprimento imperativo dos métodos de barreira. Em caso de dúvida, entre em contato com um profissional de saúde;
- Lembrete do procedimento a seguir: evite o contato e consulte o seu médico que decidirá sobre realizar um teste de triagem em um centro adequado para esse fim;
- Limpeza completa da sala onde a pessoa foi isolada após um intervalo de 4 horas;
- Busca estrita de métodos de barreira sanitária, além dos já utilizados, para previnir riscos de contaminação e disseminação da doença;
- No caso de um teste positivo para SARS-CoV-2 (COVID-19):
    - Informações aos serviços de vigilância que abordam sem demora as autoridades de saúde e a autoridade local;
    - A pessoa é apoiada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, dado o contexto;

- Informações para funcionários e pais de estudantes que puderam entrar em contato com o adulto doente, de acordo com o plano de comunicação definido pelo estabelecimento;
- Limpeza e desinfecção completa das instalações e objetos ocupados potencialmente afetados pelo adulto nas 48 horas anteriores ao seu isolamento.

Boas Práticas de Higiene das Mãos

A lavagem das mãos é essencial. Consiste em lavar todas as partes das mãos com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, com uma secagem cuidadosa e, se possível, usando uma toalha de papel descartável. Toalhas para uso coletivo devem ser evitadas.

Caso contrário, o uso de uma solução de álcool gel pode ser considerado, inclusive na ausência de acesso imediato a um ponto de água. Para os mais jovens, o uso do álcool gel deve ser realizado sob a supervisão de um adulto. Muito cuidado com álcool gel, pois o uso inadequado pode levar à intoxicação em crianças e lesão de córnea, se a mão embebida em álcool for levada aos olhos.

A lavagem das mãos deve ser realizada, no mínimo:

- Após a chegada à escola, de preferência em pia na entrada (na impossibilidade da pia, álcool em gel) supervisionada por colaborador da escola;
- Antes de voltar para a aula, principalmente após o recreio;
- Antes e depois de cada refeição;
- Antes de ir ao banheiro e depois de usá-lo;
- Depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar.

Boas Práticas nas atividades culturais e manuais

Em todas as atividades será priorizado o uso individual de equipamentos e ou materiais.

***Importante:**

- Favorecer o uso de equipamentos individuais descartáveis ou, na sua falta, garantir a desinfecção regular adequada;
- Usar apenas equipamentos individuais e pessoais, evitar o empréstimo de equipamentos coletivos ou fornecer métodos adequados de desinfecção;
- Favorecer as leituras do professor para limitar o manuseio dos livros;
- Favorecer descobertas e cultura por meios audiovisuais (projeção de visitas virtuais a museus, filmes etc.);
- Favorecer jogos que não exijam tocar em superfícies comuns e não passem entre as mãos. Por exemplo: jogos de mímica, de adivinhação etc.

6. PROTOCOLO DE HIGIENE E DESINFECÇÃO

Esses protocolos serão fundamentais para garantir a saúde de todos os profissionais que atuam na Unidade e dos estudantes. Devem ser realizados e monitorados frequentemente para evitar possíveis contágios.

Limpeza Geral

São consideradas superfícies em um ambiente escolar: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais etc.

A limpeza de superfícies deve ser realizada conforme suas características (tipo de material, frequência de utilização) e em duas etapas

1º Etapa - limpeza de resíduos:

As superfícies de contato da área da escola devem ser higienizadas com água, detergente com o uso de esponja ou fibra de limpeza e realizado o enxágue com pano limpo e água para remoção da sujidade residual.

A limpeza deve ser realizada começando pelas áreas mais limpas e finalizando pelas áreas mais sujas.

Intensificar a frequência de desinfecção das superfícies de grande contato com álcool gel (puxadores de portas e janelas, interruptores, botões de elevadores, corrimões, bebedouros).

2º Etapa - desinfecção:

Use um desinfetante ou álcool para as superfícies de maior contato, tais como mesas, cadeiras e corrimões, vasos sanitários, pias, torneiras, maçanetas.

A limpeza e a desinfecção de instalações e equipamentos é um componente essencial na luta contra a propagação do vírus.

A limpeza e desinfecção habituais, conforme descrito, deverão ocorrer diariamente. Recomendamos que sejam feitas pelo menos duas vezes ao dia.

As seguintes etapas devem ser observadas na limpeza das superfícies:

- Limpar com pano de limpeza impregnado com detergente;

- Utilizar esponja/fibra de limpeza quando necessário;
- Enxaguar com água e outro pano de limpeza;
- Secar as superfícies;
- Desinfetar com um terceiro pano de limpeza impregnado com desinfetante ou álcool;
- Um pano que já tenha sido usado não deve ser imerso em um produto limpo;
- Panos de limpeza reutilizáveis só podem ser reutilizados após lavagem com água e sabão e bem secados;
- Não usar aspirador de pó, evitando o turbilhonamento do ar;
- Não realizar essas operações de limpeza e desinfecção na presença dos estudantes. Um tempo de espera de acordo com as prescrições dos produtos utilizados deve ser observado antes do acesso dos estudantes;
- Os produtos devem ser mantidos fora do alcance dos estudantes, em armários trancados com chave;
- Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos e sempre que necessário em todos os espaços utilizados ou de passagem; (recomendação para locais com crianças menores).

Frequência de limpeza:

- Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos e sempre que necessário em todos os espaços utilizados ou de passagem;
- Limpar e desinfetar, várias vezes ao dia, as áreas utilizadas, superfícies e objetos frequentemente tocados (durante o dia, se as superfícies não estiverem visivelmente sujas, é suficiente a desinfecção direta sem limpeza prévia). Exemplos: sanitários, pias, torneiras, pontos de descarga, fechaduras, maçanetas, interruptores, puxadores de portas e janelas, botões de elevador, corrimões;
- Os materiais e objetos de ensino manipulados pelos estudantes ou funcionários podem ser desinfetados após o uso, com panos de limpeza com álcool, em conformidade com o padrão mencionado anteriormente;
- A limpeza de paredes, janelas, móveis, sanitários, copas, cozinha e pisos, devem ser realizadas, preferencialemente, em períodos sem a presença de estudantes.;
- Unidade deve estabelecer um cronograma de limpeza diária com base nesse protocolo e outras orientações expedidas pela SME.

Sugere-se ainda um checklist das atividades a serem realizadas e conferência, para registro e monitoramento.

Recomendações de limpeza para grupos dos CEIs e das EMEIs

Manter distanciamento de, no mínimo, 1 metro entre as minicamas empilháveis.

- Os educadores deverão higienizar as mãos, imediatamente antes de tocarem em cada criança;
- As banheiras deverão ser lavadas imediatamente após o uso com água e sabão;
- Para crianças que utilizam babador, os babadores ou toalhas são individuais e deverão ser trocados assim que estiverem sujos. Troque a roupa das crianças sempre que necessário;
- Lavar periodicamente os cobertores individuais usados nas salas de soneca. Os colchonetes deverão ser higienizados a cada turno;
- Os brinquedos poderão ser individualizados. Após o uso, deverão ser higienizados. Se não puderem ser higienizados, deverão estar guardados fora do alcance das crianças;
- Se algum material tiver que ser transferido de um bebê ou criança para outro, faça uma limpeza com desinfecção (usando um pano com álcool, por exemplo).

Recomendações de limpeza de refeitórios e cozinhas

- Certifique-se de que mesas, cadeiras, equipamentos e materiais sejam cuidadosamente limpos quando diferentes grupos se sucederem;
- Garanta uma limpeza completa de mesas e cadeiras antes da chegada dos estudantes e entre cada uso;
- A Unidade deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de áreas, superfícies, equipamentos e utensílios;
- A higienização deverá ser realizada com detergente neutro, álcool ou desinfetante. Para mais informações sobre os procedimentos e produtos a serem utilizados, consultar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs);
- Os procedimentos deverão sugerir higienização periódica 2 vezes ao dia, manhã e tarde e sempre que necessário. Para mais informações sobre os procedimentos e produtos a serem utilizados, consultar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs);
- Todos os produtos utilizados deverão possuir registro no Ministério da Saúde;
- Os equipamentos deverão ser higienizados antes e após sua utilização e, quando sem uso, equipamentos de bancada deverão ser envolvidos em plástico tipo filme;
- Os utensílios de cozinha e mesa deverão ser higienizados de acordo com os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) de Higienização de utensílios.

Recomendações adicionais de limpeza

- Recomenda-se o uso de produtos profissionais concentrados e com diluição diária;
- Os produtos diluídos devem ser utilizados em borrifadores;
- No rótulo dos produtos saneantes diluídos em borrifadores devem constar, no mínimo, as seguintes informações: nome comercial do produto, data da diluição, data de validade e lote;
- Os borrifadores devem ser utilizados por meio de umectação dos panos e não diretamente nas superfícies para limitar a inalação de aerossol de desinfetante (irritante para as vias respiratórias);
- É proibida a mistura de produtos saneantes, pois podem se tornar perigosos quando inalados, podendo desencadear asma e outros danos ao sistema respiratório dos colaboradores que manejam, assim como para o meio ambiente. Além disto, seus princípios ativos podem ser neutralizados e inativados com a mistura;
- Todos os produtos destinados à higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios devem obedecer à legislação vigente, estar regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e ser utilizados apenas para as finalidades indicadas pelos fabricantes e dentro do prazo de validade. Os produtos de uso profissional devem ser acompanhados de fichas técnicas e dados de segurança, que trazem diversas informações importantes sobre o uso dos produtos e devem ser enviados pela empresa fornecedora de produtos de limpeza. Para mais informações, consultar o "Guia Orientativo sobre Alimentação Escolar para o retorno às aulas" ANEXO 23 - PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO;
- Instale os sacos de lixo para resíduo comum nos cestos, realize a coleta e lave os cestos periodicamente;
- Garanta o fornecimento permanente de sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- Avalie a instalação de dispensadores de álcool em gel em locais estratégicos;
- Ventile regularmente as instalações (durante o recreio, após o almoço, durante uma mudança de sala de aula, após a limpeza);
- Avalie a rotina de limpeza de itens compartilhados entre estudantes, como, por exemplo, livros em bibliotecas, materiais didáticos, equipamentos de tecnologia, materiais de laboratório etc. Não sendo possível a higienização dos materiais, deve-se mantê-los em quarentena (definir tempo de quarentena dos materiais) para nova utilização no protocolo;
- Há necessidade de limpar e desinfetar as instalações. Isso poderá demandar um aumento da carga de trabalho e os responsáveis deverão avaliar as necessidades de cada estabelecimento. Essa avaliação também permitirá determinar os métodos operacionais da escola em termos de sala específica e equipamentos não individuais.

Recomendações para descarte dos resíduos

O coronavírus pode estar presente em diferentes ambientes e superfícies, inclusive no lixo. Não há tratamento especial para o lixo produzido nas escolas, sendo o acondicionamento adequado uma das principais medidas de segurança.

Dessa forma, deve-se ressaltar os cuidados ao embalar o lixo nos sacos para que estejam íntegros no momento do descarte, prevenindo riscos à saúde dos estudantes, funcionários da escola e da coleta pública:

- O uso de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs deve ser observado pelos profissionais que recolhem, coletam ou manuseiam o lixo;
- Os EPIs devem ser higienizados com frequência e as roupas de trabalho lavadas diariamente;
- Equipe os cestos de lixo com sacos de lixo doméstico, esvazie e lave-os todos os dias. A limpeza deve ser periódica e sistemática;
- Preste muita atenção para embalar o lixo nos sacos para que estejam íntegros no momento do descarte, evitando a contaminação do ambiente e das pessoas;
- Descarte materiais de limpeza descartáveis em um saco de lixo bem fechado. Caso os sacos de lixo não apresentem resistência adequada, deve-se considerar o uso de embalagem dupla;
- O saco deve ser fechado com dois nós, mantendo o rosto afastado, para evitar exposição;
- Por causa da pandemia, muitos municípios interromperam a coleta seletiva. Caso a escola permaneça com a separação do lixo, sugere-se que, sempre que houver condições físicas, o material fique armazenado por 72 horas, antes da disposição para a coleta;
- Ressalta-se a importância de cuidado especial para não descartar artigos de uso pessoal e sanitário, tais como lenços ou papel higiênico, em sistemas destinados à coleta de resíduos recicláveis;
- Por fim, devem ser adotadas medidas para que o local de acondicionamento do lixo na escola tenha acesso restrito, impedindo a presença de estudantes.

PARTE 2

PROTOCOLOS EM CONTEXTO

A partir dos diálogos no movimento "Fala Rede", sobre a minuta de Protocolo de Volta às Aulas, levantou-se a necessidade de discutir sobre as especificidades de cada contexto. Para isso, foram organizados diversos Grupos de Trabalho (GTs), com representantes de todas as Diretorias Regionais de Educação, de modo que as necessidades específicas fossem apresentadas e uma nova proposta elaborada.

Os representantes envolveram gestores escolares e professores de cada uma das DREs, além de formadores das Divisões Pedagógicas das DREs, técnicos da Secretaria Municipal de Educação e instituições parceiras, além de familiares. Conforme foi necessário, estabeleceram-se diálogos com outras secretarias e profissionais da saúde.

Cada grupo se organizou de uma maneira diferente, sob coordenação de um representante da SME, para que os diálogos apontassem as necessidades de complementação e alteração da minuta inicialmente sugerida e, assim, trouxesse sentido para o contexto vivenciado em cada uma das Unidades.

Há questões, indicadas pelos GTs nos documentos, que não fazem parte do corpo de um protocolo e, por isso, a SME analisa as possibilidades de encaminhamentos às solicitações. Além disso, existem outros aspectos que são comuns a todos os grupos, das diferentes etapas e modalidades, os quais serão apresentados a seguir.

• Retorno dos Profissionais

O retorno dos profissionais é orientado pelas normatizações vigentes.

• Em caso de estudantes ou professores positivados

Se um ou mais sintomas ocorrerem em um estudante (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, distúrbios digestivos, sensação de febre etc.), este deverá ser isolado imediatamente em sala dedicada. O uso da máscara, nesse caso, é obrigatório. Em caso de dúvida, entrar em contato com o serviço de saúde.

Deverá ser feita a chamada imediata dos familiares ou responsáveis legais para vir buscar o estudante, respeitando os métodos de barreira. O estudante poderá retornar às aulas somente após liberação médica.

No caso de um teste positivo para SARS-CoV-2 (COVID-19):

- A família pode ser acompanhada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, considerando o contexto;
- Limpeza e desinfecção completas das instalações e objetos ocupados pelo estudante, potencialmente afetados nas 48 horas anteriores ao seu isolamento;

- Informações para funcionários e pais de estudantes que puderam ter entrado em contato com o estudante doente, de acordo com o plano de comunicação definido pela escola;
- Informações aos serviços de vigilância que abordam sem demora as autoridades de saúde e a autoridade local;

No caso de um ou mais sintomas sugestivos em um adulto, o que fazer:

- Isolamento imediato do adulto com uma máscara se o retorno para casa não for imediatamente possível. Cumprimento imperativo dos métodos de barreira. Em caso de dúvida, entre em contato com um profissional de saúde;
- Lembrete do procedimento a seguir: evite o contato e consulte o seu médico que decidirá sobre realizar um teste de triagem em um centro fornecido para esse fim;
- Limpeza completa da sala onde a pessoa foi isolada após um intervalo de 4 horas;
- Busca estrita de métodos de barreira sanitária, além dos já utilizados, para prevenir riscos de contaminação e disseminação da doença.

A decisão de isolamento de toda a turma ou períodos será tomada em conjunto com a equipe da saúde.

A notificação da DICEU da DRE é fundamental para o acompanhamento dos casos – tanto de estudantes como de educadores.

• Carga horária dos professores

- O retorno dos profissionais e a organização do horário de formação coletiva são orientados pelas normatizações vigentes.

Todas as proposições apresentadas neste Protocolo têm vigência enquanto durar a situação de emergência da Cidade de São Paulo e sua normatização ocorrerá por meio de Instruções Normativas publicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

Este grupo de trabalho foi constituído com representatividade dos(as) gestores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as), professores(as), auxiliares técnicos(as) de educação, familiares e formadores(as) da divisão pedagógica das 13 Diretorias Regionais de Educação.

O documento apresentado tem como base os documentos produzidos em Grupos de Trabalho territoriais, das treze DREs, além dos Grupos de Trabalho de CEI e EMEI.

Às Unidades Educacionais competirá a elaboração, coletiva, de Protocolo de Ampliação do Retorno das Atividades Presenciais, considerando:

1. Organização dos espaços

- Organização das salas respeitando o distanciamento de 1,0 m entre as crianças;
- Metragens dos espaços para a hora sono (lembrando que a margem de cálculo de distanciamento de um colchonete para o outro é de no mínimo 1,0 m);
- Áreas com ventilação natural;
- Organizar, nas salas de referência, um local destinado para colocar individualmente os pertences de cada criança, porém é necessária uma ressalva quanto à quantidade de objetos vindos de casa e que retornarão diariamente;
- Decidir pela oferta de kits individuais organizados em caixas plásticas ou potes (como de sorvete), pensando na viabilidade de higienizá-los ao final de cada dia, ou no início do dia seguinte, e até mesmo procurando saber o período no qual os materiais ficariam em quarentena para evitar a propagação do vírus;
- Avaliar se possui materiais suficientes para rodiziar as ofertas nos dias da semana, sendo possível a melhor higienização;
- Metragens das áreas livres;
- A equipe gestora deverá avaliar a cada 30 dias suas condições do ponto de vista estrutural e pedagógico.

A organização das salas de referências deverá adotar as seguintes medidas:

- Para as UEs que não possuem mais as mesas, demarcar o espaço em que cada criança deverá ficar ao chegar à sala de referência e, após recebê-las, realizar as mudanças e adaptações, garantindo-se as medidas de segurança após as crianças serem ouvidas;

- Nas UEs que utilizam colchonetes, que sejam identificados e higienizados diariamente, antes e após o uso, não podem ser guardados envolvidos com lençol e a higienização deve acontecer nas duas faces do colchonete;
- Considerando as salas de referência uns dos espaços em que as crianças permanecem em maior período, devido às inúmeras finalidades, poderão ser organizadas para o momento do sono, da higiene e da alimentação, de acordo com as especificidades de cada UE;
- As áreas externas deverão ser priorizadas;
- A integração de turmas diferentes ou entre classes num mesmo espaço físico só poderá ocorrer se respeitadas as regras de distanciamento;
- Nos espaços de higiene não ocorrerão ações de escovação. As mesmas devem ocorrer em ambiente familiar;
- A gestão escolar terá autonomia para realizar as necessárias adequações estruturais, respeitando a legislação vigente, e desde que cada segmento (SME, DRE, UE) cumpra com as diretrizes de seu escopo de responsabilidade para que esse retorno seja garantido;

2. Organização das turmas

- O atendimento aos bebês e crianças se dará conforme os dispositivos legais vigentes;
- Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

3. Horário de atendimento dos bebês e das crianças

- Adequação do horário de funcionamento dos turnos com flexibilização para a limpeza, com base em nova Instrução Normativa específica para o retorno;
- A entrada e saída dos bebês e crianças na UE deverá acontecer de maneira escalonada;
- Ao receber ou retirar bebês e crianças nas UEs, eles devem ser acompanhados de um membro da família e dentro do possível que se mantenha a mesma pessoa, para que haja, gradativamente, a apropriação dos protocolos de segurança;
- O estabelecimento de limites e fluxos dos locais para a entrada dos familiares/responsáveis conforme a realidade de cada prédio escolar, demarcando o espaço físico de forma a garantir o distanciamento;
- Aferição diária da temperatura de todos os profissionais que adentram a UE, além dos bebês e das crianças.

4. Quadro de Servidores

- O retorno dos profissionais é orientado pelas normatizações vigentes.

5. Procedimentos de saúde

- Verificar pontos de água para a lavagem das mãos, distribuição de display de álcool em gel nos corredores, na sala de referência, próximo aos acessos às escadas, banheiros, secretaria, refeitório, lavanderia e demais espaços da UE, observando a altura correta para preservar bebês e crianças, quando nos espaços não houver local para higiene das mãos;
- Cuidar do uso de bebedouros, promovendo o uso de copos ou garrafinhas individuais "apenas";
- Organizar local aberto e ventilado prevendo a necessidade de acolhimento de bebês e crianças que apresentem febre ou outros sintomas relacionados à COVID-19, sempre sob a supervisão de um adulto;
- Antecipar os procedimentos/protocolos para que os bebês e crianças atribuam sentido às novas atitudes (uso dos EPIs, necessidade do distanciamento, considerando que esta ação intencional se constitui em aprendizagem);
- Notificar às UBS e DICEUs os casos suspeitos e ou confirmados de COVID-19 de bebês, crianças e profissionais, seguir as orientações deliberadas em nova Instrução Normativa, específica para o retorno sobre os procedimentos e determinações indicada na mesma com os protocolos sanitários;
- Monitorar a frequência de bebês e crianças, servidores e funcionários, especialmente sobre ocorrências de sintomas relacionados à COVID-19.

6. Plano de ação

- Elaborar coletivamente o Plano de Retomada;
- Planejar e organizar formas de acolhimento de bebês e crianças, dos familiares e dos educadores que compõem a sua equipe escolar;
- Eleger um representante para participar da Rede de Proteção do Território, efetivando ações protetivas às crianças da UE que requerem seu atendimento;
- Revisitar o PPP, planejamentos pedagógicos, cartas de intenções, entre outras documentações pedagógicas;
- Estudar abordagens, metodologias e didáticas atualizadas na perspectiva do desenvolvimento de novas ações e intenções pedagógicas sem perder a identidade docente consolidada nas concepções de Infâncias Contemporâneas, apresentadas no Currículo da Cidade Educação Infantil (2019);

- Organizar os acolhimentos dos bebês/crianças considerando as situações pelas quais os mesmos podem ter passado nesse período longe da Unidade: morte de familiares, abuso, situações de vulnerabilidade/privações;
- Definir coletivamente estratégias adequadas para garantir um ambiente mais saudável possível e que cada um tenha claro o seu papel para contribuir com toda comunidade educacional, destacando sempre o conceito de corresponsabilidade dos envolvidos;
- Planejar as ações pedagógicas, considerando as especificidades das UEs e as exigências do cumprimento dos protocolos em relação a rotina escolar (organização dos espaços, dos materiais, dos tempos, das questões de higienização e limpeza, da alimentação, do sono/repouso e demais rotinas de funcionamento da UE);
- Avaliar constantemente as ações e redirecionamento quando necessário;
- Garantir ações formativas de qualidade aos docentes, utilizando também a verba PTRF--Formação;
- Fortalecer o papel de educador dos diversos atores que compõem a equipe de apoio;
- Garantir que a aplicação dos recursos financeiros destinados aos protocolos sanitários seja utilizada de forma responsável, sem que haja desperdício ou falta dos suprimentos;
- Estimular a organização de reuniões periódicas em cada UE com a participação de profissionais da saúde em locais arejados e mantendo o distanciamento necessário, com intuito de criar espaços de fala para os profissionais, estreitando os laços afetivos e fortalecendo as ações. Na falta de ambientes externos, as reuniões deverão acontecer de forma remota, para acolher os profissionais e suas angústias, medos e lutos no retorno.

7. Comunicação com as famílias/responsáveis

É necessário estabelecer canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares, mantendo um diálogo transparente e cuidadoso, especialmente durante este período de adaptação ao novo contexto. Para isso, é preciso:

- Organizar um fluxo de comunicação com as famílias para tirar dúvidas e informar sobre contato provável e casos suspeitos;
- Orientar as famílias sobre a comunicação necessária quando houver qualquer sinal ou sintoma de COVID-19 no bebê/criança ou nos familiares que estiverem em contato;
- Favorecer a comunicação remota e discutir, juntamente com a toda comunidade escolar, sobre as ações necessárias para o retorno ao atendimento presencial, utilizando as plataformas digitais disponíveis (Facebook, WhatsApp, Google Classroom, Teams, Meet, entre outras);
- Intensificar os canais de comunicação para tratar do planejamento do retorno com os diferentes públicos – Família, Docente, Equipe de Apoio, Rede de Proteção, Transporte Escolar e Comunidade Educativa, informando quanto às modificações, adequações, entre outros;
- Quando necessário, favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (1 metro entre as pessoas);

- Afixar, em pontos estratégicos, o calendário escolar e cronograma das atividades presenciais e remotas da UE, o cardápio semanal e informativos sobre higiene de mãos, hidratação, distanciamento social e uso de máscaras (vide Anexos disponíveis no "Guia Orientativo sobre Alimentação Escolar para o retorno às aulas");
- Conscientizar as famílias sobre manter a ficha cadastral dos bebês e crianças atualizados, em especial os números para contatos emergenciais. No contato com as famílias, é preciso discutir os critérios e procedimentos assumidos pelas instituições, assim como a necessidade de observar e acompanhar a saúde das crianças, recorrendo às Unidades de saúde sempre que necessário;
- Solicitar cópia da carteira de vacinação, com objetivo de verificar a imunização de outras doenças contagiosas, que podem descartar a infecção pela COVID 19.

As famílias/responsáveis se responsabilizarão por:

- Optar pelo retorno ou não da criança pela qual é responsável, com a garantia da vaga/rematrícula e apoio da rede de proteção, quando necessário;
- Quando optar pelo não retorno, acompanhar as postagens pelas redes sociais e/ou Classroom;
- Manter o diálogo e parceria com a UE;
- Manter os contatos e dados atualizados;
- Manter vacinação atualizada, conforme o calendário oficial;
- Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a UE;
- Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para UE;
- Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
- Informar à instituição se e quando houver o acometimento de quaisquer membros da família por COVID-19, inclusive das próprias crianças, mantendo-as em casa;
- Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPIs;
- Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela UE, tais como:
    - Aferição de temperatura na entrada;
    - Utilização de máscaras no período de permanência na UE;
    - Higienização de mãos e calçados;
    - Respeito ao distanciamento.
- Permanecer na UE o tempo estritamente necessário para o atendimento, quando descartadas outras possibilidades, como: telefone ou WhatsApp;
- Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da UE;
- Realizar a escovação dentro de seus lares, uma vez que as condições das UE, em respeito aos protocolos de saúde, inviabilizam esta ação.

Para o sucesso deste retorno às atividades, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer os bebês e crianças de volta à UE. Os pais ou familiares serão orientados a medir a tem-

peratura dos filhos antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos(as). Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não poderá entrar na escola.

Procedimentos - Ampliação do Atendimento Presencial

- O atendimento aos bebês e crianças se dará conforme os dispositivos legais vigentes;
- Nenhuma criança matriculada na RME perderá qualquer direito por causa das condições de calamidade/pandemia enfrentadas na cidade de São Paulo.

Materiais:

- Utilizar materialidades que possam passar pelos protocolos de desinfecção ou até mesmo optar por materiais de largo alcance que possam ser descartados diariamente;
- As propostas e/ou materialidades não poderão ser enviadas para casa;
- Os livros de literatura infantil utilizados pelas crianças deverão ficar em quarentena, não sendo utilizados pelos 14 dias posteriores;
- Os brinquedos da área externa (baldes, pás, motocas) devem ser separados dos brinquedos da área interna;
- Materiais e brinquedos de uso coletivo deverão ser interditados ou retirados;
- Objetos como peças de roupas, calçados, enxoval, itens de higiene pessoal, poderão compor kits individuais para uso em situações emergenciais, e se possível guardados nas salas de referência;
- Objetos, brinquedos, materialidades diversas, medicamentos e outros pertences – considerados imprescindíveis numa determinada situação ou necessidade –, os familiares deverão comunicar/acordar sobre o seu envio à Unidade Escolar;
- Se necessário levar mochila, que a mesma possa ser substituída, preferencialmente, por sacolas plásticas retornáveis, devido à facilidade de higienização.

Atividades remotas:

- A educação remota continuará ocorrendo para o atendimento das famílias dos bebês e das crianças que não retornarem ao atendimento presencial;
- Os planejamentos e viabilização das propostas interativas continuarão a se dar pelos docentes da UE;
- As ferramentas que possibilitam a interação em tempo real, como o google meet, devem ser utilizadas convidando seus familiares a participarem. São momentos imprescindíveis de conversa, escuta e acolhimento;

- A UE deverá buscar conhecer os motivos e formas de solucionar os problemas que impedem as famílias de acessarem as atividades disponibilizadas remotamente;
- As equipes das UEs deverão, depois de esgotadas as possibilidades, relatar e documentar junto às DREs quais as dificuldades para o acolhimento, tanto das condições emocionais como do atendimento pedagógico das crianças, para traçarem estratégias;

Propostas Pedagógicas

Após pesquisar, refletir e consultar diversos documentos produzidos pelos especialistas da educação sobre as condições do contexto atual, apresentamos algumas possibilidades para os cenários que vivenciamos. O objetivo não é prescrever ações engessadas, mas ampliar as possibilidades de práticas pedagógicas que favoreçam dinâmicas em acordo com o protocolo construído, e que devem ser discutidas e adaptadas pelas UEs:

- Que o acolhimento ocorra considerando o tom da voz do adulto, a risada, a expressão corporal, o gesto, o ritmo do passo, a fala desacelerada, a escuta e o diálogo;
- Momentos de acolhimento e interação que envolvam as conversas espontâneas, disparadores como fotos, imagens, vídeos, que remetam a criança a pensar sobre o período de distanciamento para que possam verbalizar seus sentimentos;
- Em dias chuvosos ou com muito frio, para tanto, inúmeras possibilidades podem ser planejadas, como por exemplo: organizar espaços nas salas de referência em cantinhos com bandejas ou kits para jogos e brincadeiras simbólicas, rodas de leitura e contação de história, atividades gráficas que explorem a criatividade e a livre expressão;
- A escuta dos bebês e crianças pode ser vivida em pequenos grupos (respeitando o distanciamento), sendo importante considerar como possíveis temas:
  - As experiências vividas em casa e os sentimentos experimentados;
  - A pandemia que acarretou a suspensão temporária do atendimento;
- As marcas produzidas pelas crianças durante a quarentena, que poderão se reorganizadas de forma a evidenciá-las nas paredes e murais da UE, até que uma nova história seja construída por todos e cada um, evidenciando os interesses das crianças, alimentando suas escolhas, registrando os processos vividos, visando a construção da documentação pedagógica;
- A promoção lúdica, por meio das brincadeiras, do teatro, das músicas e outras linguagens, do conhecimento e das informações sobre o vírus e sobre a importância de se cuidar nesse momento;
- Pesquisa e construção com as crianças de novos comportamentos sociais com relação a cumprimentos e outras interações, como as conversas, utilização dos banheiros, horários das refeições, utilização das áreas externas, manuseio de objetos pessoais, exploração de livros de histórias e brinquedos;
- Brincadeiras e jogos coletivos que não envolvam o contato físico, como: mímicas, mestre mandou, amarelinha, vivo ou morto, estátua e espelho; rodas de músicas objetivando

a ampliação do repertório musical; momentos para relaxar, para dançar, ouvir os sons externos, experimentar novos ritmos, fazer sons com o corpo, fazer sons com objetos, brincar com a luz e com a sombra;

- Momentos de observação do céu, das nuvens; observar a chuva; deitar no chão para relaxar, para observar o que se vê neste plano (insetos, raízes, plantas etc); observar as árvores; recolher folhas; gravetos; pedrinhas e depois catalogar, fazer coleções individuais, fazer desenhos de observação; brincar com água; brincar com os kits individuais; brincar com materiais de largo alcance; ouvir histórias e brincar com jogos e brincadeiras dirigidas sem contato físico;
- A utilização dos brinquedos dos parques pode ser realizada, desde que eles sejam higienizados após o uso de cada turma.

EDUCAÇÃO INFANTIL

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADES PARCEIRAS

EDUCAÇÃO INFANTIL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidades Parceiras

Introdução

Os Centros de Educação Infantil - Unidades Parceiras tem especificidades muito pontuais. Os bebês e as crianças pequenas aprendem vivenciando interações e brincadeiras, convivendo com adultos e outras crianças, partilhando o cotidiano. Nesse sentido, o contato físico torna-se quase condição no desenvolvimento do trabalho da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 3 anos.

Pensar nessa proximidade frente à necessidade de distanciamento e com os cuidados de saúde/higiene que a situação pede é um grande desafio. As Unidades Educacionais e seus profissionais precisam planejar suas ações para a ampliação do atendimento às aulas presenciais de forma que tenhamos segurança do ponto de vista da saúde, sem deixar de lado os princípios que norteiam a prática pedagógica, buscando alternativas para continuidade das interações e brincadeiras intrínsecas no trabalho.

Entendemos ser de suma importância que cada Unidade Educacional compreenda sua responsabilidade nesse processo e, olhando para sua realidade, aplique as orientações da melhor forma possível, respeitando os saberes, as regras e as possibilidades de cada território.

O momento é delicado. Os meses de distanciamento das atividades presenciais, do contato com os colegas, da rotina, podem ser bastante significativos no retorno dos bebês e das crianças pequenas. Cada um de nossos estudantes precisará adaptar-se a um novo espaço, a novas regras, novos sentimentos.

É importante destacar que não sabemos o que esse período de distanciamento significou para cada um de nossos estudantes e cada profissional que ficou longe do contato presencial. Podem ter ocorrido situações de luto, perdas e violências que marcaram negativamente esse período e que, certamente, estarão presentes no momento de retorno. As equipes gestoras deverão sentir-se acolhidas e estarem preparadas para acolher as pessoas da melhor forma que conseguirem.

1. Organização dos Espaços

Fluxo de entrada e saída

- Conscientizar as famílias que por medida de segurança, é melhor evitar a circulação dos responsáveis pelos espaços internos da Unidade;
- O atendimento aos bebês e crianças se dará conforme os dispositivos legais vigentes;

- Pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo;
- Organizar a entrada e saída, para que cada agrupamento, "crianças e famílias", sejam acolhidos em diferentes ambientes, próximo aos portões de saída, como: parques, solários e salas, garantindo que haja o mínimo possível de aglomeração nos horários de maior fluxo de pessoas;
- Manter atendimento às famílias, responsáveis e comunidade somente remoto – e-mail, Google Classroom, WhatsApp, telefone), salvo em casos especiais, para evitar circulação dentro da escola –, que podem ser inclusive agendados, quando possível;
- Os CEIs que possuem dois ou mais acessos (seguros), deverão utilizá-los para entrada e saída – evitando aglomeração;
- No horário da entrada, funcionários, crianças e familiares terão suas temperaturas aferidas (pessoas com temperatura acima de 37,5 °C não poderão ter acesso à Unidade);
- As orientações quanto à flexibilização de horários de entrada serão comunicadas aos responsáveis com antecedência;
- Garantir a quantidade adequada e a distribuição de pias, torneiras, papel toalha, sabonetes (líquidos), equipando desde a entrada até os demais espaços coletivos da Unidade.

Organização dos espaços pedagógicos

- Bebedouros coletivos UTILIZAR APENAS com garrafas e copos individuais;
- Sempre que possível, devem ser utilizados espaços externos e arejados, como pátios cobertos e não cobertos, árvores, hortas, jardins, corredores e rampas ou semiabertos como cantos, tendas/barracas entre outros. Atividades ao ar livre dificultam a disseminação do vírus. Realizar planejamentos que organizem todos os espaços das Unidades que devem ser frequentados por cada grupo de crianças em separado;
- Enfatizar a prática da lavagem de mãos de todas as crianças, com frequência regular (desde a entrada, antes e depois de refeições, após uso do banheiro, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; depois de tocar no lixo; após ações e situações educativas, bem como deslocamentos nos espaços) e restringir o acesso e uso de álcool gel pelas crianças, em especial bebês e crianças pequenas, sempre na presença de adultos;
- Considerando a dificuldade de crianças pequenas manterem distanciamento, é aconselhável manter grupos menores de crianças frequentando um espaço simultaneamente. O grupo poderá ser mantido em todas as atividades, não frequentando espaços que outros grupos fiquem ou circulem;
- Em Unidades que possuam salas e espaços amplos, considerar a divisão do espaço de forma a acolher grupos menores de crianças e um profissional em cada divisão. Os grupos não devem se misturar;
- O rodízio de salas pelas crianças não é recomendado. Elas devem ter uma sala fixa, com deslocamentos necessários para área externa, se possível, e refeitório, se necessário;
- É recomendável aquisição de recursos pedagógicos, brinquedos e diferentes materiais, em quantidades suficientes para cada agrupamento minimizando os compartilhamentos, evitando disputas, considerando momentos individuais, rodízio e a necessidade de higienização;

- Atentar para a quantidade de janelas e garantir ventilação natural e adequada nos ambientes internos, retirar das salas das crianças os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação, priorizar brinquedos e demais materiais laváveis;
- Organizar as salas das crianças com objetivo de garantir o distanciamento no horário do sono;
- Brinquedos de pelúcias e outros objetos de difícil higienização não devem ser utilizados, ou, se utilizados, deve-se fazer uma "quarentena de brinquedos", ou seja, tirar de circulação o objeto por uns dias. O vírus pode permanecer vivo até 4 dias no vidro, 8 horas no alumínio, 3 dias no plástico e no aço, 24 horas no papelão. Assim, um revezamento de uso de materiais é uma alternativa à limpeza. (Ministério da Saúde, 2020);
- Festividades na Unidade Educativa, tais como eventos educativos e culturais, não são permitidas nesse período;
- Definir uma área de acolhimento, devidamente equipada com telefone, objetos de interesse das crianças, colchonete, cadeira e com acesso à instalação sanitária destinada às crianças ou adultos que apresentem sintomas. **Sintomas a serem observados: tosse, febre, coriza, fadiga, dor de garganta, falta de ar, dificuldade para respirar;
- Organizar os horários de atividades e refeição em sistema de rodízios a fim de que não haja aglomeração em nenhum momento ou espaço da Unidade, respeitando o protocolo de distanciamento social;
- Atenção redobrada as trocas de fraldas, uso obrigatório de luvas higienização dos trocadores, lavar as mãos (com água e sabonete seguindo o protocolo de lavagem das mãos), antes e após cada troca de fralda;
- Manter atualizada a ficha de saúde da criança/bebê, e contato de seus familiares e responsáveis autorizados a buscar a criança/bebê (endereço, telefone residencial, comercial e celular);
- Manter atualizados os prontuários dos funcionários: endereço, telefone e carteira de vacinação.

2. Organização das turmas

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes;

*Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo

3. Horário de atendimento dos bebês e das crianças

- O atendimento de bebês e crianças se dará conforme os dispositivos legais vigentes.

4. Quadro de funcionários

- O retorno dos profissionais é orientado pelas normatizações vigentes.

5. Procedimentos de Saúde

Formação e treinamento para profissionais dos CEI

O planejamento é essencial para minimizar as dificuldades na readaptação e segurança frente ao possível contágio, portanto, cabe aos Diretores, Coordenadores Pedagógicos e à entidade mantenedora se prepararem para garantir e acompanhar treinamentos a toda equipe escolar, em suas respectivas áreas de atuação, quanto:

- Ao uso dos EPIs, circulação nos espaços, ventilação natural das salas, higienização e limpeza adequada a cada espaço, cuidados no contato com os estudantes, controle de contato entre as crianças/bebês nas atividades internas e externas, lavagem correta das mãos, uso imprescindível de luvas nos momentos de trocas de fraldas e higienização das crianças, e na oferta de alimentação;
- Comunicar e informar, aos professores, grupo de apoio, familiares e responsáveis pelos estudantes, através de telefone, grupos de WhatsApp, e-mail ou Google Classroom o retorno às atividades com antecedência para que cada grupo possa tomar as providências necessárias para um retorno acolhedor e seguro;
- Preparar o profissional responsável para informar de maneira clara e objetiva aos pais e responsáveis que: bebês e crianças com temperatura acima de 37,5°C, ou com sintomas, como dor de garganta, dificuldade respiratória, fadiga, coriza, dor de cabeça, não poderão adentrar a Unidade Escolar;
- Orientar que a entrada e saída ocorrerá somente pelos portões determinados (restringir número de portões), para evitar circulação excessiva nos espaços da Unidade, e garantir a higienização;
- Garantir, treinar e acompanhar a disponibilização e uso dos EPIs para toda equipe de acordo com os protocolos estabelecidos para cada área de atuação;
- Secretaria Municipal de Educação oferecerá recursos/avisos (cartazes, vídeos) para orientar o uso de máscaras e demais procedimentos de higiene e limpeza, espalhados pelos espaços da Unidade;
- Não será permitido sair do local de trabalho, no horário de almoço, com a roupa utilizada no ambiente escolar. Caso haja necessidade de sair da Unidade, o profissional deverá trocar de roupa na saída e no retorno;
- Preparar profissionais para solicitar e acompanhar a carteira de vacinação de crianças, bebês e funcionários, mantendo-as atualizadas (lembrando que é exigido, pelos órgãos de saúde, que professores e funcionários da educação sigam os calendários de vacinação, que todos tenham sido vacinados contra a gripe Influenza);

- Orientar toda equipe a manter as unhas curtas e sem esmaltes, para a prevenção de doenças, uso obrigatório de luvas no manuseio de alimentos PRONTOS PARA CONSUMO e nas trocas de fraldas. Lembrar que as luvas não são eficientes como barreira total a micro-organismos; portanto, DEVE-SE LAVAR AS MÃOS ANTES E APÓS VESTI-LAS;
- Treinar a equipe de apoio para o uso adequado de produtos de higiene e limpeza – seguir as indicações das embalagens e produtores;
- Orientar utilização correta dos EPIs, seguindo os protocolos e técnicas adequadas, na entrada, saída e durante as atividades dentro da Unidade (alimentação, trocas de fraldas, banhos, higienização dos dentes), contato com as pessoas e objetos;
- Treinar todos os trabalhadores para o uso correto contínuo dos EPIs;
- Revisitar o Procedimento Operacional Padrão – POP, documento obrigatório para todas as Unidades escolares e retomar o treinamento e uso do mesmo;
- Treinamento de limpeza de todos os espaços da Unidade e superfícies mais utilizadas, como: corrimão, maçanetas, dispenser, mesas, cadeiras, bancos, livros, brinquedos e outros materiais didáticos;
- Treinamento para cuidados pessoais: cabelos presos, unhas curtas, uso adequados de uniformes, entre outros;
- Todos os profissionais deverão fazer a formação on-line disponibilizada pela SME sobre os protocolos para o retorno seguro.

Cuidado Pessoal

É importante implementar boas práticas de higiene e controle das possíveis exposições ao vírus tais como:

- Lavagem frequente e completa das mãos na técnica correta. Se sabonete e água corrente não estiverem disponíveis, utilizar álcool em gel;
- Realizar etiqueta ao tossir e espirrar, cobrindo nariz e boca com lenço de papel ou com a parte interna do cotovelo, evitando a dispersão de gotículas no ambiente;
- Não é permitido utilizar adornos, devido a importância de realizarmos a higienização adequada das mãos, os adornos poderão reter o vírus;
- Orientar os funcionários quanto ao uso de máscaras e troca das mesmas se estiver úmida;
- Orientar os funcionários sobre o descarte correto das máscaras, se for de tecido, armazená-las em sacos plásticos individuais após a utilização;
- Não será permitido sair do local de trabalho no horário de almoço com a roupa utilizada no ambiente escolar.

Equipamentos de Proteção Individual- EPI

- 2 termômetros – até 80 crianças; 4 termômetros – acima disso;
- Máscara para todos os funcionários (mínimo três);

- Máscara protetora tipo face-shield para todos os funcionários;
- Sugerimos que seja opcional a utilização de protetor facial pelas cozinheiras escolares nos ambientes da cozinha, lactário, despensa e refeitório. Entendemos que o distanciamento e o uso correto das máscaras é suficiente para prevenir a contaminação e que, considerando o ambiente da cozinha, a produção de calor e geração de vapor, torna difícil sua utilização;
- Recomendado avental descartável para eventuais emergências, escapes de urina, fezes, vômito, por parte das crianças;
- Recomendado luvas plásticas e de procedimento, caso necessário para trocas;
- EPIs específicos para cozinha: atentar-se às orientações e manuais de CODAE;
- EPIs específicos para limpeza e manutenção;
- Touca de pano;
- Uniforme completo: calça, camiseta, avental, sapato antiderrapante fechado e botas de cano longo;
- Aventais de plástico (conhecidos como aventais de açougueiro) para recebimento de qualquer produto, pois são mais fáceis de limpar;
- Aquisição de avental térmico para cozinheira (o), pois o de borracha comum esquenta e machuca o funcionário;
- Luvas plásticas de cores diferentes para cozinha / limpeza / manutenção;
- Luva longa e resistente para descarte de lixo.

Protocolos para entrada de fornecedores

- Uso obrigatório de máscara;
- Aferir temperatura corporal;
- Garantir que o entregador utilize avental caso seja necessário entrar na cozinha, despensa ou lactário;

Protocolos para recebimento de materias e insumos

Fornecedores CODAE - pão e bolinho: O produto é entregue semanalmente - abrir e descartar a caixa de papelão, higienizar os pacotes plásticos, tomando cuidado com existência de furos na embalagem (caso haja não passar álcool);

Fornecedores / CODAE - enriquecedores (manteiga, requeijão e/ou outros): Higienizar o produto e acondicionar em local apropriado.

Recebimento de Feira:

- RESPEITAR CRITERIOSAMENTE AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO "Guia Orientativo sobre Alimentação Escolar para o retorno às aulas".

Recebimento de Merenda e Alimentos não perecíveis:

- Respeitar criteriosamente as orientações de CODAE;
- Armazenar na despensa para cumprimento da quarentena das embalagens secundárias (caixa de papelão e plástico);

*Obs: Algumas sacarias embaladas com plástico (arroz, feijão, açúcar, etc) apresentam microfuros para não acumular ar, portanto não é recomendável a higienização de embalagens com álcool.

Carnes: Higienizar os pacotes com água e sabão e armazenar no freezer.

Higienização e desinfecção dos ambientes

Salas

- Deixar as portas e janelas abertas para ventilação natural e circulação do ar antes da entrada e durante todo o período;
- Rotina diária de higienização e desinfecção com água clorada de, no mínimo, 3 vezes ao dia e deixar a sala higienizada para o dia seguinte;
- Durante o sono das crianças deve-se manter o distanciamento físico;
- Evitar o compartilhamento de brinquedos;
- Higienizar os colchonetes usados após o sono, com álcool gel, todos os dias;
- Retirar qualquer brinquedo de tecidos ou almofadados, por exemplo, ursos de pelúcia etc;
- Após cada brinquedo utilizado, os professores deverão higienizar com álcool líquido, e os que tiveram contato com a boca, separá-los para lavagem completa conforme o POP de brinquedos;
- Atentar à limpeza de todas as superfícies da sala (corrimão, espelho, bancada, porta de armário, maçaneta, interruptor de luz).

Banheiros

- Higienizar as mãos antes e depois de cada troca de fralda (funcionários e crianças);
- Será obrigatório o uso de luvas nas trocas de fraldas por evacuações (mole, amolecidas, líquidas e pastosas). Lembrando que a luva não substitui a responsabilidade da lavagem das mãos, antes e depois do uso fraldas (luvas deverão ser descartadas em sacos plásticos individuais);
- Higienizar antes do atendimento às crianças e na rotina diária, garantindo que a limpeza seja completa (higienização e desinfecção) de superfícies frequentemente tocadas (maçanetas, interruptores, válvulas de descargas e torneiras e bancadas de troca de fraldas);
- Não dar descarga com a tampa do vaso sanitário aberta;
- É recomendável que uma professora por sala fique responsável pela troca em cada período, para evitar a contaminação de espaço;

- Higienizar as lixeiras 1 vez ao dia;
- Não poderão deixar as lixeiras abertas;
- Trocar o saco de lixo quantas vezes se fizerem necessárias e borrifar água clorada a cada troca (ao recolher os lixos os sacos deverão ser fechados dentro da lixeira);
- Recomendável que as fraldas com evacuações sejam descartadas em lixeiras destinadas para esse fim;
- Higienizar os colchonetes de troca de fraldas a cada uso com álcool gel;
- Respeitar o limite de pessoas (adultos e crianças) no mesmo horário no banheiro, mantendo o distanciamento físico (alternando os vasos sanitários e torneiras).

Cozinha

- Lavar as mãos ao entrar na cozinha, antes e após o preparo dos alimentos e a cada troca de tarefas;
- Restringir a entrada de pessoas na cozinha sem a paramentação e higienização adequada;
- Orientar os profissionais designados para acompanhar os momentos de refeição que não é permitido manipular objetos pessoais, especialmente celulares;
- Orientar os profissionais que comuniquem à equipe gestora, caso apresentem sintomas que indiquem contaminação pelo novo coronavírus;
- Adaptar a distribuição de refeições e talheres para limitar o contato;
- O self-service será interrompido temporariamente, os pratos deverão ser servidos prontos;
- Caso seja indispensável o uso do balcão térmico, será utilizado apenas por um funcionário da cozinha, preparando os pratos, respeitando o distanciamento físico;
- Utilizar pratos e talheres devidamente higienizados de acordo com os Procedimentos Operacionais Padronizados - POP Higienização de Utensílios;
- A utilização de prato de vidro é opcional (recomendável que seja discutido em reunião de Conselho Escolar e registrado em Ata apresentando riscos e benefícios da utilização dos mesmos);
- Receber os alimentos no local designado pelo gestor da Unidade, respeitando a distância mínima de 1m entre o entregador e o funcionário da Unidade;
- Higienizar os "paletes" para receber os alimentos da feira, os alimentos serão higienizados seguindo os procedimentos já adotados;
- Todas as embalagens secundárias, tipo caixas de papelão, sacos de frutas ou legumes DEVERÃO SER DESCARTADAS;
- Proceder a limpeza das embalagens seguindo rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária, antes de colocar alimentos ou materiais dentro da cozinha;
- Quando possível, as refeições podem ser servidas em salas de aula ou espaços abertos e seguindo as orientações de higiene e o distanciamento;
- A Unidade deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de ambientes, superfícies, equipamentos e utensílios.

Refeitório

- Manter sempre janelas e portas abertas para facilitar a ventilação natural e circulação do ar;
- Disponibilizar dispenser e/ou borrifador e/ou outro tipo de utensílio para uso de álcool em gel;
- A higienização ambiental deverá ser realizada periodicamente 2 vezes ao dia, e na rotina diária;
- A Unidade deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de ambientes, superfícies, equipamentos e utensílios;
- Garantir a limpeza das mesas e cadeiras entre cada uso;
- É proibida a mistura de produtos saneantes, pois podem se tornar perigosos quando inalados. Além de perder o efeito e prejudicar os colaboradores que o manipulam;
- No rótulo dos produtos saneantes diluídos em borrifadores devem constar, no mínimo, as seguintes informações - nome comercial do produto, data da diluição, data de validade e lote.

Lixeiras

- Lavar todos os dias as lixeiras do refeitório, cozinha, sala de enfermagem e banheiros;
- As salas de referência e demais espaços, borrifar álcool a cada troca de saco de lixo e lavar 1 vez por semana;
- A retirada dos lixos de sala cozinha e solário será feita 1 vez ao dia ou sempre que necessário;
- Retirar os lixos dos banheiros e refeitórios no mínimo 3 vezes ao dia e sempre que necessário;
- O lixo será acondicionado em local específico com acesso restrito;
- Sugere-se que os sacos sejam fechados com 2 nós.

Limpeza de Brinquedos

Brinquedos que serão disponibilizados para as crianças:

- Plástico e Reciclado - Quarentena de 3 dias ou higienizados com água e sabão todas as vezes que usar;
- Papelão - Quarentena de 4 dias;
- Madeira - Quarentena de 4 dias;
- Pano - Lavar com água e sabão todas as vezes que usar;
- Livro - Quarentena de 5 dias e no 6° dia higienizar com papel toalha e álcool gel.

DILUIÇÃO DE HIPOCLORITO

A figura descreve a diluição a 100 ppm. Na cozinha, despensa, lactário e refeitório a orientação é de uso de solução clorada a 200-250 ppm.
A desinfecção com cloro deve seguir as orientações de tempo e diluição indicados no rótulo do produto para cada material a ser desinfectado.

Orientações Adicionais

Tais processos e procedimentos podem ser verificados nos documentos Manual de Boas Práticas de Higiene e de Cuidados com a Saúde para os Centros de Educação Infantil, uma parceria da prefeitura de São Paulo e a Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA) e o documento Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), organizado pela SME Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE).

No refeitório com bancos é fundamental fazer a marcação de distanciamento de forma lúdica e de fácil compreensão para as crianças, podendo colar desenhos, setas indicativas ou outras formas, se houver mesas com cadeiras deixar apenas as cadeiras que podem ser utilizadas ou fazer as marcações lúdicas sinalizando onde pode ou não sentar.

No caso dos bebês os cadeirões devem manter uma distância de um metro entre eles e havendo as mesas para refeições de bebês necessita adequar às distâncias entre os assentos podendo fazer marcações com desenhos para os bebês visualizarem onde pode e onde não pode sentar.

É fundamental estimular nas crianças e bebês o hábito de higienizar as mãos com frequência, principalmente antes e após as refeições, com desenhos, vídeos, cartazes, fantoches e com as diversas possibilidades pedagógicas existentes instruir os pequenos sobre essa importância.

Ter cartazes explicativos próximos aos lavatórios onde contém o passo a passo da forma correta de higienizar as mãos, uma sugestão seria construir cartazes informativos com as próprias crianças e afixar nos lavatórios a construção e produção deles servindo de estímulo e incentivo para que eles mantenham esse hábito.

Os panos PARA PISO devem ser lavados com água, sabão e desinfetados com solução clorada a cada utilização já os panos descartáveis devem ser jogados no lixo após a limpeza. Ressaltamos que de acordo com a legislação sanitária na cozinha, refeitório, despensa e lactário é permitido apenas a utilização de panos de tecido para piso. É importante que equipamentos como vassouras sejam trocadas regularmente e passem pelo processo de desinfecção antes de serem utilizadas novamente.

Com essas ações acreditamos estar contribuindo positivamente para controlar a proliferação do vírus no ambiente do Centro de Educação Infantil, proporcionando um espaço mais seguro para todos.

6. Plano de ação

Acolhimento

A família representa um dos primeiros ambientes no qual a criança inicia sua vida em sociedade. Em parceria com outras instituições, dentre ela inclui-se a escola, a família tem condições de garantir a criança melhores condições de desenvolvimento em todas as áreas de sua vida. Em meio à família a criança recebe instruções básicas de relacionamentos psicossociais, inspira-se

em exemplos e influências socioculturais. Desta forma, cabe à família a transmissão de normas, ética, valores, ideais e crenças que marcam a sociedade. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação – Currículo da Cidade, pág. 37, devemos ter na prática pedagógica o papel de acolher, humanizar, promover a igualdade e possibilitar que os bebês e as crianças tenham condições de ampliar e diversificar repertório, saberes e conhecimento.

O acolhimento deve ser pautado nos documentos oficiais que regem este período do trabalho remoto, recebendo as crianças e famílias com respeito aos momentos vividos em sua individualidade, com afeto e o principal a segurança garantindo os protocolos orientados pela (OMS).

Será um acolhimento que disponibilizará a atenção a escuta as famílias, referente aos seus anseios dúvidas e expectativas, insegurança ao retorno, acolhimento físico e psíquico, permitindo a construção e ampliação de ideias para superar a dificuldades encontradas.

A comunicação entre as famílias e escola poderá ocorrer por meio de informativos impressos, vídeos e outras ferramentas tecnológicas com conteúdo de conscientização referente à importância dos cuidados e contaminação do vírus.

Nessa perspectiva, o acolhimento aos profissionais da Unidade também deve ser considerado com a mesma importância. Cuidar da saúde física e psicológica da equipe é fundamental para consigam acolher a comunidade no retorno.

O acolhimento aos profissionais da Unidade deve acontecer antes do retorno dos estudantes, ainda que utilizando das atividades remotas.

As indicações pedagógicas da primeira parte deste documento, para a Educação Infantil, deverão ser realizadas por todas as Unidades Educacionais da Rede.

Parcerias Intersetoriais

- Estabelecer parcerias e articulação com os demais setores da rede para organizar as Unidades de Educação Infantil numa perspectiva territorial construindo integração com as demais pastas. Dessa forma, as famílias terão mais facilidade de buscar auxílio, caso necessitem, de serviços de saúde e de assistência social;
- Definir um fluxo de atendimento em saúde para crianças e suas famílias, assim como para profissionais, a partir do grupo de trabalho intersetorial que envolva profissionais da vigilância em saúde, Unidades de saúde do território e outros parceiros que julgar necessário.

7. Comunicação com as famílias

É necessário estabelecer canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares, mantendo um diálogo transparente e cuidadoso, especialmente durante este período de adaptação ao novo contexto. Para isso, é preciso:

- Organizar um fluxo de comunicação com as famílias para tirar dúvidas e informar sobre contato provável e casos suspeitos;

- Orientar as famílias sobre a comunicação necessária quando houver quaisquer sinais ou sintomas de COVID no estudante ou nos familiares que estiverem em contato;
- Favorecer a comunicação remota e discutir, juntamente com a toda comunidade escolar, sobre as ações necessárias para o retorno ao atendimento presencial, utilizando as plataformas digitais disponíveis (Facebook, WhatsApp, Google Classroom, Teams, Meet, entre outras);
- Intensificar os canais de comunicação para tratar do planejamento do retorno com os diferentes públicos: Família, Docente, Equipe de Apoio, Rede de Proteção, Transporte Escolar e Comunidade Educativa, informando quanto às modificações, adequações, entre outros;
- Quando necessário, favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (mínimo 1 metro entre as pessoas);
- Afixar, em pontos estratégicos, o calendário escolar e cronograma das atividades presenciais e remotas da UE, o cardápio semanal e informativos sobre higiene de mãos, hidratação, distanciamento social e uso de máscaras (vide Anexos disponíveis no "Guia Orientativo sobre Alimentação Escolar para o retorno às aulas");
- Conscientizar as famílias sobre manter a ficha cadastral dos bebês e crianças atualizada, em especial os números para contatos emergenciais. No contato com as famílias, é preciso discutir os critérios e procedimentos assumidos pelas instituições, assim como a necessidade de observar e acompanhar a saúde das crianças, recorrendo às Unidades de saúde sempre que necessário;
- Solicitar cópia da carteira de vacinação, com objetivo de verificar a imunização de outras doenças contagiosas, que podem descartar a infecção pela COVID-19.

As famílias se responsabilizarão por:

- Optar pelo retorno ou não da criança pela qual é responsável, com a garantia da vaga/rematrícula e apoio da rede de proteção, quando necessário;
- Manter o diálogo e parceria com a UE;
- Manter os contatos e dados atualizados;
- Manter vacinação atualizada conforme o calendário oficial;
- Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a UE;
- Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para UE;
- Atualizar/identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
- Informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, inclusive das próprias crianças, mantendo-as em casa;
- Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPIs;
- Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela UE, tais como:
    - Aferição de temperatura na entrada;
    - Utilização de máscaras no período de permanência na UE;

    - Higienização de mãos e calçados;
    - Respeito ao distanciamento.
- Permanecer na UE o tempo estritamente necessário para o atendimento, quando descartadas outras possibilidades, como: telefone, WhatsApp;
- Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da UE;
- Realizar a escovação dentro de seus lares, uma vez que as condições das UE, em respeito aos protocolos de saúde, inviabilizam esta ação.

Para o sucesso deste retorno às aulas, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer os estudantes de volta à escola. Os pais ou familiares serão orientados a medir a temperatura do filho antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos. Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não poderá entrar na escola.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Após o movimento do "Fala Rede", organizado pela Secretaria Municipal de Educação, ter trazido debates com exposições das preocupações de profissionais, tanto da educação quanto da saúde – estes, detentores do conhecimento técnico sobre o contexto escolar, que recomendaram responsabilidade nas decisões da Secretaria Municipal de Educação. O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes.

Apesar do retorno às atividades presenciais ser facultativo aos estudantes, acreditamos que, além de oferecer vivências significativas, troca de experiências, e, fundamentalmente, o desenvolvimento integral, bem como o atendimento ao direito de cidadania, aos repertórios cultural, social, político e afetivo que ficaram prejudicados no período de isolamento social e que podem causar impactos na vida destes estudantes que estão rumando a uma nova etapa e que terão a vida escolar/ acadêmica em outros grupos e contextos sociais.

*Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

1. Organização dos espaços

O item Organização dos Ambientes deste protocolo de Volta às Aulas apresenta algumas orientações que a Unidade Educacional deve considerar para a organização de seus diferentes espaços de aprendizagem. O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde.

Cada Unidade Educacional deverá avaliar sua capacidade de adequação do ambiente e, com base nas diretrizes, estabelecer o melhor cenário para segurança:

- Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;
- Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para a organização de ambientes de aprendizagem;
- O ideal é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas e, quando isso não for possível, as instalações deverão ser ventiladas, com frequência, por pelo menos 15 minutos de cada vez. As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser, obrigatoriamente, ventiladas pela manhã antes da chegada dos estudantes, durante cada recreio, na hora do almoço e à noite, durante a limpeza das instalações.

Os elementos da organização do espaço

A capacidade de acomodação é determinada de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas. Antes do retorno dos estudantes à escola, as salas de aula devem ser organizadas de modo a respeitar distanciamento mínimo entre as mesas e entre as mesas e a mesa do professor.

Ademais, alguns cuidados devem ser seguidos:

- Limitar as passagens na sala de aula, por exemplo, estabelecendo uma direção de circulação dentro da classe que possa ser marcada no chão;
- Funcionários e professores devem usar máscaras;
- Todos os estudantes devem usar máscaras dentro do ambiente escolar (fora dele, como transporte e rua, o uso para todos é obrigatório);
- As salas de aula devem ser ventiladas antes da chegada dos estudantes, abrindo janelas por 15 minutos (para edifícios com ventilação natural), durante o intervalo, o que inclui horários para as refeições e no final do dia.

O ideal é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas e, quando isso não for possível, as instalações deverão ser ventiladas, com frequência, por pelo menos 15 minutos de cada vez. As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser, obrigatoriamente, ventiladas pela manhã antes da chegada dos estudantes, durante cada recreio, na hora do almoço e à noite, durante a limpeza das instalações.

Para salas equipadas com ventilação mecânica, seu bom funcionamento deve ser verificado, com limpeza regular dos filtros dos aparelhos.

2. Organização das turmas

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes;
- Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

3. Horário de atendimento dos estudantes

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes;
- Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

4. Quadro de Servidores

- O retorno dos profissionais é orientado pelas normatizações vigentes.

5. Procedimentos de saúde

Profissionais de Educação

- O retorno dos profissionais é orientado pelas normatizações vigentes.

Estudantes

Durante o acolhimento dos estudantes, as equipes gestora e de professores deverão realizar momentos de conscientização do uso dos protocolos na UE e informar sobre a dinâmica das aulas, horário de entrada e saída e orientações de proteção, além de entregar os Kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e orientar sobre o seu uso.

6. Plano de ação

As Unidades Escolares poderão organizar encontros virtuais com toda a comunidade educativa, que possibilitem compartilhamento dos sentimentos e das experiências vividas nesse tempo de pandemia na seguinte perspectiva:

- Conhecer as expectativas sobre a ampliação das atividades presenciais;
- Discutir e construir coletivamente as estratégias para cumprimento dos protocolos necessários para resguardar a saúde e vida de todos de maneira significativa;
- Orientar quanto aos protocolos e medidas de precaução que serão adotados para a ampliação do atendimento presencial das aulas.

Se a Unidade considerar importante, poderão ser realizados encontros presenciais com as famílias dos estudantes que retornarão, evitando aglomerações, para os encaminhamentos explicitados acima ou, ainda, encaminhar estas orientações por meio de suas redes sociais e/ ou as plataformas de SME.

Para o retorno às aulas a SME propõe, pautada em estudos realizados e publicados acerca do cenário de volta às aulas e experiências mundiais na Educação, que sejam considerados os aspectos postos na Matriz de Saberes integrante no Currículo da Cidade:

Pensamento Científico, Crítico e Criativo - Saber: Acessar, selecionar e organizar o conhecimento com curiosidade, pensamento científico, criticidade e criatividade; Para: Observar, questionar, investigar causas, elaborar e testar hipóteses; refletir, interpretar e analisar ideias e fatos em profundidade; produzir e utilizar evidências.

Resolução de Problemas - Saber: Descobrir possibilidades diferentes, avaliar e gerenciar, ter ideias originais e criar soluções, problemas e perguntas; Para: Inventar, reinventar-se, resolver problemas individuais e coletivos e agir de forma propositiva em relação aos desafios contemporâneos.

Autoconhecimento e Autocuidado - Saber: Conhecer e cuidar de seu corpo, sua mente, suas emoções, suas aspirações e seu bem-estar e ter autocrítica; Para: Reconhecer limites, potências e interesses pessoais, apreciar suas próprias qualidades, a fim de estabelecer objetivos de vida, evitar situações de risco, adotar hábitos saudáveis, gerir suas emoções e comportamentos, dosar impulsos e saber lidar com a influência de grupos.

Autonomia e Determinação - Saber: Organizar-se, definir metas e perseverar para alcançar seus objetivos; Para: Agir com autonomia e responsabilidade, fazer escolhas, vencer obstáculos e ter confiança para planejar e realizar projetos pessoais, profissionais e de interesse coletivo.

Responsabilidade e Participação - Saber: Reconhecer e exercer direitos e deveres, tomar decisões éticas e responsáveis para consigo, o outro e o planeta; Para: Agir de forma solidária, engajada e sustentável, respeitar e promover os direitos humanos e ambientais, participar da vida cidadã e perceber-se como agente de transformação.

Empatia e Colaboração - Saber: Considerar a perspectiva e os sentimentos do outro, colaborar com os demais e tomar decisões coletivas; Para: Agir com empatia, trabalhar em grupo, criar, pactuar e respeitar princípios de convivência, solucionar conflitos, desenvolver a tolerância à frustração e promover a cultura da paz.

Matriz de Saberes (SÃO PAULO, 2017, p. 34, 35)

Acolhimento e orientações aos profissionais, da família e dos estudantes

De acordo com as orientações do Conselho Municipal de Educação (CME) faz-se necessária a divulgação dos protocolos de saúde e demais materiais, inclusive digitais, por SME/DRE, para as equipes gestoras poderem orientar todos os profissionais das UEs sobre os protocolos sanitários e ações de acolhimento.

Dos profissionais:

- oferta de acolhimento e acompanhamento pelos serviços ofertados pela Prefeitura, quando o servidor demonstrar interesse ou necessidade.

Das famílias:

- acolhimento através de canais virtuais, oferecidos pelo NAAPA, para encaminhamento de casos ao serviço especializado.

Dos estudantes:

- acompanhamento pela Comissão de Mediação de Conflitos e encaminhamento de casos para NAAPA e/ou para os serviços de saúde públicos.

No que se refere à ação da UE, especificamente, esta deve garantir momentos de escuta dos estudantes, das famílias e dos profissionais para levantar dados e refletir sobre possibilidades de encaminhamentos pedagógicos.

Projeto Político Pedagógico

Nas Unidades Educacionais que mantêm Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental e Médio, o Projeto Político-Pedagógico deverá ser redimensionado considerando a realidade do seu território, verificando mudanças e permanências no perfil da comunidade escolar e alinhando as experiências pedagógicas nos diversos contextos de aprendizagem, a fim de promover o envolvimento de toda a comunidade e dos colegiados, em especial dos estudantes, em estratégias de ação/reflexão/ação com vistas a assegurar o acompanhamento e avaliação contínua das atividades realizadas no contexto pandêmico, levando em consideração as defasagens na aprendizagem ampliadas pelo isolamento social, perdas econômicas, condições emocionais e sociais, sempre considerando os casos de maior vulnerabilidade.

Caberá à Unidade Escolar a elaboração de estratégias para evitar o abandono e a evasão escolar e intensificar a busca ativa para acolhimento e resolução de situações ocasionadas por perdas e lutos por conta da COVID-19 e outras doenças acometidas neste período, a partir das orientações e formações realizadas por SME.

Além disso, a Unidade dará continuidade à utilização de ferramentas para realização de reuniões remotas com toda comunidade escolar, fortalecendo a escuta de todos os segmentos (famílias, estudantes, docentes, quadro de apoio, gestores, equipes das empresas terceirizadas, entre outros).

Quanto aos estudantes, o movimento de escuta dar-se-á a fim de ouvir as experiências vividas, suas angústias, expectativas, ideias e dificuldades na realização das atividades escolares daqueles que optaram por permanecer em atendimento escolar remoto.

As atividades pedagógicas e orientações sanitárias serão acompanhadas, analisando e revisitando os critérios estabelecidos nos documentos curriculares e protocolos de retorno, construindo dados para novas decisões e replanejamentos a partir das considerações/indicações dos diferentes segmentos da Unidade, assegurando o fortalecimento e autonomia do Conselho de Escola.

7. Avaliação

No contexto da pandemia, o Parecer nº 5/20, do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologado dia 29 de maio pelo Ministério da Educação (MEC), aponta para a importância, no retorno às aulas presenciais, da realização de avaliação diagnóstica para identificar o desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades e construir um programa de recuperação.

O parecer do Conselho Municipal nº 04/2020 aponta que:

a partir de avaliações diagnósticas, instrumentos de sondagem, entrevistas e outras estratégias que a UE julgar apropriadas, será necessário o redimensionamento e a reelaboração dos Planos de Ensino, proposição de novos projetos, adequações didáticas e metodológicas que levem em consideração as peculiaridades deste momento, as experiências desiguais vividas pelos bebês, crianças, jovens e adultos e criação de estratégias e oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todos.

Este novo olhar sobre os Planos de Ensino, contará com o apoio e as orientações das equipes das Divisões Pedagógicas nas Diretorias Regionais de Educação (DIPED) e da Coordenadoria Pedagógica (COPED).

Neste sentido, recomendamos que os Conselhos de Escola das Unidades Escolares de Ensino Fundamental se pautem na avaliação diagnóstica com o objetivo de:

I – Redimensionar os planejamentos nas diversas áreas de conhecimento;

II – Articular ações dos Trabalhos Colaborativos Autorais;

III – Orientar os trabalhos desenvolvidos com os estudantes que necessitam de recuperação de aprendizagem;

IV – Viabilizar a articulação dos resultados da avaliação diagnóstica com o planejamento escolar, a formação dos professores e o redimensionamento do Projeto Político Pedagógico.

8. Comunicação com as famílias

É necessário estabelecer canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares, mantendo um diálogo transparente e cuidadoso, especialmente durante este período de adaptação ao novo contexto. Para isso, é preciso:

- Organizar um fluxo de comunicação com as famílias para tirar dúvidas e informar sobre contato provável e casos suspeitos de COVID-19;
- Orientar as famílias sobre a comunicação necessária quando houver qualquer sinal ou sintoma de COVID-19 no estudante ou nos familiares que estiverem em contato;
- Favorecer a comunicação remota e discutir, juntamente com a toda comunidade escolar, sobre as ações necessárias para o retorno ao atendimento presencial, utilizando as plataformas digitais disponíveis (Facebook, WhatsApp, Google Classroom, Teams, Meet, entre outras);
- Intensificar os canais de comunicação para tratar do planejamento do retorno com os diferentes públicos: Família, Docente, Equipe de Apoio, Rede de Proteção, Transporte Escolar e Comunidade educativa, informando quanto às modificações, adequações, entre outros;
- Quando necessário, favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (1m ou mais entre as pessoas);
- Afixar, em pontos estratégicos, o calendário escolar e cronograma das atividades presenciais e remotas da UE, o cardápio semanal e informativos sobre higiene de mãos, hidratação, distanciamento social e uso de máscaras (vide Anexos disponíveis no "Guia práticas Orientativo sobre Alimentação Escolar para o retorno às aulas").

As famílias se responsabilizarão por:

- Optar pelo retorno ou não da criança pela qual é responsável, com a garantia da vaga/rematrícula e apoio da rede de proteção, quando necessário;
- Manter o diálogo e parceria com a UE;
- Manter os contatos e dados atualizados;
- Manter vacinação atualizada conforme o calendário oficial;
- Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a UE;
- Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para UE;
- Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
- Informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, inclusive das próprias crianças, mantendo-a em casa;
- Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPIs;
- Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela UE, tais como:
  - Aferição de temperatura na entrada;
  - Utilização de máscaras no período de permanência na UE;
  - Higienização de mãos e calçados;
  - Respeito ao distanciamento.
- Permanecer na UE o tempo estritamente necessário para o atendimento, quando descartadas outras possibilidades, como telefone ou WhatsApp;
- Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da UE.

Para o sucesso deste retorno às aulas, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer os estudantes de volta à escola. Os pais ou familiares serão orientados a medir a temperatura do filho antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos. Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não poderá entrar na escola.

TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM

TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM

Os encaminhamentos presentes neste protocolo são fruto do trabalho da Comissão criada pela Secretaria Municipal de Educação formada por membros indicados pelas 13 Diretorias Regionais de Educação - DREs com a participação de Professores Orientadores de Educação Digital e Formadores de TPA das DREs. Os encontros síncronos e as reuniões ocorreram no Canal Teams.

Esta minuta está alinhada com as diretrizes do protocolo da SME:

O protocolo de reabertura é baseado em quatro diretrizes fundamentais, as quais são linhas mestras que norteiam as ações para condução da reabertura:

- Segurança dos profissionais e das crianças;
- Orientação e comunicação;
- Organização dos tempos e espaços;
- Garantia de direitos de aprendizagem.

Parte 1

Organização do Ambiente nas aulas de Tecnologias para Aprendizagem

Utilização dos Laboratórios de Educação Digital (LED) no retorno

A partir de consulta realizada nas Diretorias Regionais de Educação, que envolveu os seus respectivos Professores Orientadores de Educação Digital (POED), ficou estabelecido pela maioria dos POED em cada DRE e, consequentemente, por unanimidade das DREs que os LED não serão utilizados de imediato no retorno às aulas presenciais em nenhuma ação.

A não abertura destes espaços se deve às divergências quanto à configuração estrutural que inviabiliza seguir com qualidade o protocolo de segurança, especialmente no que diz respeito:

- Ao distanciamento;
- À ventilação dos Laboratórios de Educação Digital (LED);
- À necessidade de circulação frequente dos estudantes pela escola para troca de espaço de atividade (sala regular/LED), o que pode proporcionar contato cruzado nos corredores e nas entradas das salas;

- Desinfecção dos equipamentos e mobiliários a cada troca de aula.

Considerações levantadas pelo GT sobre a não utilização dos LEDs no retorno:

- As máquinas são muito próximas umas das outras;
- Os espaços são muito diversos e muitas salas não possuem ventilação nem espaço suficiente para manter o distanciamento necessário;
- Arquitetura e dimensão de algumas salas não favorecem o distanciamento. Há salas com formato retangular, outras em formato de corredor, estreitas, com poucas janelas;
- Laboratórios não possuem boa ventilação, em sua grande maioria, e não poderão utilizar o Ar Condicionado (*vetado o uso de ar-condicionado: Protocolo OMS);
- O LED é um dos locais de maior rotatividade de estudantes, proporcionando contato cruzado nos corredores e nas entradas das salas;
- As aulas no LED demandam trocas de salas, o que aumenta o contato entre os estudantes;
- Não é possível manutenção segura dos equipamentos do LED.

De acordo com as considerações acima:

- As aulas serão ministradas na sala de aula ou em áreas disponíveis ao ar livre nas instalações;
- Deve-se atentar a todo o protocolo definido para utilização das salas de aula;
- O respeito pelas medidas de distanciamento físico se aplica a todos os contextos;
- Os equipamentos (Notebook) dos LED poderão, a critério da Unidade Educacional, ser utilizados nas salas de aula. Neste caso, será necessária a devida adequação aos protocolos de segurança que determinam o não compartilhamento de equipamentos pessoais e a devida higienização utilizando produtos desinfetantes regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e que não danifiquem os equipamentos. Uma limpeza simples não é suficiente para a reutilização do equipamento;
- Os materiais para as aulas deverão ser oferecidos preferencialmente para utilização individual, caso algum objeto ou ferramenta seja utilizado em uma atividade o mesmo deverá ser separado para total higienização e, somente depois de higienizado, poderá ser disponibilizado ao uso novamente.

Práticas de Segurança

Em todos os ambientes, seja sala de aula ou áreas e espaços ao ar livre, devem ser seguidas todas as medidas de segurança:

- Respeitar uma distância mínima de 1,0m entre cada pessoa;
- O uso de máscaras é obrigatório para estudantes e professores;
- Não compartilhamento e manipulação conjunta de equipamentos, como kits de robótica, ou quaisquer tipos de ferramentas;

- As atividades de troca de ideias devem ser realizadas, preferencialmente, em ambientes virtuais como as plataformas adotadas e/ou realizadas de acordo com a organização pedagógica determinada por este documento (parte 2), respeitando sempre o protocolo de distanciamento mínimo;
- A higienização de equipamentos não deverá ser realizada em hipótese alguma pelos estudantes, pois ocasiona risco de contaminação;
- Nenhum equipamento poderá ser reutilizado sem a devida higienização/ desinfecção, o que torna inviável sua utilização em aulas sequenciadas;
- Fica vetado o uso de luvas para manuseio ou qualquer tipo de plástico ou outras soluções sobre os equipamentos que gere falsa sensação de segurança;
- Os materiais para as aulas deverão ser oferecidos para utilização individual, sendo importante definir o local e a identificação correta (caixas com materiais laváveis, mesa etc.) onde o usuário depositará tal objeto sem que outros possam ter contato com o mesmo. Tal prática, além de oferecer maior segurança, facilita a identificação dos objetos que precisam ser higienizados.

Protocolo de Higienização e desinfecção

Devem ser conhecidas e seguidas todas as medidas já orientadas no protocolo de Volta às Aulas organizadas por esta Secretaria quanto à higienização das superfícies em um ambiente escolar: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, materiais didáticos, pertences pessoais etc.

- Os equipamentos (Notebook, kits de robótica e demais ferramentas pedagógicas existentes) dos LED deverão ser higienizados utilizando produtos saneantes regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e que não danifiquem os equipamentos. Uma limpeza simples não é suficiente para a reutilização do equipamento;
- "Para equipamentos eletrônicos, como telefones celulares, computadores, pantalhas táteis, siga as instruções do fabricante para os produtos de limpeza e desinfecção a serem utilizados. Caso nenhuma orientação do fabricante esteja disponível, considere o uso de panos específicos para eletrônicos, umedecidos com álcool, de preferência, para desinfetar as telas sensíveis ao toque." (NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/ COSAN/GHCOS/ DIRE3/ANVISA);
- Os materiais para as aulas deverão ser oferecidos para utilização individual, caso algum objeto ou ferramenta seja utilizado em uma atividade o mesmo deverá ser separado para total higienização e somente depois de higienizado poderá ser disponibilizado ao uso novamente;
- Todas as normas de higienização deverão estar de acordo com a Nota Técnica da ANVISA: NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA que trata das Recomendações sobre produtos saneantes.

Parte 2

Organização Pedagógica

A proposta pedagógica, a disposição e a quantidade de equipamentos que privilegiam o trabalho em dupla, neste momento não poderão acontecer.

Tendo como princípio a Matriz de Saberes (SÃO PAULO, 2017) a formação de cidadãos éticos, responsáveis e solidários que fortaleçam uma sociedade mais inclusiva, democrática, próspera e sustentável, as propostas de trabalho deverão se desenvolver em outro ambiente que possua maior ventilação, como pátio, sala de aula, dentre outros existentes nas Unidades Educacionais.

Considerando os princípios do trabalho com as Tecnologias para Aprendizagem e o pensamento computacional como um conhecimento mais aprofundado sobre o funcionamento das "coisas" ou funcionamento dos computadores, busca-se criar soluções para atender às nossas necessidades como, por exemplo, melhorar nossa produtividade, qualidade de vida e a própria aprendizagem.

FIGURA 1 – PRINCÍPIOS PARA O TRABALHO COM AS TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM

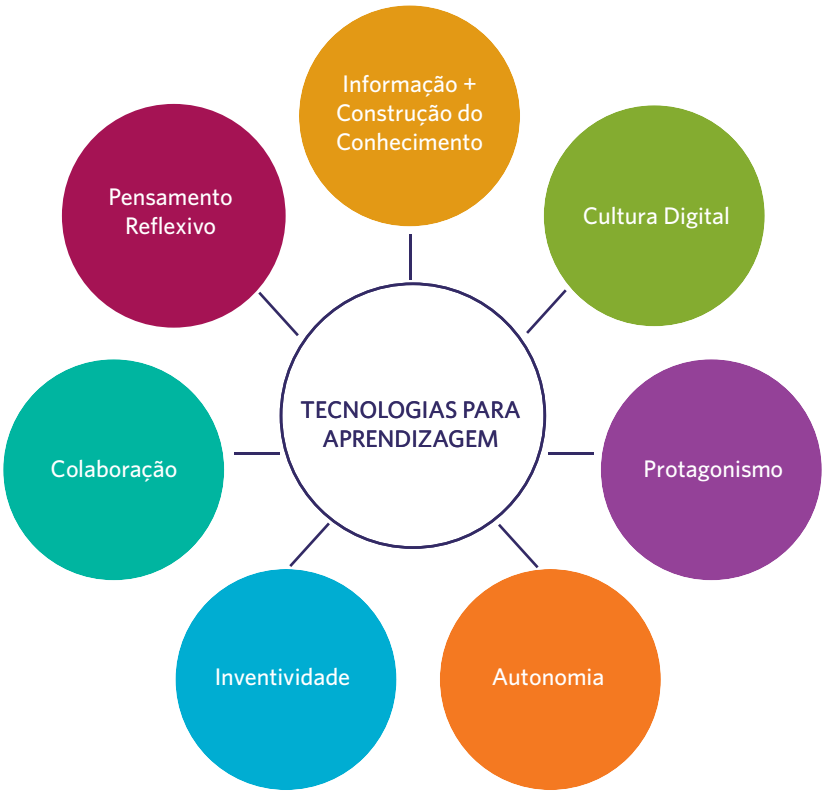

É importante considerar a continuidade da utilização do Google Sala de Aula como ambiente dos registros e trabalhos colaborativos, visto que muitos não tiveram acesso à plataforma.

São sugestões: atividades desplugadas (sem o compartilhamento de materiais), incentivo à utilização de aplicativos no celular, atividades que utilizem projeção, aulas de linguagem de programação *off-line*, entre outras.

Os eixos temáticos que organizam os objetos de conhecimento do Currículo, Programação, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Letramento Digital, assim como com a integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nos oferecem ampla liberdade para criar projetos entre os diferentes atores sociais e da comunidade escolar na geração e compartilhamento do conhecimento e da prática educativa.

O foco das atividades deve estar relacionado à recuperação das aprendizagens, mesmo que sejam voltados para atividades desplugadas, tendo o material Trilhas de Aprendizagens como referência, assim como também há propostas possíveis e adaptáveis no Caderno Orientações Didática de Tecnologias para Aprendizagem na Seção "Com a Palavra" (páginas 83 a 100 - https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/od-cc-tecnologias-para-aprendizagem.pdf) e também nos artigos da Revista Magistério Especial Tecnologias para Aprendizagem - (https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Rev_Magisterio_8_TPA.pdf)

O uso das ferramentas digitais auxilia no processo de ensino e aprendizagem, alguns exemplos são: programas, aplicativos, plataformas virtuais, jogos, softwares, portais e sites da internet, câmeras, retroprojetores, entre outros, contribuindo com um maior repertório de possibilidades de atividades e interações. Tanto o *G Suite for Education* quanto os nossos documentos oficiais, contam com diversas atividades práticas e dinâmicas para os estudantes realizarem e com recursos de organização para os professores.

No ciclo de alfabetização também é possível o trabalho com a utilização de aplicativos e jogos, HQs, escritas de história (continuação de uma história já iniciada), atividades matemáticas (jogos ou sequências matemáticas), entre outros.

Na possibilidade de utilização dos equipamentos pessoais dos estudantes como os *smartphones*, ou de equipamentos fornecidos pela SME, como os *tablets*, por exemplo, é possível realizar atividades digitais com o uso de aplicativos.

Há uma imensidade de aplicativos para uso pedagógico, mas a utilização deles deve estar associada ao desenvolvimento da aprendizagem, pois criam possibilidades para o desenvolvimento de competências quanto à comunicação, compreensão leitora, raciocínio lógico e criatividade de forma dinâmica, flexível e atrativa. Eles devem ser analisados, validados e aplicados pelo educador com clareza na proposta pedagógica da atividade, o que facilita a definição do aplicativo a ser utilizado respeitando as seguintes etapas:

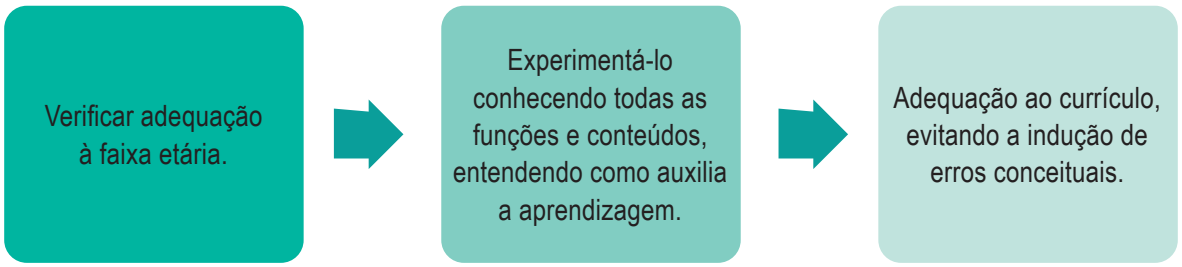

Listamos aqui alguns exemplos de aplicativos, mais voltados para a produção, já utilizados em atividades pelos educadores da RME:

APLICATIVO	FUNÇÃO
Anchor	Criar Podcast de forma síncrona e colaborativa.
Canva	Aplicativo para criar e visualizar designs (Apresentações, Infográficos, planos de aula, tabelas, storyboards, tirinhas, mapas conceituais, livros, etc).
ChatterPixKids	• Criar um avatar falante; • Adicionar voz e texto a qualquer imagem ou objeto fotografado; • Comunicar o objetivo do autor e justificar seu pensamento de forma bem divertida, colocando sua voz; • Interatividade e facilidade de uso; • Baixar os vídeos produzidos em seu dispositivo e compartilhar da forma que desejar; • Criar vídeos de 30 segundos, o que desenvolve a atenção e a capacidade de sínteses.
Cômica	Criar História em Quadrinhos
Desenhe seu jogo ***(Draw your Game)***	Aplicativo para produção de jogos a partir de um desenho feito a mão no papel.
EyeJack, Unite AR	Criar imagens de RA (Realidade Aumentada)
Fazendo Ciência (Science Journal)	• Documentar experimentos científicos; • Uso de sensores para medir o som, o movimento e a luz;. • Configurar projetos e experimentos gravandoobservações, dados, fazer anotações e comparar resultados; • Conectar-se a sensores externos usando dispositivos Arduino selecionados com Bluetooth; • Sensores disponíveis e que podem variar de acordo com o dispositivo: Acelerômetro, Barômetro, Bússola, Medidor de frequência sonora, medidor de intensidade do som, medidor de luminosidade eMagnetômetro; • Funciona como um diário digital de investigações.
Flipgrid	Criar experiências de: • discussões; • vídeos curtos; • rubrica; • filtros de ofensas.
Kahoot!	Quizzes e games.
LightBot	codificação através de jogos e puzzles.
ProDeaf e Hand Talk	Comunicação com deficientes auditivos (libras).
Stop Motion	Aplicativo para produção de vídeos em Stop Motion.
Toontastic	Criar Narrativas digitais em 3D.

Assuntos como segurança na rede, *fact checking* na abordagem de *fake news*, as próprias *fake news*, *cyberbullying* e até mesmo aperfeiçoamento no uso das ferramentas disponíveis na plataforma (drive, agenda, sites etc.) estão entre os princípios de aprendizagens com tecnologias e envolvem fluência digital, assim como a organização e gestão de equipamentos digitais pessoais e podem ser conteúdos desenvolvido nas aulas.

A plataforma Google Sala de Aula trouxe várias opções: edição de vídeo, trabalho colaborativo em fóruns, dentre outros, o que permite o papel autoral dos professores quanto à produção de materiais, direitos autorais, princípios de projetos colaborativos e por investigação, documentação detalhada do progresso dos estudantes dentro do ambiente virtual etc.

Desenvolver projetos conjuntos com os professores das diversas áreas do conhecimento com a permanência das formações continuadas para todos os professores e equipes gestoras, conforme vem acontecendo no período de isolamento, é fundamental.

SALAS E ESPAÇOS DE LEITURA

SALAS E ESPAÇOS DE LEITURA

A Sala de Leitura tem por princípio trabalhar a leitura literária como um direito inalienável do ser humano e como fonte das várias leituras da realidade e do próprio desenvolvimento da história e das culturas, contribuindo para uma leitura mais abrangente do mundo, para a construção da identidade do leitor e da sua relação com o outro. A proposta do Programa Sala e Espaço de Leitura se antecipa, alarga-se e está em diálogo com os conceitos orientadores do Currículo da Cidade: Educação Integral, Equidade, Educação Inclusiva, apoiada na IN 34, no Decreto nº 49.731/2008, no Caderno Orientador de Sala de Leitura e nas leis nº 10.639/2003, nº 11.645/2008 e nº 16.333/2015. Tanto os princípios do Programa Sala e Espaço de Leitura, como a articulação com os documentos da RME e fundamentos das leis supramencionadas, evidenciam o citado por Cândido:

> Ninguém pode passar vinte e quatro horas sem mergulhar no universo da ficção e da poesia, a literatura concebida no sentido amplo a que me referi parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito. [...] desse modo, ela é fator indispensável de humanização e, sendo assim, confirma o homem na sua humanidade, inclusive porque atua em grande parte do inconsciente e do subconsciente.
>
> (CANDIDO: 2004, p. 175).

Neste sentido, com vistas a garantir o direito à Leitura Literária às crianças e estudantes, apresentamos as ações a serem encaminhadas que foram discutidas no processo de escuta com a representação de 11 POSLs de 11 DREs em 23.07.2020, primeiro encontro; e no segundo com a representação de13 POSLs das 13 DREs no dia 10.09.2020. Todas ações dos POSLs estão pautadas na IN 34. Pensando no planejamento da volta às aulas presenciais elencamos aspectos a serem observados no processo pedagógico:

1 - Considerando a Sala de Leitura **como lócus** das aulas sugerimos:

- Que as aulas aconteçam na Sala de Aula regular das crianças e estudantes e que seja potencializada aulas ao ar livre (se a UE tiver este espaço), pois já faz parte da prática do POSL ou em outros espaços que o coletivo definir, considerando os cuidados a serem tomados na situação de Pandemia;
- Neste momento não seria viável utilizar as Salas de Leitura tendo em vista o deslocamento dos estudantes durante todo o turno. Se por acaso alguma Unidade julgar conveniente, será necessário pensar no fluxo da desinfecção do espaço, circulação e adequação do ambiente pensando na ventilação e todas outras implicações;

2 - Considerando as ações pedagógicas e atividades a serem desenvolvidas pelos POSLs nas aulas de acordo com a IN 34 sugerimos:

- A prevalência das Leituras feita pelos POSLs, tendo em vista que faz parte das ações dos POSLs:
    - Leitura de gêneros diversos (crônicas, novelas, lendas, fábulas, contos, poesia, parlendas e outros);
    - Pode-se pensar em sequências de atividades que envolvam de 2 a 4 aulas.
- Pode-se potencializar o Clube de Leitura com a leitura de capítulos de livros. Assim, no decorrer das aulas, os estudantes terão acesso a uma obra inteira.

3 - Considerando o **Empréstimo de livros** como um direito à Leitura Literária sugerimos:

- O fluxo pode ser a cada 15 dias tendo em vista o período de quarentena dos livros;
- Pode-se otimizar num primeiro momento a entrega dos livros que foram emprestados antes da Pandemia. (estes livros já podem ser recebidos e ficar na quarentena). Uma ação pedagógica possível é a partir das conversas com as crianças e estudantes promover que elas próprias façam as indicações: "eu indico este livro porque..."
- Os próprios estudantes já vão se reintroduzindo nas atividades cotidianas das aulas, favorecendo assim, o protagonismo. Pode se potencializar também: "eu indico" com os livros do Projeto Minha Biblioteca recebidos no ano passado;
- O POSL pode fazer uma seleção de obras para empréstimo observando a escuta atenta dos interesses das crianças e estudantes;
- Desta maneira, as aprendizagens da Sala Leitura estarão relacionadas diretamente à Leitura e Oralidade e ao saberes:
    - Ler os livros;
    - Comentar as impressões sobre as obras lidas;
    - Desenvolver critérios de apreciação estética;
    - Participar de situações de comunicação oral: rodas de leitura, de leitores;
    - Ouvir com atenção;
    - Elaborar perguntas sobre as obras;
    - Ouvir histórias;
    - Indicar títulos para o colega expressando critérios de seleção;
    - Ampliar o repertório linguístico e cultural.

Quarentena dos livros

Sugestão: cinco dias (manuseio apenas a partir do sexto dia). Não há necessidade de nenhum produto para desinfecção. Basta que os livros sejam colocados numa caixa de papelão ou em outro lugar e fiquem os cinco dias. Este é o protocolo a ser utilizado nas Bibliotecas que foi feito conjuntamente com o grupo da Sociedade Paulista de Infectologia com bases em pesquisas científicas.

4 - Haja vista a especificidade do trabalho do POSL há a necessidade de se considerar:

- Disponibilização de estantes/caixas para os livros que ficarão em quarentena;
- Disponibilização de carrinho que pode servir para levar os livros à sala de aula regular para o trabalho pedagógico com os estudantes ou ao empréstimo;
- Sugerimos a compra de microfone headset para os POSLs, tendo em vista que o trabalho é exclusivamente com a voz, a leitura deve ser feita da melhor forma possível, o uso de máscara pode inibir a voz.

EMEBS

EMEBS

Às Unidades Educacionais competirá a elaboração, coletiva, de Protocolo de retorno interno, considerando:

1. Organização dos espaços

- Limitação de quantidade de pessoas por ambiente;
- O fluxo de pessoas pelos ambientes da escola será restringido, de acordo com o espaço físico disponível. Além disso, a capacidade de cada sala de aula será revista de acordo com metragens mais espaçadas para ocupação dos estudantes;
- Aos responsáveis, será permitida a entrada somente em casos estritamente necessários e ocorrerá, preferencialmente, em locais abertos.

a) Procedimentos da entrada na Unidade Escolar:

- Em acordo com o horário pré-fixado e acordado com os pais e responsáveis;
- Organização de horário para as TEGs;
- Uso obrigatório de máscara ou de protetor fácil, dentro da UE e no transporte escolar;
- Termômetro, medição de todos que adentrarem na escola;
- Higienização das mãos (álcool gel).

b) Procedimentos na saída da Unidade Escolar:

- Em acordo com o horário pré-fixado e acordado com os pais e responsáveis;
- Organização de horário para as TEGs para liberação;
- Higienização das mãos (álcool gel);
- Higienização dos pés (tapetes sanitizantes).

2. Organização das turmas

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes;
- Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

3. Horário de atendimento dos estudantes

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes;
- Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

4. Procedimentos de saúde

- Mapeamento das condições de saúde da comunidade escolar;
- Como a Libras utiliza as partes do corpo, há uma insegurança grande para o retorno uma vez que o toque no rosto para a comunicação é automático e ainda pode ocorrer de alguns estudantes, principalmente pequenos, retirarem os EPIs para se comunicarem melhor, principalmente em alguma situação de nervosismo e/ou ansiedade.

5. Plano de ação

Procedimentos para a recuperação de aprendizagens e atendimento aos estudantes:

- Os procedimentos para a recuperação de aprendizagens e atendimento aos estudantes (de forma presencial ou remota) estão dispostos em dispositivos legais vigentes.

Procedimento para o atendimento dos estudantes de forma remota:

- Continuidade do atendimento na plataforma Google classroom e, para os que não tem acesso, poderão ser fornecidos materiais impressos, com recursos de acessibilidade para surdos. Esses materiais deverão ser retirados na escola pelos familiares regularmente ou levados aos estudantes quando necessário. É importante estabelecer uma parceria com os familiares na execução das atividades em casa;
- Com relação aos estudantes cujos responsáveis optarem por permanecer no ensino remoto, deverão realizar as atividades de caráter obrigatório propostas pela UE.

6. Comunicação com as famílias

É necessário estabelecer canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares, mantendo um diálogo transparente e cuidadoso, especialmente durante este período de adaptação ao novo contexto. Para isso, é preciso:

- Organizar um fluxo de comunicação com as famílias para tirar dúvidas e informar sobre contato provável e casos suspeitos;
- Orientar as famílias sobre a comunicação necessária quando houver qualquer sinal ou sintoma de COVID-19 no estudante ou nos familiares que estiverem em contato;
- Favorecer a comunicação remota e discutir, juntamente com a toda comunidade escolar, sobre as ações necessárias para o retorno ao atendimento presencial, utilizando as plataformas digitais disponíveis (Facebook, WhatsApp, Google Classroom, Teams, Meet, entre outras);
- Intensificar os canais de comunicação para tratar do planejamento do retorno com os diferentes públicos: Família, Docente, Equipe de Apoio, Rede de Proteção, Transporte Escolar e Comunidade educativa, informando quanto às modificações, adequações, entre outros;
- Quando necessário, favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (mínimo 1 metro entre as pessoas);
- Afixar, em pontos estratégicos, o calendário escolar e cronograma das atividades presenciais e remotas da UE, o cardápio semanal e informativos sobre higiene de mãos, hidratação, distanciamento social e uso de máscaras (vide Anexos disponíveis no "Guia Orientativo sobre Alimentação Escolar para o retorno às aulas").

As famílias se responsabilizarão por:

- Optar pelo retorno ou não do estudante pela qual é responsável, com a garantia da vaga/rematrícula e apoio da rede de proteção, quando necessário;
- Manter o diálogo e parceria com a UE;
- Manter os contatos e dados atualizados;
- Manter vacinação atualizada conforme o calendário oficial;
- Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a UE;
- Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para UE;
- Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
- Informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por COVID-19, inclusive dos próprios estudantes, mantendo-a em casa;
- Conversar com o estudante sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPIs;
- Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela UE, tais como:
    - Aferição de temperatura na entrada;
    - Utilização de máscaras ou de protetores faciais no período de permanência na UE;
    - Higienização de mãos e calçados;
    - Respeito ao distanciamento.

- Permanecer na UE o tempo estritamente necessário para o atendimento, quando descartadas outras possibilidades, como telefone ou WhatsApp;
- Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da UE.

Para o sucesso deste retorno às aulas, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer os estudantes de volta à escola. Os pais ou familiares serão orientados a medir a temperatura do estudante antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos. Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não poderá entrar na escola.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Os alinhamentos aqui presentes surgiram a partir da discussão do grupo de representantes da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e contou com a participação de Coordenadores dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI), Professores de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Diretores das Divisões Pedagógicas (DIPED). Além disso, houve participação da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), instituição responsável pelo Projeto Rede, em que atuam os Auxiliares de Vida Escolar (AVE), profissionais que oferecem apoio aos estudantes público alvo da Educação Especial no que tange a questões relacionadas à higienização, alimentação e locomoção.

Considerando os seguintes aspectos:

- Segurança dos profissionais envolvidos em todo o processo, assim como dos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- Orientação e comunicação a todos os envolvidos no processo;
- Organização dos tempos e espaços para a garantia da segurança nos termos propostos pelas organizações de saúde;
- Garantia dos direitos de aprendizagem para todos os estudantes.

Estudantes público da Educação Especial

Como disposto no Decreto nº 57.379/2016 e na Portaria que o regulamenta nº 8.764/2016, é público-alvo da Educação Especial, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Neste ponto, ressaltamos que o simples fato de ser pessoa com deficiência não pode nem deve se configurar em impeditivo para que o estudante retorne às aulas presenciais. Entretanto, condições de saúde podem se interpor à segurança desses estudantes, assim como de todas as pessoas. Citamos aqui condições respiratórias, cardíacas, metabólicas entre outras que podem colocá-los em risco.

Para e sobre os estudantes

Mobilidade

No que concerne ao público da Educação Especial, contamos com estudantes que apresentam mobilidade reduzida e usuários de cadeiras de rodas, que deverão ter suas necessidades de mobilidade planejadas pela Unidade Educacional no que diz respeito aos apoios necessários à sua locomoção, assim como higienização de rodas das cadeiras. Havendo necessidade de uso de elevadores, estes deverão ser higienizados seguindo as orientações dos órgãos de saúde.

Estudantes cegos ou com baixa visão que necessitem do toque para a locomoção nos ambientes escolares deverão, sempre que possível, ser conduzidos pelo AVE ou por profissional da Unidade Educacional, devidamente orientados e paramentados por EPIs para a garantia da segurança tanto do profissional envolvido quanto do estudante a fim de evitar o toque em superfícies possivelmente contaminantes. A garantia da higienização de corrimãos, bancadas e superfícies deve ser garantida para diminuição do risco.

As questões de mobilidade dentro do espaço escolar deverão ser pensadas para todos os estudantes, lembrando que cadeiras de rodas, por exemplo, precisam de maior espaço para a movimentação, assim como bengalas e andadores. Os momentos de entrada e saída dos estudantes serão organizados pelas Unidades Educacionais, levando em consideração a sua organização interna para esses momentos e deverão incluir todos os estudantes.

Organização da sala de aula

Assim como os momentos de entrada e saída dos estudantes, a organização da sala de aula deverá obedecer ao distanciamento físico de, no mínimo, 1,0m entre os estudantes.

No ambiente escolar é importante garantir a utilização de máscaras, organização de tempos e espaços para a higienização de mãos e diálogo para o não compartilhamento de objetos. O planejamento de ações educativas com vistas a auxiliar esses comportamentos para todos os estudantes será essencial para o sucesso do funcionamento da organização das salas de aula, as quais deverão priorizar atividades realizadas individualmente ou com poucas trocas.

Considerando a Educação Especial como transversal em todas as modalidades de ensino, princípio contido no Art. 1º da Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, os Professores do Atendimento Educacional Especializado, apoiados pela orientação dos CEFAI através da ação dos PAAI, auxiliarão as Unidades Educacionais no planejamento dessa organização, uma vez que as adequações de espaço seguirão normas pré-estabelecidas, mas que necessariamente sofrerão alterações conforme o porte arquitetônico de cada prédio, número de estudantes matriculados e adequação de RH.

Alimentação e higiene

Salvaguardadas as adequações de cada Unidade Educacional, orientações quanto aos estudantes com deficiência que necessitam de apoio na alimentação e higienização se fazem necessárias:

- Os Auxiliares de Vida Escolar (AVE), ATE ou Agentes Escolares deverão organizar os momentos de alimentação dos estudantes conforme o "Guia Orientativo sobre Alimentação Escolar para o retorno às aulas" (vide itens Cuidados Gerais de Higiene e Distribuição) e os momentos de higienização dos estudantes com vistas a garantir a segurança sanitária durante os acompanhamentos;
- A Equipe Gestora organizará os horários e espaços adequados da Unidade Educacional;
- A alimentação deverá ser planejada de forma a garantir o distanciamento entre os estudantes e, para aqueles que necessitem de auxílio específico, esse processo deverá acontecer individualmente;
- Os profissionais deverão fazer uso de EPIs para a garantia de sua segurança e da segurança dos demais envolvidos;
- A higienização dos estudantes deve ser feita em espaços específicos e adequados, com toda a segurança recomendada;
- É necessário o uso de lençóis descartáveis, luvas, sabonete líquido e álcool em gel para a higienização;
- Todos os espaços deverão ser higienizados seguindo as normas sanitárias antes e depois de cada troca.

Os treinamentos para essas ações deverão ser providenciados pela SPDM, instituição responsável pela contratação e treinamento das AVE (Auxiliares de Vida Escolar).

Para os demais estudantes público-alvo da Educação Especial que não necessitam de apoios específicos no que diz respeito a alimentação, higienização e locomoção, estes devem ser orientados a respeitar os mesmos protocolos de higienização elaborado para todos.

Acessibilidade

Para a efetividade dos processos de aprendizagem de todos os estudantes, é necessária a garantia da acessibilidade. Em alguns casos, os estudantes com deficiência necessitam de materiais específicos que favoreçam a autonomia para a realização das tarefas.

Para a realização de acessibilidade de materiais e/ou utilização de recursos específicos, o PAEE ou PAAI fará orientação de acordo com a necessidade apresentada pelo estudante público alvo da Educação Especial e mediante Plano de AEE do estudante, produzido a partir de estudo de caso coletivo. No caso das aulas remotas, os ajustes necessários, devido ao distanciamento físico, também serão planejadas entre o PAEE e o professor da sala comum, garantindo, assim, a efetividade dos processos de ensino e aprendizagem.

No que concerne ainda à acessibilidade, outro fator de suma importância é a aproximação com as famílias, sendo que a comunicação entre elas e as Unidades Educacionais se tornará condição primordial para a efetividade do processo de ensino e de aprendizagem, sobretudo daqueles estudantes que necessitam de maior apoio para a realização das atividades.

Aqui destacamos a importância da identificação e eliminação de barreiras para a garantia dos processos de aprendizagem, sobretudo aquelas barreiras de cunho comunicacional e de acesso à informação, que são evidenciadas nesse período de distanciamento social. Para tanto, a construção de materiais informativos e orientativos para responsáveis e comunidade escolar deve ganhar evidência.

Deverá ser garantida a ampla discussão entre as equipes das Unidades Educacionais – professores e Equipe Gestora – em conjunto com SME/DIEE/CEFAI para que as melhores decisões sejam tomadas, respeitando as necessidades de cada um, sempre buscando a segurança sanitária de todos os envolvidos, bem como a garantia dos direitos de aprendizagem.

Atendimento Educacional Especializado

A Portaria nº 8.764/2016 em seu Art. 4º prevê que "O Projeto Político Pedagógico - PPP de todas as Unidades Educacionais/Espaços Educativos da RME deverá considerar as mobilizações indispensáveis ao atendimento das necessidades específicas dos educandos e educandas público-alvo da Educação Especial, assegurando a institucionalização da oferta do AEE nos diferentes tempos e espaços educativos."

Ao considerarmos a situação atípica presente em nossas Unidades Educacionais e as especificidades de cada território, cada escola deverá estabelecer plano de ação específico para o atendimento das necessidades apresentadas. Assim, o PPP e os planejamentos realizados antes da pandemia deverão ser retomados para a construção de ações que atendam à comunidade escolar nos processos de retorno às aulas presenciais e/ou em formato híbrido.

As mesmas orientações de retomada dos planejamentos realizados no início do ano letivo se aplicarão ao Atendimento Educacional Especializado, uma vez que as ações em extensão de jornada aumentarão o nível de exposição dos estudantes aos ambientes externos podendo facilitar a contaminação, e o AEE será ofertado em articulação com o professor da sala comum do mesmo turno e também no contraturno de aula do(a) estudante. Nos casos em que a Unidade não tenha PAEE, o CEFAI, por meio do PAAI responsável, fará as orientações e acompanhamentos necessários.

O PAEE e/ou o PAAI, em parceria com os professores da sala comum, terão como foco inicial a sondagem das condições atuais dos estudantes público alvo da Educação Especial para adequação do Plano de AEE, que contemple a consolidação das informações coletadas com a família, as recomendações pertinentes aos cuidados pessoais, atendimentos necessários na área da saúde e os recursos de acessibilidade necessários às atividades escolares neste momento de retorno presencial.

Os familiares serão frequentemente informados sobre as ações estabelecidas pela Unidade Educacional.

Atendimento Presencial

De acordo com a Portaria nº 8.764/2016, o Atendimento Educacional Especializado será realizado no turno de estudos regulares do(a) estudante e no contraturno, sendo que o trabalho do PAEE será articulado com o do professor da sala comum, no intuito de garantir a eliminação de barreiras para o acesso à aprendizagem, em ações de planejamento e adequação de recursos, levando em consideração o Desenho Universal para as Aprendizagens, a fim de auxiliar o estudante no acesso aos conhecimentos propostos. Neste sentido, os PAEEs deverão se basear no Plano de AEE, que foi reelaborado para o trabalho remoto no período de pandemia visando, assim, atender às especificidades e o distanciamento para a realização de seu trabalho.

Para os demais estudantes público-alvo da Educação Especial, os processos de aprendizado dos protocolos sanitários e de distanciamento social deverão acontecer em consonância com a organização das Unidades Educacionais que estabelecerão, conforme a sua necessidade, os processos pedagógicos necessários neste período.

Atendimento Remoto

O atendimento remoto dos estudantes público-alvo da Educação Especial deverá constar no Plano de AEE baseado no documento elaborado no início do ano letivo, respeitando as necessidades evidenciadas no período de distanciamento e considerando o previsto no Art. 22 da Portaria nº 8.764/2016, a saber:

> I - ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade;
>
> II - estratégias para o desenvolvimento da autonomia e independência;
>
> III - estratégias para o desenvolvimento de processos mentais;
>
> IV - ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como primeira língua, para educandos e educandas com surdez;
>
> V - ensino de Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua, para educandos e educandas com surdez;
>
> VI - ensino do uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA);
>
> VII - ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA;
>
> VIII - orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades ou superdotação.

O atendimento remoto dos estudantes com deficiência se dará em conjunto com as ações da sala comum, sendo que, caso o estudante necessite de adequações e apoio de tecnologia assistiva, o PAEE ou PAAI auxiliará nessa ação, orientando e trabalhando conjuntamente com o professor da sala comum.

No que concerne à carga horária do PAEE, no AEE remoto ou presencial, as horas de trabalho semanal constante na portaria que regulamenta a atuação e de acordo com atribuição realizada no início do ano letivo, deverão ser respeitadas. Deste modo, a organização do trabalho na Unidade Educacional deverá acontecer de acordo com as necessidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial e da carga horária atribuída ao PAEE.

Nos casos em que a Unidade não tenha PAEE, o CEFAI, por meio do PAAI responsável, fará as orientações necessárias.

Constituição de Documentação Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado

Em todos os momentos, a construção de documentação pedagógica é essencial para o sucesso na realização do acompanhamento das aprendizagens de todos os estudantes. No que diz respeito ao AEE, tal documentação consiste na elaboração do Plano de AEE e na realização periódica de relatórios de acompanhamento.

O presente momento nos convida a um registro ainda mais detalhado das ações para que, ao acompanhar essas narrativas, possamos analisar e reconstruir as ações, garantindo os direitos de aprendizagem dos estudantes.

É de extrema importância que no retorno às aulas presenciais se estabeleça um planejamento que vise garantir condições necessárias para a continuidade das aprendizagens. Deste modo, é primordial que haja integração entre todos os profissionais que atuam junto aos estudantes público-alvo da Educação Especial, sendo estes profissionais os da educação, da saúde e da assistência social, assim os próprios estudantes e seus familiares como agentes de implementação das medidas específicas a serem adotadas neste período.

Nesse sentido, o projeto de acolhimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial para todas as Unidades Educacionais, seguindo as diretrizes estabelecidas por SME/COPED/DIEE, deverá ser realizado em ação conjunta das equipes das Unidades Educacionais com as equipes dos CEFAI de cada território de forma articulada com os Professores de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, Instrutores de Libras, Intérpretes, Guias-Intérpretes, estagiários, AVE e Equipes do Núcleo Multidisciplinar – NMD, considerando as atribuições específicas de cada profissional.

Comunicação entre a Unidade Educacional e os familiares dos estudantes

O estabelecimento de vias de comunicação entre as Unidades Educacionais e a comunidade escolar é condição para que a garantia dos processos de aprendizagem transcorram de maneira efetiva. Desta forma, sugerimos a produção de material orientativo sobre o funcionamento da Unidade Educacional para que familiares e/ou responsáveis se sintam próximos e seguros com as ações desenvolvidas, uma vez que a rotina de informações diminui os ruídos e aproxima a comunidade.

Lembramos que a prática comunicativa não deve se restringir apenas aos estudantes com deficiência, mas sim, se estender para todos os estudantes da Unidade, através da prática de registros e informações que organizarão o retorno e o plano de ação da Unidade.

As ações de aproximação com familiares deverão ocorrer através de canais de comunicação oficiais ou daqueles estabelecidos pela Unidade, de acordo com as especificidades de cada comunidade, com o intuito de apresentar e divulgar as propostas de retorno, contendo informações

sobre a rotina a ser estabelecida e as ações sanitárias, além do comprometimento da Unidade Educacional no acolhimento e atenção para com a comunidade escolar.

A organização das aulas deverá garantir aos estudantes processo de escuta em suas necessidades específicas e em relação ao período de distanciamento, sendo que o tempo para este processo será estipulado de acordo com cada Unidade Educacional e as especificidades de sua comunidade. É importante ressaltar que o retorno não acontecerá para todos os estudantes ao mesmo tempo e que cada grupo, ao retornar, precisará de um olhar específico para suas necessidades; entretanto, ações de conversa e acolhimento deverão ser planejadas a fim de garantir este espaço de escuta, sendo garantido também que o trabalho articulado entre professores de sala comum e professores de AEE contemplem os estudantes público-alvo da Educação Especial.

Serão reavaliados e replanejados os serviços e apoios da Educação Especial necessários aos estudantes com deficiência em momento de retomada das aulas presenciais.

Diante da impossibilidade de retorno presencial às aulas, por recomendação médica em razão de riscos à saúde, será necessário disponibilizar materiais e recursos pedagógicos como: tecnologia assistiva, recursos de Comunicação Suplementar Alternativa, máquina braile, entre outros, salvaguardadas as condições necessárias ao trânsito de tais materiais, de acordo com avaliação do PAEE ou PAAI de referência, mediante termo de empréstimo.

Os serviços e apoios previstos na Política de Educação Especial do Município de São Paulo serão constantemente reavaliados e replanejados de acordo com cada etapa do retorno às atividades presenciais.

Orientações Gerais[1]

Estudantes com deficiência visual

- Higienize a bengala, com água e sabão ou álcool líquido, uma vez ao dia ou sempre após deslocamento externo;
- Limpe os óculos e lentes, evite o uso de álcool, pois pode danificar as lentes. O recomendável é lavar com água e detergente neutro e em seguida lavar as mãos;
- Aumente a frequência de limpeza dos óculos;
- Quando aceitar ajuda de outras pessoas, pegue no ombro, em vez do cotovelo, porque a recomendação é tossir e espirrar no antebraço;
- Estudantes com doenças oculares devem redobrar os cuidados, para evitar o agravamento da doença;
- Higienize as patas do cão-guia após saídas externas.

1 Organizado pela equipe da SPDM, responsável pelo Projeto Rede na SME.

Estudantes com deficiência auditiva

- Na comunicação em Libras, evite tocar no rosto;
- Lave as mãos com água e sabonete e higienize o aparelho auditivo com pano seco;
- A utilização das máscaras transparentes auxilia na leitura labial.

Recomenda-se uma avaliação individualizada sobre a necessidade do uso de máscara. Algumas situações ilustram essa complexidade. A primeira delas é que o uso de máscaras prejudica a socialização de estudantes com deficiência auditiva, especialmente aqueles que praticam a leitura labial ou se comunicam por língua de sinais. Nesses casos, uma possível solução é adotar o uso de máscaras transparentes, de preferência em toda a escola. Caso isso não seja possível, será necessário flexibilizar o uso para esses estudantes, seus professores e colegas de classe em algumas ocasiões, mantendo o distanciamento social indicado. O mesmo se aplica aos intérpretes de Língua de sinais.

É importante ressaltar que os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência devem fazer uso de máscaras a todo o momento, reiterando a necessidade de máscaras transparentes para os intérpretes de língua de sinais. As máscaras e outros eventuais equipamentos de proteção deverão ser trocados toda e cada vez que o profissional for atender um novo estudante, e o procedimento de higiene deve ser realizado novamente.

Estudantes com surdocegueira

- É importante que o estudante mantenha comunicação tátil, preferencialmente com o mesmo intérprete;
- Se possível, substitua a comunicação da região do rosto para as palmas das mãos. Antes da comunicação, higienize as mãos e utilize luvas e máscaras sempre.

Estudantes com deficiência física

- Limpe os objetos que são tocados com frequência, por exemplo, o aro de impulsão da cadeira de rodas, o joystick, as órteses e próteses e os meios de locomoção, como bengalas, muletas e andadores.

Limpeza de Cadeira de Rodas

- Comece desmontando todos os componentes da cadeira que for possível – almofadas, apoios de pé, apoios de braço e cintos;
- Depois, passe um pano seco em toda a estrutura, para retirar quaisquer resíduos de pó ou outras sujidades superficiais;
- Quando necessário, passe um pano levemente umedecido em toda a superfície;
- Tanto a espuma como a proteção externa das almofadas podem e devem ser colocadas ao ar, para refrescarem ou até que sequem completamente após a limpeza.

As crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio. Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e, constantemente, tocam essas rodas, devem lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à sua disposição. Uma alternativa é utilizar lenços umedecidos antissépticos nas mãos. Além das cadeiras de rodas, outros equipamentos como bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais merecem atenção e cuidados de higiene.

Limpeza de Órteses

- Efetue a limpeza rotineira;
- Órteses em material plástico / termoplásticos podem ser lavadas com água fria e sabão neutro;
- Onde há material de revestimento passe apenas um pano úmido;
- Deixe secar à sombra, em local arejado.

Limpeza de Meios Auxiliares de Locomoção: andadores, muletas e bengalas:

- Quando não estiver em uso, conserve ao abrigo do calor, da luz e da umidade;
- Podem ser higienizados com álcool ou sabão neutro e um pano macio;
- Não devem ser usados produtos abrasivos;
- Após a limpeza, os meios de locomoção devem ser mantidos secos.

Higienização de Colostomia

- Mantenha a pele em volta sempre limpa;
- A limpeza da pele ao redor da colostomia deve ser feita com água e sabão neutro. Não esfregue com força e não utilize esponjas ásperas.

Higienização de Gastrostomia

- Lave as mãos com água e sabonete antes e depois de tocar a área;
- Use água morna, uma gaze limpa e sabonete de pH neutro para limpar em volta do local de 2 a 3 vezes por dia ou conforme necessário.

Higienização de Sonda Nasal

- Ao final da dieta, utilizando uma seringa, passe 20 a 40ml de água mineral pela sonda para limpar os resíduos (restos) de alimentos que ficaram. Depois de limpa, a sonda deve ser fechada.

Frasco, equipo e seringa

- Recomenda-se a troca do frasco, equipo e seringa após cada administração da dieta.

Estudantes com deficiência intelectual

- Redobre o cuidado com a higiene pessoal;
- As orientações precisam ser claras e objetivas, fale quantas vezes for necessário;
- Caso tenha dúvidas ou dificuldades sobre a higiene, procure um responsável / familiar;
- Os estudantes com Síndrome de Down, que apresentam disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas e doenças respiratórias, devem ser considerados do grupo de risco.

Estudantes com transtorno do espectro autista (TEA)

- Estabeleça uma nova rotina, para essa situação de retorno do estudante à escola;
- As informações passadas para o estudante devem ser claras e acessíveis.

Estudantes com transtornos do espectro do autismo podem apresentar maior dificuldade para tolerar o uso da máscara. É importante avaliar essa situação, resguardando os protocolos de higiene e a preservação da saúde do mesmo. Recomendamos que seja obedecido o critério da "adaptação razoável" prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência, eis que se trata de mandamento legal a ser aplicado em toda e qualquer situação a fim de se evitar ônus desproporcional e indevido ao estudante com deficiência.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EJA REGULAR E MODULAR

Às Unidades Educacionais, competirá a elaboração, coletiva, de Protocolo de Retorno Interno, considerando:

1. Organização dos espaços

- Produzir sinalização de ir e vir nas dependências das Unidades para evitar aglomerações em espaços específicos;
- Respeitar o distanciamento mínimo de 1,0m para a organização das salas de aula.

2. Organização das turmas

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes.

3. Horário de atendimento dos estudantes

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes;
- Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

4. Procedimentos de saúde

- Materiais individuais deverão ser usados por todos os profissionais da Unidade Educacional no período em que permanecerem na Unidade;
- Treinamento das equipes de limpeza e das equipes escolares deve ser realizado por profissionais da saúde, através do curso EAD disponibilizado pela SME.

5. Comunicação

A comunicação é realizada diretamente com o estudante mantendo um diálogo transparente e cuidadoso, especialmente durante este período de adaptação ao novo contexto.

CIEJAS

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes;
- Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

1. Horário de atendimento dos estudantes

- O atendimento aos estudantes se dará conforme os dispositivos legais vigentes.

2. Quadro de Servidores

- O retorno dos profissionais é orientado pelas normatizações vigentes.

3. Procedimentos de saúde

- Providenciar barreiras físicas de proteção para o atendimento da secretaria aos estudantes e comunidade;
- Manter a quantidade necessária de materiais como: máscaras, EPIs, luvas, álcool em gel/espuma, produtos de limpeza, entre outros;
- Atentar também para equipamentos coletivos como medidor de temperatura a laser, bebedouros com sensores, kits individuais para os estudantes, tótens com álcool gel e demais materiais que possam ser necessários.

4. Plano de ação

É necessário que as Unidades retomem e realizem adequações aos planos pedagógicos específicos para cada território e para cada estudante.

5. Comunicação

A comunicação é realizada diretamente com o estudante mantendo um diálogo transparente e cuidadoso, especialmente durante este período de adaptação ao novo contexto.

MOVA

- O atendimento aos educandos se dará conforme os dispositivos legais vigentes.
- Este critério pode ser alterado de acordo com as normatizações do Estado e Prefeitura de São Paulo.

I. Justificativa

Saber escrever, ler e compreender textos é de suma importância para o exercício da cidadania. Pessoas que possuem estas habilidades apresentam maiores chances de obter empregos e entender o mundo que as cerca. Ser alfabetizado nos dias atuais é, antes de tudo, ter acesso às ferramentas que as tornam cidadãos. Por isso, o Brasil (todas as esferas de governo e a sociedade) não deve medir esforços para diminuir cada vez mais o analfabetismo entre a nossa população.

Promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos significa tirá-los da exclusão social em que vivem; dar-lhes melhores condições de vida, desenvolvendo neles a consciência de que podem exercer, plenamente, sua cidadania. É torná-los sujeitos de seu próprio desenvolvimento social.

II. Objetivos gerais

- Criar condições para que o(a) educando(a) desenvolva sua competência comunicativa, discursiva, sua capacidade de utilizar a língua de modo variado e adequado ao contexto, às diferentes situações sociais, interessando-se em ampliar seus recursos expressivos, seu domínio da língua padrão em suas modalidades oral, escrita e virtual;

- Contextualizar o momento atual que envolve o COVID-19, seus impactos sociais, econômicos, emocionais, ambientais e humanos.

III. Objetivos específicos

- Compreender a utilização das tecnologias como ferramenta para o desenvolvimento da aprendizagem;
- Distinguir os diferentes mecanismos que envolvem a escrita e leitura;
- Participar de diferentes situações de comunicação oral, escrita e visual, através dos meios digitais;
- Reconhecer e conscientizar sobre as formas de transmissão do coronavírus e outros microrganismos, a importância de ações preventivas e os cuidados de higiene;
- Orientar sobre a busca por informações em fontes confiáveis, alertando para as fake news que são compartilhadas sobre o coronavírus.

IV. Conteúdos

O perfil de muitos(as) educandos(as) atendidos(as) pelo MOVA é na sua maioria considerado de pessoas vulneráveis perante à sociedade, pois sua participação ou oportunidade é dificultada ou vetada, a bens e serviços disponíveis para a população, sofrendo social e psicologicamente com os efeitos da exclusão. Com essa situação de Calamidade Pública instalada, as condições sociais, financeiras e emocionais tornam-se mais comprometidas.

Assim, a necessidade de conscientizar o agravamento da ameaça de contaminação indiscriminada, já que ninguém conhece as vulnerabilidades individuais e a capacidade de resistência ao vírus, à compreensão da atual situação e as possibilidades de cuidados e geração de busca de recursos para a manutenção de sua subsistência dignamente.

Vejamos os conteúdos propostos a serem trabalhados como eixos temáticos:

- Continuidade dos conteúdos didáticos trabalhados interdisciplinarmente nas suas diversas áreas do conhecimento, tais como: matemática, língua portuguesa, história, ciências, contextualizados para melhor entendimento dos(as) educandos(as) sobre a pandemia e seus impactos;
- Formas de obtenção de ajuda emergencial para aquisição de alimentos;
- Orientações para fazer o cadastro para recebimento do auxílio emergencial e outros benefícios sociais;
- Atividades na perspectiva artística, cultural e de lazer;
- Manutenção da comunicação e interação permanente entre educadores(as) e educandos(as) reforçando os laços de dialogicidade, afeto, dedicação, convivência e execução de atividades coletivas;
- Valorização da autoestima e capacidade da leitura crítica de mundo;

- Impactos gerados pela pandemia nas diversas relações sociais, com o meio ambiente, o desemprego, situação financeira, a economia no país, os aspectos da saúde mental e emocional, as mortes elevadas na periferia, a necessidade das políticas públicas e o acesso aos atendimentos de saúde pública, saneamento básico nas zonas mais precárias, a propagação do vírus nos bairros mais pobres.

V. Metodologia

Os recursos utilizados para as aulas remotas são as plataformas digitais do whatsapp, facebooks, e-mails, em que são disponibilizados textos digitados, áudios, slides e vídeos, seguidos de orientações e explanações com bases teóricas fundamentas para que ao(as) educandos(as) possam desenvolver as atividades propostas, tanto em grupos de estudo quanto individualmente.

Para os que não possuem acesso aos recursos tecnológicos, cada núcleo se organiza para atender esse estudante pessoalmente, atendendo todos os critérios de proteção, oferecendo, semanalmente, atividades a serem realizadas em casa.

VI. Avaliação

O acompanhamento de todo o processo é realizado tanto por coordenadores(as) quanto pelos(as) educadores(as) continuamente, tirando as dúvidas, corrigindo, recebendo as devolutivas das atividades, avaliando a efetividade das propostas, assim como estabelecendo a necessidade de alteração dos conteúdos programados ou a metodologia a ser adotada.

PROJETOS DE EXTENSÃO DE JORNADA

MAIS EDUCAÇÃO
SÃO PAULO

Programa Mais Educação

Excepcionalmente para o 2° semestre de 2021, os projetos de contraturno instituídos pelo "Programa Mais Educação", regulamentados pela Portaria SME n° 5.930, de 2013, poderão ser retomados e serão destinados às ações de apoio pedagógico - recuperação de aprendizagens - para os componentes de Lingua Portuguesa e Matemática.
Normatizado por orientação específica.

CEU

CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO

CEU
Centro Educacional Unificado

Orientações Gerais

A Secretaria Municipal de Educação - SME da Cidade de São Paulo tem como premissa norteadora a Educação Integral, política de todo fazer pedagógico na Rede Municipal de Ensino. O Currículo da Cidade, em todas as suas etapas, modalidades e formas de atendimento, orienta-se pela Educação Integral entendida como aquela que promove o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional e cultural) como parte indissociável do processo de aprendizagem ao longo da vida e de sua formação como sujeitos de direitos e deveres, comprometidos com o exercício da cidadania. Trata-se de uma concepção política e não de uma modalidade, um paradigma urgente, necessário e possível para a qualidade social em educação na nossa cidade. Uma abordagem pedagógica voltada ao desenvolvimento dos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos na perspectiva da Cidade Educadora.

Essa concepção, no entanto, não se confunde com Educação em tempo integral e pode ser incorporada tanto pelas escolas de período regular de cinco horas, quanto pelas de período ampliado de sete horas. Ela não se define pelo tempo de permanência, mas pela qualidade da proposta curricular, que supera a fragmentação e o foco único em conteúdos abstratos. Na perspectiva da multidimensionalidade, as propostas pedagógicas organizam-se organicamente de maneira a reconhecer e valorizar as singularidades, a diversidade social, cultural, étnico-raciais, de gênero, religiosa, territorial, socioeconômica e linguística.

Sendo, portanto, a educação integral política indutora de efetivação de direitos, uma vez que considera todas as dimensões do sujeito e tem a cidade como lócus privilegiado de aprendizagem ao longo da vida. Consideramos que neste momento de urgência em recompor humanidades e repensar políticas educacionais para o mundo pós-pandemia, serão os princípios humanizadores da Educação Integral que irão balizar nossas ações.

Destacamos ainda que esta é também a concepção balizadora dos Centros Educacionais Unificados, cujo funcionamento pós-pandemia será aqui detalhado. Indicaremos que a preocupação em relação a estes equipamentos perpassa questões envolvendo relativas às Unidades Educacionais ali estabelecidas, e todas as outras atividades, internas e externas, que são desenvolvidas e oferecidas à população.

Ressignificar tempos e espaços, acolher experiências e saberes dos estudantes, e da comunidade, valorizar o diálogo, promover reflexões, compreender o território e outros atores como importantes no processo educativo, efetivar o direito das crianças e adolescentes ao lúdico, à imaginação, à criação, ao acolhimento, à curiosidade, à brincadeira, à democracia, à proteção, à promoção da saúde física e mental e prevenção às doenças, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à convivência e à interação com seus pares.

Desenvolver ações na perspectiva da Educação Inclusiva e criar oportunidades para que todas as crianças e adolescentes aprendam e construam conhecimentos juntos, são princípios da

Educação Integral e serão fundamentais para o retorno às aulas presenciais e ao redimensionamento de nossas ações pautadas nos Planos de Trabalho e nos Projetos Políticos Pedagógicos.

Destacamos que as ações educativas, culturais e esportivas deverão seguir os protocolos de higiene e distanciamento físico, a partir das orientações da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, especialmente da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e a Vigilância Sanitária, que estabelecem os procedimentos para evitar o contágio pela COVID-19.

Precisamos compreender os determinantes e fatores de proteção como um passo para enfrentar as situações de vulnerabilidade e trabalho com a saúde mental. A ciência da prevenção pode contribuir com ferramentas e formatos eficientes para realmente atuar sobre os problemas, prevenir e contribuir para a gestão e vida escolar mais saudável.

Para alcançar os objetivos de retorno às atividades de forma segura e com preservação da saúde de estudantes, usuários e funcionários é necessário um trabalho intersetorial, fortalecendo a Rede de Proteção como um caminho possível e um ponto de encontro entre ações de Saúde, Educação, Justiça, Assistência Social, dentre outros, bem como experiências nas áreas de Esporte, Cultura, Entretenimento, Lazer etc.

Nesse sentido, estamos encaminhando propostas de contratação de assessoria para ampliar e contribuir na formação das equipes técnicas das DREs/DICEUs e COCEU/DIGP e fortalecer o trabalho articulado com a Rede de Proteção para atender as necessidades das crianças e adolescentes no que diz respeito à saúde mental, tais como o Bullying, automutilação, acolhimento para evitar tentativa de suicídio , assim como de vítimas de abusos e violência, favorecendo a prestação de auxílio e encaminhamento de forma adequada e assertiva.

De forma geral, consideramos imprescindível elaborar protocolo de atendimento com base nas orientações técnicas da SMS, Vigilância Sanitária e de outras Instituições da área da Saúde para ser amplamente divulgado e trabalhado em momentos de formação para a Rede, em distintas fases, iniciando com os representantes das DREs (DICEU e DIPED), diretores e supervisores, depois com professores, equipe de apoio e equipe gestora e finalizando com as famílias, como requisito para ser possível o atendimento dos educandos (bebês, crianças, adolescentes e adultos). Tal ação é fundamental para continuarmos protegendo e cuidando dos profissionais de educação, educandos e comunidade dos territórios CEUs.

Será necessário também criar canais de comunicação: cartazes sinalizando o distanciamento, de orientações quanto à prevenção e uso adequado do EPI, assim como vídeos, cadernos explicativos e revistas em quadrinhos, para que os profissionais de educação, família e comunidade sejam orientados quanto ao novo protocolo de convívio social.

Além disso, serão observadas as medidas e protocolos adotados em outros países, sendo importante notar a necessidade do uso obrigatório do EPI (máscara, álcool em gel, luvas), do atendimento com número reduzido de pessoas no mesmo ambiente, da adoção de novas rotinas de higienização, no manuseio de materiais de uso comum com especial atenção para os banheiros, vestiários, piscinas, mesas, cadeiras, livros, maçanetas de porta, entre outros.

Nesse sentido, pormenorizamos abaixo, as ações e medidas que entendemos fundamentais devam ser adotadas especialmente nos Centros Educacionais Unificados, calcadas na concepção de Educação Integral e na garantia do cuidado, acolhimento e diálogo, a fim de que seja executado o protocolo para a retomada das atividades pós-pandemia, sem que haja o comprometimento dos nossos educandos, e da população atendida nesses equipamentos.

Protocolos

I. DIRETRIZES GERAIS

1. Distanciamento social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento das condições de saúde

Este protocolo se aplica a todos os Centros Educacionais Unificados, incluindo seus profissionais os Gestores, Coordenadores de Núcleos e suas equipes, Analistas de Informação, Cultura e Desporto – Educação Física, Analistas de Informação, Cultura e Desporto – Biblioteca, ATEs, AGPPs, Gestores das Unidades Educacionais, Professores e demais profissionais que prestam serviço nos CEUs, educandos e suas famílias e a comunidade em geral.

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
Distância segura – Manter a distância mínima entre pessoas de 1,0 metro em todos os ambientes, internos e externos, ressalvadas as exceções, para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência.	Obrigatório	Obrigatório
Segurança para grupos de risco no atendimento – Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco;	Não se aplica	Recomendável
Distanciamento de pessoas que convivam entre si – Quando tratando de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima entre eles não será aplicável. Todavia, eles deverão respeitar a distância mínima de segurança em relação aos demais presentes no ambiente público.	Não se aplica	Obrigatório

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL (continuação)		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
Distanciamento no ambiente de trabalho – Reorganizar o layout do ambiente de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo entre pessoas (1,0 metro).	Obrigatório	Obrigatório
Demarcação de áreas de fluxo – Sempre que possível, demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, respeitando o distanciamento mínimo. (1,0m), levando em conta as cadeiras do teatro, as quadras, bancadas dos ateliês, mesas e cadeiras das bibliotecas, entre outros.	Obrigatório	Obrigatório
Distanciamento em filas – Sempre que possível, sinalizar preferencialmente no chão ou em local visível a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento mínimo (1,0m).	Obrigatório	Obrigatório
Ambientes abertos e arejados – Sempre que possível, manter os ambientes abertos, arejados e ventilados.	Obrigatório	Obrigatório
Redução da circulação – Sempre que possível, evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos CEUs e fora de seus ambientes específicos de trabalho.	Recomendável	Recomendável
Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e barreira física na impossibilidade de manter o distanciamento mínimo (1,0m) – Uso obrigatório de EPI específico de proteção entre pessoas.	Obrigatório	Obrigatório
Encontros virtuais - Realizar atividades de forma virtual, incluindo reuniões, formações, aulas, treinamentos, principalmente para idosos.	Recomendável	Recomendável
Segurança para grupos de risco no atendimento – Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco.	Não se aplica	Recomendável
Canais digitais – Priorizar e estimular o atendimento ao público por Redes Sociais, em todas as atividades e ações, tais como horário de aulas, horários dos espetáculos, atendimento à distância (telefone, Facebook, Instagram).	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
Proteção pessoal – Exigir o uso de protetores faciais em todos os ambientes de trabalho pelos funcionários e comunidade, bem como orientar a lavar as mãos com água e sabonete e/ou uso do álcool em gel na higienização. (** a utilização de protetor facial pelas cozinheiras escolares nos ambientes da cozinha, lactário, despensa e refeitório.)	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Incentivar a lavagem de mãos e esta não sendo possível que haja a higienização com álcool em gel antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, manusear alimentos cozidos, manusear lixo, manusear objetos de trabalho compartilhados; e antes e após a colocação da máscara.	Obrigatório	Obrigatório
Disponibilização de álcool em gel – Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes e estações de trabalho, para uso pelos funcionários e comunidade em geral.	Obrigatório	Obrigatório
Descarte de máscara – Orientar funcionários e comunidade quanto aos locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança, recomendando trocas periódicas, de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários e de saúde.	Recomendável	Recomendável
Compartilhamento de objetos – Orientar os funcionários e comunidade em geral não realizarem compartilhamentos de objetos pessoais, celulares, canetas, copos, garrafas, copos, apenas em casos de extrema necessidade, bem como para que realizem a higienização adequada dos mesmos. Os objetos fornecidos a comunidade devem estar embalados individualmente.	Obrigatório	Obrigatório

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
Limpeza – Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, bebedouros, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, ao início e término de cada dia e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	Obrigatório	Não se aplica
Higienização da lixeira e descarte do Lixo – Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo, com atendimento prioritário as lixeiras com lixo com potencial de contaminação (com descarte de EPI, luvas, máscaras, etc.).	Obrigatório	Não se aplica
Lixeiras – Disponibilizar lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	Obrigatório	Não se aplica
Manter portas abertas – Sempre que possível, manter as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Obrigatório	Não se aplica
Superfícies e objetos de contato frequente – Orientar os funcionários para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores e volantes, corrimãos, teclados, aparelhos de telefone, elevadores, playground, bancos e cadeiras.	Obrigatório	Não se aplica
Ar condicionado – Sempre que possível, evitar o uso de ar condicionado.	Recomendável	Não se aplica
Higienização de ambientes infectados – Em caso de confirmação de caso de COVID19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.	Obrigatório	Não se aplica

4. COMUNICAÇÃO		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
Disseminação de novos processos e treinamento preventivo – Comunicar aos servidores e comunidade sobre a realização de encontros formativos e de orientações preferencialmente virtuais, sobre novos processos e retorno ao trabalho e medidas de ações preventivas, incluindo como identificar sintomas, quais são os casos de isolamento, procedimentos de higiene pessoal e demais regras dos protocolos, manuais, legislação e boas práticas a serem seguidas.	Recomendável	Recomendável
Afixação de cartazes e distribuição de folders – Em todos os ambientes devem ter cartazes com as principais medidas e recomendações, aconselhável\ distribuição de folders e cadernos de orientações.	Recomendável	Recomendável
Comunicação e disseminação de informação - Disponibilizar a servidores e funcionários, material impresso e virtual com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público, de convívio familiar e social em todas as Redes Sociais dos CEUs.	Recomendável	Recomendável
Comunicação de casos confirmados e suspeitos - Notificar a COCEU/DIGP/DICEU sobre os casos suspeitos e confirmados para COVID19. Informar os contactantes e orientá-los conforme os protocolos vigentes.	Obrigatório	Obrigatório

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
Acompanhamento das recomendações atualizadas – Acompanhar rigorosamente as recomendações da SME/ COCEU e dos órgãos competentes para implementações de novas medidas e serviços de prevenção.	Obrigatório	Não se aplica
Monitoramento de casos – O gestor do CEU deverá criar um processo de acompanhamento e reporte de casos suspeitos e confirmados, incluindo o monitoramento das pessoas que tiveram contato com contaminado ou suspeito nos últimos 14 dias, com sistematização de dados e informação periódica à DICEU e SME/COCEU.	Obrigatório	Não se aplica
Aferição da temperatura – Medir a temperatura corporal dos servidores e da comunidade na entrada, restringindo o acesso ao estabelecimento e orientando a procurar o serviço médico para receber cuidados, caso esteja acima de 37,5ºC.	Obrigatório	Não se aplica
Apoio e acompanhamento – Sempre que possível, orientar a procurar apoio e acompanhamento psicológico para servidores e seus familiares.	Recomendável	Não se aplica

II DIRETRIZES PARA AMBIENTES

Lista de ambientes:

1 - Refeitório/Copa;

2 - Banheiros e vestiários;

3 - Cozinhas;

4 - Gestão;

5 - Salas de reunião;

6 - Salas de espera e saguões;

7 - Almoxarifados, estoques e despensas;

8 - Entradas;

9 - Teatros, plateias, arquibancadas, quadras;

10 - Balcões de atendimento, postos de informação e recepções;

11 - Elevadores e escadas;

12 - Salas de aula, ateliês, sala de música, sala de dança, Biblioteca;

13 - Áreas comuns de convivência (sala de professores, espaço de café etc.);

14 - Piscinas.

1. REFEITÓRIO/COPA		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Controle de fluxo – Controlar o fluxo de entrada e saída do ambiente	Obrigatório	Não se aplica
Disposição das mesas e cadeiras – Alterar a disposição das mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento mínimo (1,0m) e reduzir o número de pessoas por mesa.	Obrigatório	Não se aplica
Escalas de alimentação – Organizar escalas para horários de almoço, jantar, cafés e lanches para evitar aglomerações.	Obrigatório	Não se aplica
Filas – Organizar as filas de espera utilizando a sinalização do distanciamento no chão.	Obrigatório	Não se aplica

Talheres – limitar o contato dos alunos durante a distribuição das refeições. Dispor os talheres nos pratos utilizando luvas descartáveis e evitando o uso do porta talheres pelos alunos (vide item Distribuição do "Guia Orientativo sobre Alimentação Escolar para o retorno às aulas").	Recomendável	Não se aplica
HIGIENE PESSOAL		
Uso de máscaras – Exigir o uso de máscara pelos servidores, podendo retirá-la apenas no momento da refeição e seguindo o armazenamento adequado e o correto manuseio e descarte da mesma.	Obrigatório	Não se aplica
Cuidados durante as refeições – Proibir o compartilhamento de talheres, pratos ou copos, bem como alimentos.	Recomendável	Não se aplica
Higienização das mãos – Disponibilizar água e sabonete ou álcool em gel nos ambientes e orientar os funcionários a higienizar as mãos na entrada e saída dos ambientes.	Obrigatório	Não se aplica
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada uso.	Obrigatório	Não se aplica
Embalagens – Retirar as embalagens e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	Obrigatório	Não se aplica

2. BANHEIROS E VESTIÁRIOS

Diretrizes	Para Funcionários	Para Comunidade
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Controle de acesso aos vestiários (inclusive sua interdição temporária) e banheiros – Controlar o acesso aos vestiários e banheiros.	Recomendável	Recomendável
HIGIENE PESSOAL		
Limpeza pessoal – Facilitar acesso aos locais para lavagem das mãos e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabonete líquido ou, na impossibilidade, álcool em gel após o uso do banheiro ou vestiário.	Obrigatório	Obrigatório

Toalhas de papel descartável – Disponibilizar nos banheiros e vestiários toalhas de papel descartável para enxugar as mãos.	Recomendável	Recomendável
Uniformes e roupas – Orientar os funcionários e comunidade para que evitem o contato entre uniformes e roupas limpas com uniformes e roupas usadas, mantendo caçados longe das peças de vestuário, evitando a contaminação cruzada.	Recomendável	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Periodicidade da higienização – Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	Recomendável	Não se aplica

3. COZINHAS		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Acesso – Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos.	Obrigatório	Não se aplica
Flexibilidade de horários de alimentação – Sempre que possível, estender o período de funcionamento, com o objetivo de evitar aglomerações durante os horários de alimentação.	Obrigatório	Não se aplica
Distanciamento adequado de, no mínimo, 1 metro entre os(as) funcionário(as) da cozinha. Utilizar luvas descartáveis quando houver contato direto com o alimento, ou ao auxiliar as crianças a manusear os utensílios durante a distribuição de refeições.	Obrigatório	Não se aplica
HIGIENE PESSOAL		
Uso de máscaras – Exigir e monitorar o uso de máscaras, luvas e demais EPIs necessários para funcionários responsáveis pelo preparo, manuseio e entrega dos alimentos e refeições.	Obrigatório	Não se aplica
Limpeza pessoal – Manter as unhas curtas e sem esmaltes e não usar anéis, alianças, pulseiras, relógios e correntes que possam acumular sujeiras e microrganismos.	Obrigatório	Não se aplica

4. GESTÃO		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento nas salas da gestão – Restringir aglomerações em espaços comuns, demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas nos ambientes e garantir o distanciamento mínimo entre os funcionários por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.	Obrigatório	Recomendável
Horário de trabalho – Sempre que possível, organizar o horário dos funcionários para que possam respeitar o distanciamento mínimo (1,0m), reduzindo assim, as chances de contágio.	Obrigatório	Não se aplica
HIGIENE PESSOAL		
Ambientes compartilhados – Instalar recipientes com álcool em gel nos ambientes para uso dos funcionários e comunidade.	Obrigatório	Não se aplica
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Mesas de trabalho – Realizar a higienização completa das estações de trabalho diariamente.	Obrigatório	Não se aplica
Remoção de mobílias não utilizadas – Remover as mobílias e os equipamentos não utilizados de forma a evitar o uso e compartilhamento desnecessários dos mesmos.	Recomendável	Não se aplica

5. SALAS DE REUNIÃO		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Segurança em reuniões presenciais – Determinar um responsável por reunião para organizar e providenciar a limpeza das salas de reuniões e afins, evitando o compartilhamento de objetos entre participantes.	Recomendável	Recomendável
HIGIENE PESSOAL		
Materiais de higiene – Garantir a disponibilização de materiais de higiene presenciais.	Obrigatório	Obrigatório
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza – Higienizar as salas de reunião após cada utilização. Prever abertura de janelas e portas para circulação de ar por pelo menos 15 minutos.	Obrigatório	Não se aplica

6. SALAS DE ESPERA E SAGUÕES		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento sentado – Manter distância segura entre pessoas (1,0m), alterando a disposição dos móveis ou alternando assentos e demarcando lugares que devem ficar vazios.	Obrigatório	Obrigatório
Limitação de pessoas – Limitar o número de pessoas na área de espera. Sempre que possível, adotar sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores intervalos entre os vários usuários.	Obrigatório	Obrigatório

HIGIENE PESSOAL		
Limpeza das salas de espera – Retirar da sala de espera todos os itens de entretenimento que podem ser manuseados.	Obrigatório	Não se aplica
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza – Higienizar as salas de reunião após cada utilização. Prever abertura de janelas e portas para circulação de ar por pelo menos 15 minutos.	Obrigatório	Não se aplica

7. ALMOXARIFADOS, ESTOQUES E DESPENSAS

Diretrizes	Para Funcionários	Para Comunidade
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento mínimo – Garantir que o prestador de serviço mantenha uma distância segura e o uso dos EPIs recomendados, evitando contágios, reforçar ações que promovam menor fluxo de pessoas no processo de armazenagem e recebimento de mercadorias, evitando aglomerações.	Obrigatório	Não se aplica
Entrega e recebimento de mercadorias – Realizar o recebimento de mercadorias observando o distanciamento mínimo entre o servidor e a pessoa externa e o uso dos EPIs recomendados; após o recebimento, higienizar as mãos com água e sabonete ou com álcool em gel.	Obrigatório	Não se aplica
Higienizar as mercadorias.	Obrigatório	Não se aplica

8. ENTRADAS		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Início de turno – Organizar um local de descontaminação na entrada do servidor para limpeza e higienização.	Obrigatório	Recomendável
Limpeza pessoal – Disponibilizar água e sabonete ou álcool em gel para higienização das mãos.	Obrigatório	Obrigatório

9. TEATROS, PLATEIAS, ARQUIBANCADAS, QUADRAS		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento sentado - Manter distância segura entre pessoas (1,0m), mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral; mas também o distanciamneto entre pessoas em diferentes fileiras.	Obrigatório	Obrigatório
Distanciamento em pé – Demarcar o piso com fitas adesivas no chão de sinalização, informando a distância mínima (1,0m) que deverá ser adotada por todos.	Obrigatório	Obrigatório
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza - Higienizar as salas após cada utilização. Manter uma ventilação adequada ou aumentar o fluxo de ar, quando for possível. Evitar o uso de ventiladores e ar condicionado, caso isso não seja possível, os teatros só poderão funcionar com sistemas de ventilação e ar condicionado periodicamnete inspecionados e limpos.	Obrigatório	Não se aplica

10. BALCÕES DE ATENDIMENTO, POSTOS DE INFORMAÇÃO E RECEPÇÕES

Diretrizes	Para Funcionários	Para Comunidade
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Redução de contato físico com a comunidade – Sempre que possível sem contato físico entre funcionário e usuário do CEU.	Recomendável	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Balcões de Atendimento – Realizar a higienização completa.	Obrigatório	Não se aplica
Remoção de objetos e equipamentos não utilizados – Remover os objetos e os equipamentos não utilizados de forma a evitar o uso e compartilhamento desnecessários dos mesmos.	Recomendável	Não se aplica

11. ELEVADORES E ESCADAS

Diretrizes	Para Funcionários	Para Comunidade
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Melhor evitar o uso de elevadores. Caso tenha necessidade de utilização, manter o distanciamento e preferencialmente não conversar.	Obrigatório	Obrigatório
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza de escadas e elevadores – Higienizar escadas, corrimãos e elevadores de uso compartilhado.	Obrigatório	Não se aplica

12. SALAS DE LUTAS, ATELIÊS, SALAS DE MÚSICA, SALA DE DANÇA, SALAS UNICEU, BIBLIOTECA E TELECENTROS		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Restrições para eventos presenciais – Proibir aulas,cursos e treinamentos presenciais em áreas fechadas sem ventilação.	Obrigatório	Obrigatório
As aulas e outras atividades devem ser realizadas em espaços com ventilação respeitando o distanciamento de 1,0m.	Obrigatório	Obrigatório
Distanciamento sentado – Manter distância segura entre pessoas (1,0m), mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras.	Obrigatório	Obrigatório
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza - Higienizar as salas e ateliês após cada utilização.	Recomendável	Não se aplica
Remoção de objetos e equipamentos não utilizados – Remover os objetos e os equipamentos não utilizados de forma a evitar o uso e compartilhamento desnecessários dos mesmos.	Recomendável	Não se aplica

13. ÁREAS COMUNS DE CONVIVÊNCIA		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Distanciamento em áreas comuns – Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição do mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios ou indicando no piso com fitas de sinalização a distância mínima que deve ser adotada por todos.	Obrigatório	Recomendável
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Limpeza – Higienizar as salas e ateliês após cada utilização.	Obrigatório	Não se aplica

14. PISCINAS		
Diretrizes	**Para Funcionários**	**Para Comunidade**
DISTANCIAMENTO SOCIAL		
Controle de acesso a piscina (inclusive com interdição temporária), evitando aglomerações, com uso do espaço recomendável para as aulas.	Obrigatório	Obrigatório
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
Manter a manutenção (limpeza) diária e semanal das piscinas.	Obrigatório	Não se aplica
Remoção de objetos e equipamentos não utilizados – Remover objetos e equipamentos não utilizados de forma a evitar o uso e compartilhamento desnecessário dos mesmos.	Obrigatório	Não se aplica

Retorno

Nos CEUs será essencial que os núcleos apresentem propostas de orientação à comunidade, principalmente sobre os sintomas da COVID-19, normas de higiene, orientações para a limpeza, riscos com o álcool gel, distanciamento social e a sinalização dos espaços para o uso comum, levando em consideração a distância mínima entre as pessoas (1,0 metro) e o espaço ocupado pelos usuários dos CEUs (6m²). Portanto deverá ser replanejado também o uso dos espaços e dos materiais a serem utilizados, levando em consideração os cuidados com limpeza e higienização.

Nos CEUs os gestores e os profissionais que ali atuam deverão promover uma semana de acolhimento à comunidade de forma escalonada para que evitem aglomerações. Nessa semana deverão esclarecer como serão realizadas as atividades nos CEUs, o cuidado com o distanciamento social e apresentar as marcações para que as atividades aconteçam, respeitando distanciamento de, no mínimo, 1,0m entre um usuário e outro. Esclarecimentos dos cuidados com a limpeza e higienização, assim como a distribuição das turmas e do uso de espaços.

Repensar tempos e espaços

A grande maioria dos munícipes ficou um bom tempo sem realizar atividades físico-corporais, seja pelo tipo de moradia, bairro e situação em que vivem, ou por falta de hábito na família. Neste sentido, será muito proveitoso para a saúde corporal e mental, ampliar as atividades físico-corporais na rotina, ao menos uma atividade física por dia. No entanto, é preciso atentar às orientações da Secretaria Municipal de Saúde e favorecer atividades que não exijam tocar em superfícies comuns e que não haja trocas manuais de implementos;

É interessante levar em consideração que os munícipes estiveram em isolamento social por dias, portanto é importante que os analistas estimulem o movimento corporal para favorecer o aproveitamento do tempo das aprendizagens.

Cuidados nas ações

Possibilidades das ações pautadas nos princípios da Educação Integral tendo como foco os saberes propostos pela Matriz de Saberes e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):

- As ações realizadas em articulação com as Unidades Educacionais devem estimular o uso de diferentes ambientes dos CEUs. Preferencialmente, ambientes ventilados e que permitam o distanciamento preconizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Lembramos que os estudantes estavam em isolamento. É importante que eles se sintam pertencentes ao território e se reapropriem dos espaços do CEU.

a) Atividades dos Analistas de Informação, Cultura e Desporto – Educação Física e Biblioteca:

- Pressupostos para as Ações do NEL: selecionar quais aulas/ oficinas poderão ser oferecidas, considerando os seguintes fatores: espaço disponível, público alvo, sistema de higienização dos espaços e para os usuários;

- Prioridade nas atividades desenvolvidas em ambientes amplos ou abertas;
- Atendimento aos estudantes e aos munícipes em conformidade com os protocolos estabelecidos;
- Elaborar um cronograma de atividades que será divulgado no CEU impresso e virtualmente, evitando aglomerações;
- Verificar a viabilidade de uso dos espaços pela comunidade, levando em consideração o espaço de 1m² para cada usuário, o distanciamento social e as novas regras de convívio social;
- Prever a manutenção ou oferta de atividades virtuais para terceira idade e/ou grupos de risco, exercícios de baixa intensidade e fácil execução;
- As atividades realizadas com agrupamentos deverão estar em conformidade com as recomendações da Secretaria Municipal da Saúde;
- Atividades Físicas Individuais:
    - Distanciamento mínimo 1,0m entre os participantes/ praticantes. Atentar para as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
    - Não será permitido o compartilhamento de equipamentos de uso pessoal, toalhas, copo, equipamentos de proteção, etc.;
    - Utilização de garrafas próprias para hidratação, sem compartilhamento das mesmas;
    - Orientar os participantes para que, dirijam-se aos locais de atividades físico-esportivas, com roupas apropriadas para todas as atividades;
    - Utilizar materiais descartáveis na limpeza e higienização de equipamentos;
    - Disponibilizar álcool gel, sinalizar os pontos com água e sabonete para higienização;
    - Pessoas com temperatura corporal acima de 37,5° não devem participar da atividade e deverão ser orientadas a buscar imediato atendimento por serviço de saúde;
    - Ter a indicação de locais para atendimento de saúde para os quais encaminhar casos suspeitos de COVID-19;
    - Ter descrito em todos os espaços as medidas para a prevenção individual;
    - Não compartilhar utensílios pessoais;
    - Limite de participantes em aula de acordo com o tamanho do espaço físico. Atentar para as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
    - As orientações podem ser alteradas conforme protocolos específicos municipais e estaduais vigentes;
    - Utilização obrigatória de máscara para circulação;
    - Utilização de termômetro sem contato, preferencialmente na entrada do CEU.
- Diálogos com parceiros e relatos, para o público, de como a Literatura, a criação poética de modo geral e a própria história mostra as adversidades e eventos negativos como propulsoras da potência criadora;
- Os eventos culturais deverão seguir protocolos de higiene e distanciamento, a partir das orientações da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com foco em ações voltadas ao combate da COVID 19;

- Sempre que necessário, a Rede de Proteção local - Saúde, Assistência Social, etc. - deverá ser acionada.

b) EMPRÉSTIMO DOS ESPAÇOS: Empréstimos de espaços à artistas para fins de gravação desde que:

- Sejam respeitados todos os protocolos de segurança na prevenção da Covid-19 (uso de máscara, distanciamento de 1,5m entre as pessoas, locais amplos e ventilados, etc);
- Não tenha nenhum público ou pessoas não envolvidas com o material;
- Todas as gravações e exibições produzidas nos espaços dos CEUs sejam devidamente acompanhadas pelos Coordenadores dos Núcleos de Ação Cultural;
- Artistas que solicitem empréstimo dos espaços do equipamento apresentem o certificado de vacina para a COVID-19.
- IMPORTANTE: É expressamente proibido o uso de quaisquer equipamentos de áudio e iluminação pertencentes aos teatros dos CEUs.

Plano de comunicação

Envolve ações sobre produção de material impresso (para informar a comunidade local sobre os procedimentos da RME), organização da comunicação visual nos espaços para garantia da saúde dos profissionais, munícipes e estudantes.

a) Alerta em locais de alto risco de contaminação

- Um plano de colocação de folders e sinalizações com informações de técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/álcool gel;
- Banner com informação didática sobre sintomas e a importância da vigilância rigorosa e responsabilidade de todos com o grupo.

b) Informes e folhetos de orientação

- Folhetos didáticos com as principais orientações para cada grupo específico;
- Atualizações frequentes e novos folhetos vão aumentar a abrangência do entendimento de todos.

c) Canais de comunicação

- Canais de comunicação de acesso fácil aos munícipes, pais, familiares e responsáveis, como o Facebook, Instagram, telefone dos CEUs, entre outros;
- Fluxo para tirar dúvidas da comunidade deverá ser bem desenhado e de fácil acesso;

- Favorecer a comunicação remota. Designar servidores do CEU para fazer a comunicação com a comunidade, preferencialmente por telefone ou meios virtuais como e-mail. Os pais, responsáveis e frequentadores dos CEUs deverão ser orientados a comunicar qualquer sinal ou sintoma de COVID-19;

Plano de fluxo institucional

As entrada nas Unidades Educacionais dos CEUs, atividades coletivas e saída devem ser planejados de modo a garantir o distanciamento, evitar as aglomerações e todos os cuidados necessários à saúde.

A ida aos períodos de aulas e treinamentos deve ser realizada de modo organizado e supervisionado. As atividades devem ser organizadas por grupos, respeitando as recomendações relacionadas às regras de distanciamento físico.

Para organizar os fluxos de circulação de pessoas e a ocupação dos espaços, deverá ser elaborado pelo Gestor um plano prevendo a sinalização nos pisos, novos *layouts* de espaços e sinalizações nas paredes. O referido plano deverá ser discutido, compartilhado e apresentado a todos os funcionários dos CEUs.

a) Fluxo e regras para entrada dos CEUs

- Colocar uma ou mais pessoas nas entradas do equipamento para orientar o fluxo de pessoas;
- O usuário do CEU deve usar a máscara e a solução de álcool gel disponível;
- Medir a temperatura de todos os usuários, com termômetro e sem contato físico. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), orientar quanto aos cuidados e a procurar o serviço médico mais próximo (caso seja criança ou adolescente desacompanhada, deverá ficar isolada até a chegada dos responsáveis);
- Identificar os fluxos de entrada e saída separando-os. Preferencialmente sinalizar uma direção de passagem prioritária para garantir o distanciamento físico;
- Manter o distanciamento físico (1,0m) na entrada por todos os meios possíveis (sinais, marcação de solo, fita adesiva, barreira) em estreita colaboração entre a gestão e a comunidade;
- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores como vermelho/verde etc.);
- Manter as portas de entrada (porta, portão e/ou catraca) abertas durante a recepção (na medida do possível por questões de segurança) para limitar os pontos de contato;

b) Fluxo no início, durante e final das atividades, treinamentos, entre outros

- Garanta a conformidade com o método de distanciamento físico;
- Manter janelas abertas sempre que possível para garantir a circulação de ar;
- Verificar o layout correto da sala, respeitando o distanciamento físico mínimo (1,0m);
- Não permitir compartilhamento de materiais e equipamentos;

- Verificar se não há troca de itens pessoais;
- Verificar se os materiais e equipamentos foram desinfetados;
- Caso o praticante da atividade precise sair para ir ao banheiro, garantir a lavagem das mãos novamente na volta à sala.

Final da Aula

- Os horários de saídas devem ser alternados com outros grupos, evitando aglomerações. Será necessário:
  - Guiar o grupo respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego;
  - O CEU deve definir fluxos desenhados para entrada e saída, evitando aglomerações;
  - Favorecer o tráfego de mão única; caso contrário, definir uma direção prioritária.
- Verificar se os corredores estão livres em direção à saída;
- Orientar o grupo para respeitar o distanciamento físico todos os dias;
- Limitar as travessias definindo as áreas de espera adaptadas para respeitar o distanciamento físico mínimo (1,0m);
- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores vermelho/ verde etc.).

Importante pensar nas portas que podem ser mantidas na posição aberta para evitar pontos de contato. Este princípio não deve obstruir as regras de evacuação de incêndio (por exemplo, portas corta-fogo, não controladas, devem ser mantidas fechadas).

c) Fluxo para agente de manutenção técnica

- Toda manutenção, seja com agentes externos ou internos, deverá prever:
  - Uso de ferramentas individuais;
  - Evitar compartilhar ferramentas e favorecer a alocação individual de caixas de ferramentas. Se isso não for possível, limpar antes e após cada uso com desinfetantes adequados;
  - Manter outras pessoas a 1m ou mais de distância;
  - Limpar a estação de trabalho pelo técnico no início e no final do serviço com desinfetantes adequados;
  - Fornecer soluções de álcool em gel ou um ponto de água com sabonete e toalhas descartáveis;
  - Lavar as mãos, mesmo que luvas sejam usadas.

Será imprescindível reavaliar os riscos, levando em consideração o contexto atual, para cada intervenção de manutenção que apresenta riscos particulares de contaminação.

Relação intersecretarial

- A Secretaria Municipal de Gestão é responsável por orientar e encaminhar ações que dizem respeito aos servidores, como no caso dos critérios adotados para determinar funcionários em grupo de risco;
- A Secretaria Municipal de Saúde é a responsável pelas orientações e recomendações que subsidiam as decisões da Prefeitura Municipal de São Paulo;
- A Secretaria Municipal de Cultura orienta e organiza o uso dos espaços culturais da Cidade de São Paulo;
- A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia orienta e organiza o uso dos Telecentros.

PROTOCOLOS DE ALIMENTAÇÃO

PROTOCOLOS DE ALIMENTAÇÃO

Segurança Alimentar

- Observar as orientações técnicas da SME/CODAE referentes às práticas de organização e higiene necessárias para garantir alimentos seguros envolvendo todas as etapas de manipulação: recebimento, cuidados com as embalagens, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;
- Manter alimentação saudável e variada estabelecidos nos cardápios definidos pela equipe de nutricionistas da SME/CODAE para cada faixa etária e tipo de Unidade;
- Temporariamente, suspender autosserviço onde ele foi implementado e planejar sua readaptação para pratos prontos;
- Restringir de forma rigorosa e entrada de alimentos e embalagens trazidos pelos estudantes, evitando a contaminação e incentivando ainda mais o consumo da alimentação escolar;
- Lembrar que a afetividade, o diálogo, as ações de incentivo à experimentação e consumo de alimentos devem ser mantidos mesmo num contexto de distanciamento social.

Protocolos para os períodos de refeição

- Observar as orientações da SME para organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas;
- Adotar protocolos de distanciamento em função do tamanho e capacidade de atendimento do refeitório ou outros espaços em que a Unidade opte para servir as refeições;
- Garantir a ventilação do ambiente durante os momentos de preparo e distribuição da refeição;
- Quando possível, as refeições podem ser servidas em salas de aula ou espaços abertos, sempre observadas a supervisão de adultos e a manutenção das orientações de higiene e distanciamento social;
- Adotar o escalonamento de horários para refeição a fim de evitar aglomeração, quando necessário;
- Para limpeza das mesas e cadeiras, seguir rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária;
- Orientar estudantes para a retirada, guarda e recolocação da máscara nos momentos que antecedem e precedem as refeições;
- Ofertar guardanapo de papel durante as refeições;

- Reforçar os protocolos de higienização das mãos e uso de álcool gel conforme definição da SME;
- Manter cuidados com as escovas de dentes para que fiquem protegidas de contaminação e observação nos momentos de escovação;
- Orientar e cuidar para que os estudantes não compartilhem copos ou canecas, talheres e alimentos;
- Orientar os adultos designados para acompanhar os momentos de refeição a não manipular objetos pessoais, especialmente celulares;
- Restringir o acesso a bebedouros coletivos, utilizar copos ou canecas individuais para o consumo de água;
- Após o consumo das refeições, criar estratégias que inibam a aglomeração de estudantes no refeitório.

Orientações aos profissionais que produzem as refeições

- Orientar todos os responsáveis pela manipulação de alimentos a manterem bons hábitos de higiene pessoal e as boas práticas de manipulação dos alimentos, conforme orientação da SME/CODAE;
- Observar as orientações da SME para organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas;
- Restringir a entrada de pessoas na cozinha sem a paramentação e higienização adequadas;
- Proceder a limpeza das embalagens seguindo rigorosamente as orientações técnicas do Guia Orientativo da CODAE, antes de ARMAZENAR os alimentos E materiais;
- Retomar a importância de higienizar frutas, verduras e legumes crus;
- Orientar os profissionais que comuniquem a equipe gestora caso apresentem sintomas que indiquem contaminação pelo novo coronavírus.

PROTOCOLO
TRANSPORTE ESCOLAR

PROTOCOLO VOLTA ÀS AULAS - TRANSPORTE ESCOLAR

Nesse momento de necessidade de distanciamento e atenção às orientações de higiene/saúde, o transporte escolar tem relevância no retorno às atividades presenciais.

Se, no interior da Unidade Educacional, temos uma série de regras e orientações a seguir, o período de locomoção no transporte escolar merece a mesma atenção.

Nas Unidades municipais encontramos veículos do Programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG, vinculados à Prefeitura, e veículos que realizam o transporte particular, com contrato direto com a família.

Os veículos do Programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG deverão seguir as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, com orientação e supervisão das Diretorias Regionais de Educação e Unidades Educacionais.

Programa Transporte Escolar Gratuito - TEG

SME / DRE / UE

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, utilizará recursos tecnológicos e impressos para divulgação das orientações às equipes das DREs, Unidades Educacionais, famílias e condutores.

As DREs deverão garantir a orientação às Unidades Educacionais e condutores sobre o protocolo.

As Unidades Educacionais deverão reforçar as orientações aos condutores e supervisionar as ações. As famílias devem ser orientadas para o cumprimento dos procedimentos e fiscalização.

Orientação aos condutores, monitores,famílias e estudantes

Orientações Gerais

- O uso de máscara é recomendável a partir de 02 anos conforme orientações do Ministério da Saúde e no protocolo sanitário do Plano São Paulo;
- O **uso de máscara para todos os ocupantes é obrigatório** - estudantes da Educação Infantil – EMEI, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Adotar medidas de higiene, como cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;

- Portar álcool em gel nos veículos e garantir a aplicação de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem. O frasco deve ficar sob os cuidados do monitor. Em hipótese alguma permitir manuseio do frasco pelos estudantes. **É proibida a utilização de álcool líquido no interior dos veículos**;
- Todos os ocupantes do veículo deverão ter suas mãos higienizadas constantemente, principalmente no momento de entrada no veículo;
- Para estudantes cadeirantes se faz necessária a higienização das rodas da cadeira e demais áreas de contato do monitor com a cadeira de rodas;
- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas, considerando abertura permitida de 10 cm;
- Não permitir que os estudantes se alimentem ou compartilhem objetos dentro do veículo, evitando contato físico;
- Manter registros atualizados das viagens realizadas diariamente, com relação nominal dos estudantes, a fim de subsidiar potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
- Uma vez diagnosticada a COVID-19 em algum estudante, a família e a Unidade Educacional devem avisar os profissionais TEG.

Utilização dos veículos

- As Unidades Educacionais deverão informar ao condutor quais estudantes voltarão às atividades presenciais, de acordo com a série/ano que for determinado e o diálogo com as famílias. Os estudantes de outras séries/anos, não confirmados pelas Unidades, não deverão ser transportados;
- A ocupação dos assentos deverá ser limitada, com intervalo de um assento para liberação do uso;
- Em cada viagem a ocupação máxima do veículo deverá ser de 50% de sua capacidade total (indicada na OS). Nessa orientação (ocupação de 50%) o condutor deverá considerar todos estudantes atendidos, do Programa TEG ou não;
- Estabelecer uma rotina de limpeza periódica e sistemática, com desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes, piso e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- Equipar o veículo com cestos com sacos de lixo doméstico, esvaziar e lavá-los todos os dias.

Fluxo de ida

- Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- Na entrada do veículo, o monitor deverá indicar qual assento o estudante deverá ocupar;
- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), o estudante não deverá utilizar o transporte escolar;

- Se forem observados um ou mais sintomas em um estudante, durante a viagem (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga), comunicar à direção da Unidade na chegada;
- Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão, fita adesiva, barreira, para garantir o distanciamento social;
- Importante orientar os estudantes com deficiência de forma clara e objetiva, com o apoio necessário para o cumprimento das orientações.

Fluxo de volta

- Guiar o grupo respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego que a Unidade estabelecer, evitando aglomerações;
- Limitar as travessias definindo as áreas de espera adaptadas para respeitar o distanciamento físico;
- Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- Durante a viagem de volta à residência, caso seja observado algum sintoma (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, febre), o monitor deverá informar à família.

Descumprimento das orientações

É imprescindível que todos os envolvidos compreendam a necessidade de colaboração e do cumprimento das regras e orientações, para que o transporte possa ser realizado com segurança, preservando a saúde de todos.

Caso isso não aconteça, informamos os procedimentos que devem ser seguidos:

- **Estudante febril na ida para escola** – condutor não deverá permitir a entrada do estudante;
- **Estudante febril no retorno para residência** – condutor deverá comunicar a direção da escola, que deverá contatar a família. A Unidade precisa acompanhar a situação para os devidos procedimentos. O condutor não deverá realizar o transporte;
- **Estudante sem máscara** – primeiro, orientar o estudante quanto à necessidade de seu uso. No caso de esquecimento ou recusa, no percurso de ida, o monitor deverá solicitar à família que providencie uma máscara para que o estudante seja autorizado a entrar no veículo. Se ocorrer no percurso de volta, o monitor deverá chamar um funcionário da escola para o fornecimento de uma máscara descartável, pois o estudante não poderá adentrar ao veículo sem máscara;
- **Ocorrências no interior do veículo durante a viagem** – caso os estudantes tirem a máscara, tentem se alimentar ou mantenham contato físico, o monitor deverá comunicar a direção da escola, que deverá contatar a família para orientação e conscientização da importância do cumprimento das regras;
- **Família percebe descumprimento das orientações por parte do condutor/monitor (sem máscara, não proceder a medição da temperatura dos estudantes, veículo sem álcool em gel ou ausência do monitor)** – comunicar a direção da escola. A escola deverá reorientar o

prestador de serviço e registrar a ocorrência, encaminhando à DRE. Na segunda ocorrência desta natureza, a DRE deve encaminhar à COGED/DIDEM para providências.

Veículos particulares

As orientações quanto aos protocolos de saúde/higiene para o transporte escolar realizado por veículos particulares são as mesmas.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes serão divulgadas as orientações do protocolo de voltas às aulas na rede municipal por e-mail, folhetos e mídias sociais, contudo, é preciso auxílio das Unidades para essa divulgação.

O vínculo do transporte escolar particular é firmado entre o profissional e a família, sem participação do poder público; entretanto, nesse momento, é de suma importância reunir esforços para ampla divulgação das orientações, que tornarão o transporte seguro.

As Unidades Educacionais receberão folhetos dirigidos aos condutores particulares e é interessante que mantenham o diálogo com estes profissionais, entregando o material, apresentando os protocolos e pedindo colaboração. Caso seja observado, na escola, sintoma da COVID 19 em algum estudante que utiliza o transporte escolar particular, será de grande valia ter a informação de qual condutor particular e quais crianças estavam no mesmo veículo.

Por isso, é importante solicitar aos condutores particulares a gentileza de disponibilizar a listagem dos estudantes da Unidade que utilizam o seu serviço.

Sabemos que há possibilidade de encontrarmos dificuldade nessa relação, por isso, outra estratégia é conversar com as famílias para o envio dessas informações.

Entendemos que é primordial o cumprimento das seguintes regras

- O uso de máscara é recomendável a partir de 02 anos conforme orientações do Ministério da Saúde e no protocolo sanitário do Plano São Paulo;
- Adotar o uso de máscara para condutores, monitores e estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Limitar a ocupação dos veículos com demarcação dos assentos liberados para uso;
- Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo na viagem de retorno para as residências. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão para garantir o distanciamento social;
- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), a criança não deverá utilizar o transporte escolar;
- Estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista, assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- Orientar sobre medidas de higiene, como cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;
- Portar álcool em gel nos veículos e garantir a aplicação de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem. O frasco deve ficar sob os cuidados do monitor.

Jamais permitir manuseio do frasco pelos estudantes. É proibida utilização de álcool líquido no interior dos veículos;

- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas, considerando abertura permitida em 10 cm;
- Não permitir que os estudantes se alimentem ou compartilhem objetos dentro do veículo, evitando contato físico.

Sugestões

- Equipar cestos de lixo com sacos de lixo doméstico, esvaziar e lavá-los todos os dias. A limpeza deve ser periódica e sistemática;
- Registrar as viagens realizadas para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
- As famílias que utilizam o transporte escolar particular precisam ser alertadas da necessidade de cumprimento das orientações básicas para um transporte seguro e que podem utilizar o Portal SP 156 para reclamações, denúncias, dúvidas, considerando que são fiscalizados pela Prefeitura do Município de São Paulo.

FAMÍLIAS

FAMÍLIAS

No decorrer deste protocolo há uma série de proposições para as famílias de acordo com a etapa/modalidade.

Há duas questões importantes que precisam ser destacadas quando nos referimos às famílias. Uma delas é a importância do acolhimento no momento do retorno, algo que já foi bastante discutido neste e em outros documentos.

A outra questão diz respeito à necessidade de diálogo sobre as responsabilidades tanto dos familiares quanto da escola par a proteção dos estudantes. Garantir a saúde de todos é prioridade e o trabalho conjunto entre educadores e familiares será fundamental.

O PTRF Formação, encaminhado às Unidades no final de 2019, coloca a necessidade de contratação de profissionais para atuar com os estudantes e os familiares. O momento de retomada pode ser favorecido com essa possibilidade.

Além disso, retomamos a orientação indicada no decorrer dos textos sobre os aspectos que as famílias são responsáveis:

- Optar pelo retorno ou não da criança a qual é responsável, com a garantia da vaga/rematrícula e apoio da rede de proteção, quando necessário;
- Manter o diálogo e parceria com a UE;
- Manter os contatos e dados atualizados;
- Manter vacinação atualizada conforme o calendário oficial;
- Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a UE;
- Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para UE;
- Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
- Informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, inclusive das próprias crianças, mantendo-a em casa;
- Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPIs;
- Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela UE, tais como:
    - Aferição de temperatura na entrada;
    - Utilização de máscaras no período de permanência na UE;
    - Higienização de mãos e calçados;
    - Respeito ao distanciamento.

- Permanecer na UE o tempo estritamente necessário para o atendimento, quando descartadas outras possibilidades, como: telefone, WhatsApp;

- Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da UE;

- Realizar a escovação dentro de seus lares, uma vez que as condições das UE, em respeito aos protocolos de saúde, inviabilizam esta ação.

Um dos grupos de trabalho foi formado com familiares e esteve representado por responsáveis de estudantes de todas as Diretorias Regionais de Educação. A partir do diálogo, o grupo definiu que seria interessante a organização de uma forma de consulta pública a todas as famílias de nossos estudantes.

GRUPOS DE TRABALHO

Educadores que compuseram os Grupos de Trabalho para produção do Protocolo:

Educação Infantil

Alessandra Palomares Palharine
Alexandra da Silva Rodrigues
Amanda Aparecida da Silva Costa
Amanda Roberto Marin Caldeira
Ana Paula Ferreira Vargas
Camila Mello
Cláudia Rezende
Damaris Gomes de Lima
Deridiana Marcela Souza Carvalho Santos
Fernanda Diz Almeida
Jailton Andrade dos Santos
Maria Tereza Vieira Schinzari
Michele Corrêa Meira
Michelle Gonçalves do N. Faria
Rita de Cássia Pereira Xavier de Araújo
Rosiane Francisca da Silva
Sandra Aparecida Melro Salim
Sylvia Conte de Oliveira
Tatiana Pinheiro de Araújo
Thaice Marinho Zulato
Verônica Noronha

Rede Parceira

Anderson Oliveira de Castro – Centro de Treinamento das Vidas
Caio Ferreira – ONG Pleno Viver
Elisângela Gomes Santos – Promove Ação Sócio- Cultural
Fatima Cristina Abrão – SME/COGED
Geni Almeida Deda – ONDACAIMA – Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança, Adolescente, Idoso e Meio Ambiente
Maria da Piedade Flórido Silva de Souza – SME/COGED/DIPAR
Neide Cavalcante – Liga Solidária – Liga das Senhoras Católicas de São Paulo
Renata de Arruda Camargo – Associação Projeto Raízes
Rosa Maria Marinho Acerba – Cruzada Pró Infância
Sueli Pontin – SERCOM – Serviço Comunitário do Itaim Paulista

Ensino Fundamental

Bianca Freire dos Santos
Carla da Silva Francisco
Carmem Silvia Ralo e Borges
Eduardo dos Reis Marcelino Neto
Eliane Aparecida Ferreira da Silva Vasconcelos
Hervy Vicente da Silva
Janaina Severina de Souza Duarte
Letícia Grisolio Dias
Rosana Carla de Oliveira
Soraia Sartori
Tathiane Graziela Cipullo

TPA

Adriana Gois De Souza
Alexandre Pires De Oliveira
Andrea De Cassia Alarcon Santos
Anna Luisa De Castro
Caio Marques Fernandes
Cleide Batista De Souza
Deise Tomazin Barbosa
Douglas Ferreira Tome
Edirlene Gloria Andrade Pinhal
Eduardo Bezerra De Souza
José Alves Martins Filho
Jose Antonio Dos Santos
Lucilene Varandas
Luiz Marques Franciscone
Marcelo Da Silva Penna
Paulo Adriano Ferrari
Regina Celia Fortuna Broti Gavassa
Sarah Cazella
Silvano Alves Da Silva
Silvio Luiz Caetano
Suélen Moutinho
Tania Tadeu
Willian Robson Soares Lucindo

Salas de Leitura

Ailda Márcia Pereira de Oliveira
Alessandra de Oliveira Freitas
Alessandra Silva de Sousa
Ana Karolina D Almeida e Silva
Claudia Goncalves da Silva
Cleomar de Souza Lima
Daniele Cristina de Lima
Denise Regina Ferreira Siqueira
Deusdete Cássio de Jesus
Edileusa Andrade de Carvalho Araújo Costa
Elaine Silva Lacerda de Miranda
Érika Nadal Ferreira
Francisca de Jesus Ferreira
Francisco Fabiano Dantas Santos
Freguesia Roberto Antônio Maciel
Girseley Alexandre Gonçalves Sato
Ivan Venturini
Jean Richard Maciel da Costa
Kelly Cristina Rabelo do Nascimento
Lúcia Ramalho Nunes
Luciene Aparecida Grisolio Cioffi
Maria Olivia Chaves Spinola
Maria Valéria Furlan Leme
Patricia Zerino Aguilhera
Rogério Vieira
Rosana Soares Godinho
Taciane Pereira Quadrado Lopes
Thalitha Garcia Lopes
Thatiane Graziela Hamada Cipullo
Vanessa do Nascimento Vicentini

EMEBS

Antonio Cesar Alario Pires
Camila de Oliviera Mori
Danilo Prado Ramos
Leticia Paloma de Freitas Pereira Silva
Liliane Rodrigues Lucarini
Luciana Lopes Bonato de Souza
Maria Evelna dos Santos
Maria Isabel Barcia Sueiras

Maristela de Oliveira
Sandra Regina Farah Azzi

Educação Inclusiva

Ana Luiza Bacchereti Sodero de Tioledo
Ana Paula Figueira da Silva
Beatriz Cristina Gonçalves
Camila Ramos Franco de Souza
Daniel Damião da Silva
Danielle Garcia Santana de Oliveira
Debora Gerez Paladini Correa
Elisangela de Melo Gerez Souza
Ilse Melo dos Santos Barradas
Juliana Saes Pantiga Gomes
Magali Sorbini Peroco
Marcia Felomena Alves
Marcia Regina Zemella Luccas
Maria Lucimone Soares da Silva Bena
Soraia Aparecida Inacio da Cruz
Suélen Moutinho Sapucahy de Souza

EJA regular e modular

Adriana dos Santos Araujo Lima
Antonio Cavalcanti do Rego
Cleide Batista de Souza
Douglas Da Conceicao Solidade
Gabriela Rios dos Santos
Jacqueline Aparecida da Silva Aguiar
Jeanini Goretti Beloto Bonazzi
Katia Aparecida de Castro
Katia Medeiros
Luciana Ramalho Santana Mandu
Maria Ester Pereira Moreira de Camilo
Maria Rosa Antunes dos Santos
Patricia Basile Pereira
Rosana Carla de Oliveira
Sandra Regina Duda

CIEJA

Ana Claudia Fidelis José Alves
Antonia de Paula L. Fernandes
Antonia Elenir Nogueira Comin
Barbara Dias Lazo Neves
Carolina Nogueira Droga
Cleide Batista de Souza
Cleide Zampolo Pereira
Cristiane Soares Mascarenhas Oliveira
Debora Lieber de Paula
Edgar Alves da Silva
Edson Aparecido Gonçalves
Eliene da Rocha Carvalho
Elisabete Leonide Fekete
Eneas Cavalcante de Queiroz
Fabiana Bezerra Nogueira
Fatima Goncalves Correia
Fernanda Candida Habyak
Joana da Penha Avelar de Jesus Oliveira
Joelma Alves de Oliveira
Katia Aparecida Ferraz dos Santos
Larissa Cristina Perrella Scarabel
Luciene Elaine Xavier da Silva
Lucy Carlota Rampim Teixeira
Luis Carlos Mazzarolo
Marcia Araujo da Silva Assuncao
Maria Adelia Goncalves Ruotolo
Merci Rodrigues Medeiros
Milena Marques Micossi
Regina Celi da Rocha
Rosemeire Malaquias de Castro
Rosemeire Vicentini
Selmo Henrique de Araujo
Suélen Moutinho Sapucahy de Souza
Talita Valerio Freitas
Thais Fernanda Gomes Faria

MOVA

Ana Cristina Alves Santana
Ângela Milito
Edson Padim
Esmeria Lucia Melo Ribeiro
Ewerton (Tom)
Iraci Ferreira Leite
Marcia Valeria Soares Silva
Marilene Camargo
Milena Marques Micossi
Simone Silverio Prado
Suseli Corumba
Vera Lucia Menezes Zanelato

Extensão de Jornada

Aimee Marcelle Batista
Alessandra Mirna Vitorino
Ana Paula Lopes Gomes
Andrea Candido de Oliveira
Claudia dos Santos Lima
Edicleide Urbano da Silva Lopes
Edna Ribeiro dos Santos
Juraneide Lima dos Santos
Lizete Aparecida Lourenço
Paula Leocadia Pinheiro Custodio
Roberta Guasti de Paula e Silva Claussen
Roger Aparecido Silva de Oliveira
Roseli Marcelli Santos de Carvalho
Sarah Naranjo Curti Viana
Sheila Maria Adriano de Oliveira Gonçalves
Tatiany Barreto de Freitas

CEUs

COCEU

André Ricardo de Sousa
Bernardo Bósio Mathias
Camila Aparecida Garcia
Cleuber Gonçalves
Eder Alexandre Magalhães
Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva
Erika de Araújo Prudente
Erika Ferraz Gasparini
Fernanda Cândido Gomes
Francisco Wilton Duarte de Matos
Gleison Ferrare dos Santos
João Henrique dos Santos Ferreira

Jonathan Willian Ferreira Guerra
José Carlos Suci Junior
Lilian Tavares Dias
Marcia Helena Matsushita
Márcia Regina Antonia Sacco Martino
Marcos Renato Cezar
Maria de Fátima de Brum Cavalheiro - Coordenadora
Maria Fátima de Oliveira
Nailda Pereira de Araújo
Paula Leocádia Pinheiro Custódio
Roberta Guasti de Paula Silva Claussen
Rogério Gonçalves da Silva
Rômulo Araújo Fernandes
Rosa Caro
Roseli Marcelli Santos de Carvalho
Solange de Fátima Araújo
Taize Grotto de Oliveira
Valdecir da Silva
Valdirene Pires Floriano
Welington Goulart Martins

DICEUS

Adriana Siqueira Russo – DICEU - IP
Debora Lieber De Paula – DICEU - SA
Elaine Cristina Tavares da Silva – DICEU - JT
Fábio Luiz Villani – DICEU - PE
José Valdésio de Sousa – DICEU - MP
Maria Angélica Wolochyn Trez – DICEU - FB
Maria Rosa Antunes dos Santos – DICEU - CS
Nadine Cristovão – DICEU - CL
Roger Aparecido Silva de Oliveira – DICEU - BT
Rogerio dos Santos Silva – DICEU - IQ
Roseli Pereira da Silva – DICEU – G
Viviane Arbex – DICEU - PJ
Viviani Karina Germano Toni – DICEU - SM

Gestores de CEUs

Adriana Takahama Nepomuceno – CEU Cidade Dutra
Alessandra Ferrari da Fonseca Teixeira – CEU Paz
Altemira Maria Batista – CEU Alvarenga
Ângela Maria Antunes Fonseca – CEU Três Pontes
Angélica de Jesus Batista – CEU Água Azul
Arlete de Oliveira – CEU Jaguaré
Carla Regina Souza – CEU Quinta do Sol
Cesar Augusto do Nascimento – CEU Jd Paulistano
Claudemir Mancini – CEU Alto Alegre
Cristina Kiyomi Takatsuki Ranea – CEU Casa Blanca
Daniel Munhoz – CEU Jaçanã
Deborah Hyppolito de Lima – CEU Guarapiranga
Dione Lemos de Souza Oliveira – CEU Vila do Sol
Edna Maria Ophail Brasil – CEU Parelheiros
Edson Dias – CEU Cantos do Amanhecer
Elaine Romero Felippe dos Santos – CEU Lageado
Elisangela Alves Ribeiro – CEU Tiquatira
Erotides Gonçalves Ferreira – CEU Três Lagos
Fabiana Pereira Brito – CEU Aricanduva
Fabiano Pedroso Cristosóstomo – CEU Meninos
Flademir Batista de Oliveira – CEU São Rafael
Glória Alves Schaefer – CEU Caminho do Mar
Ilton Andriani Filho – CEU Pq Anhanguera
Klayton Bueno – CEU Pq São Carlos
Letícia Tiemi Umeta Matsumoto – CEU Feitiço da Vila
Márcia Baptista Rodrigues Sabóia – CEU Capão Redondo
Márcia Regina Cardoso de Oliveira – CEU Inácio Monteiro
Maria de Fátima Marrero Venâncio – CEU São Mateus
Maria Elizabeth Alves Magalhães Silva – CEU Vila Curuça
Maria Emília Alves Rangon de Lima – CEU Pa Bristol
Merci de Oliveira – CEU Vila Rubi
Nilza Aparecida de Souza – CEU Perus
Patrícia Calfa – CEU Rosa da China
Patrícia Santana Freire Peres – CEU Vila Alpina
Queila Rosana Teobaldo – CEU Paraisópolis
Reginaldo dos Santos Silva – CEU Pq Veredas
Rita de Cássia Santos Ferreira – CEU Sapopemba
Roberto Rocha de Oliveira – CEU Heliópolis
Sandra da Silva Mota Rocato – CEU Azul da Cor do Mar
Sandra Regina do Nascimento Maria Oliani – CEU Vila Atlântica
Sillvana de Almeida Silva – CEU Uirapuru
Silvana Lombas do Nascimento – CEU Butantã
Simone Scaquetti do Nascimento – CEU Pera Marmelo
Solange Ramos Ferreira – CEU Campo Limpo
Vanessa Manegati Prates Napoleão – CEU Jambeiro
Yamara Soares de Melo – CEU Navegantes
Yona Regane Oliveira Costa – CEU Formosa

Transporte Escolar

Aluísio Afonso Filho – DRE Itaquera
Anderson Almeida – COOPER X
Anderson Malafaia – Cooper São Paulo
Eleonora Cordeiro Mattoso – SME/COGED/DIDEM
Fátima Cistina Abrão – SME/COGED
Francicleber Martins Alves – SMT/ DTP
Izabel Cristina de Oliveira – SME/COGED/DIDEM
Ladeildo Santos da Costa – SMT/DTP
Marcos Duarte – SMT/DTP
Mauro Paiva – Cooper Mais
Patricia Rozo Duarte – SME/COGED/DIDEM
Silvia Cristina Honório Rubio – DRE Itaquera
Simone Maria Cossi – DRE Guaianases
Vivian Moreira – condutora transporte escolar
Wesley Florêncio - WAT Transportes Ltda
Willians Dias – Evolution Transportes Ltda

Famílias

Ailton Ferreira dos Santos Amorim
Alessandra Quiquetto de Oliveira
Carolina Iná de Sousa Thomazinho Brito
Fernanda Machado Ribeiro Gumbys
Izabel Aparecida Santiago de Oliveira
Kely Cristina Acocha
Lilian Barone
Luciana Bergonzini Manso Torre
Maria Vilany Rodrigues da Silva
Natalia Cristinen de Oliveira
Olésia Patrícia Giannella Henrique
Oscar Ferreira da Silva Filho
Rafael Teixeira de Oliveira
Rosana Pereira da Silva
Vivian Sueli Rezende Rodrigues

REFERÊNCIAS

ANVISA. **Nota técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, de 15 de maio de 2020**. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Brasília, DF, 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863 . Acesso em: 1 set. 2020.

ANVISA. **Orientações gerais**: máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, DF: ANVISA, 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7 . Acesso em: 1 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020**. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 18, de 06 de abril de 2020**. COVID-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos. Brasília, 2020

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 34, de 04 de abril de 2020**. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 47, de 03 de junho de 2020.** Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 48, de 05 de junho de 2020**. Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19 Brasília, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 49, de 02 de junho de 2020**. Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de COVID-19. Brasília, 2020.

CONSERVATORIO di Milano. **Protocollo di sicurezza anticontagio emergenza Coronavirus - COVID-19**. Milano: Conservatorio di Milano, 2020. Disponível em: https://www.consmilano.it/it/aggiornamento-protocollo-anticontagio-news . Acesso em: 3 set. 2020.

DUNEL, Maria Paula; JESUS, Ingrid Joyce Almeida de. **Manual de repaginação dos ambientes de trabalho**: pós-pandemia. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1MUjgSTbV753sby5xqRvhcj10feOvOQws/view . Acesso em: 1 set. 2020.

ESPAÑA. Ministerio de Cultura Y Deporte. Instituto Nacional de Las Artes Escénicas Y de La Música. **Guía de buenas prácticas para el reinicio de la actividad escénica y musical en España**: medidas y recomendaciones ante la crisis sanitaria de la COVID-19. España: Ministerio de Cultura, 2020. Disponível em: https://www.culturaydeporte.gob.es/dam/jcr:2abdb966-e394-457c-ba70-9cc0cad9f8ad/guia-buenas-practicas-reinicio-actividad-aaee-musica.pdf . Acesso em: 2 set. 2020.

FIESP. **Plano de retomada da atividade econômica após a quarentena**. São Paulo: FIESP, 2020. Disponível em: https://cdn.oantagonista.net/uploads/2020/04/planofiesp.pdf . Acesso em: 1 set. 2020.

FMCSV. **Como voltar às atividades na Educação Infantil**. Recomendações aos municípios no planejamento para a retomada no contexto da pandemia de COVID-19. Julho, 2020.

ICOM. **Museums and end of lockdown**: ensuring the safety of the public and staff. Paris: ICOM, [2020]. Disponível em: https://icom.museum/en/covid-19/resources/museums-and-end-of-lockdown-ensuring-the-safety-of-the-public-and-staff-2/. Acesso em: 4 set. 2020.

ICOM. **ICOM Brazil:** recommendations facing the COVID-19 outbreak. Paris: ICOM, [2020]. Disponível em: https://icom.museum/en/news/icom-brazil-recommendation-in-front-of-to-covid-19/ . Acesso em: 4 set. 2020.

MOVIMENTA-SE: setor de eventos. **Protocolos de segurança em saúde e higiene para eventos.** Belo Horizonte: Movimenta-se, 2020. Disponível em: https://www.docdroid.net/SnchpVk/af-cartilha-protocolo-seguranca-eventos-2020-pdf . Acesso em: 2 set. 2020.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Serviço Nacional de Saúde. Direção-Geral da Saúde. **Orientação nº 006/2020, de 26/02/2020**. Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas. Lisboa: DGS, 2020. Disponível em: https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0062020-de-26022020-pdf.aspx . Acesso em: 4 set. 2020.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Serviço Nacional de Saúde. Direção-Geral da Saúde. **Orientação nº 014/2020, de 21/03/2020**. Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares. Lisboa: DGS, 2020. Disponível em: https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0142020-de-21032020-pdf.aspx . Acesso em: 1 set. 2020.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Serviço Nacional de Saúde. Direção-Geral da Saúde. **Orientação nº 023/2020, de 08/05/2020.** Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – COVID-19: procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas. Lisboa: DGS, 2020. Disponível em: https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0232020-de-08052020-pdf.aspx . Acesso em: 4 set. 2020. Acesso em: 2 set. 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Plano São Paulo.** São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, [2020]. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/PlanoSP-apresentacao.pdf . Acesso em: 3 set. 2020.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 16.134, de 12 de março de 2015.** Dispõe sobre a criação de Comissão de Mediação de Conflitos – CMC na escolas da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e dá outras providências. São Paulo, 2015.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 16.213, de 17 de junho de 2015**. Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola - CRECE, inclui o inciso XIV no art. 118 da Lei nº 14.660/07, e dá outras providências. São Paulo, 2015.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 56.520, de 16 de outubro de 2015**. Regulamenta a Lei nº 16.213, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE, bem como inclui o inciso XIV no artigo 118 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007. São Paulo, 2015.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 56.560, de 28 de outubro de 2015.** Regulamenta a Lei nº 16.134, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre a criação da Comissão de Mediação de Conflitos – CMC nas escolas da Rede Municipal de Ensino. São Paulo, 2015.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016**. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. São Paulo, 2016.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 58.514, de 14 de novembro de 2018**. Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030. São Paulo, 2018.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 58.840, de 3 de julho de 2019**. Institui o Programa Grêmios Estudantis na Rede Municipal de Ensino de São Paulo. São Paulo, 2019.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.** Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. São Paulo, 2020.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 59.348, de 14 de abril de 2020.** Prorroga os períodos de suspensão de prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo e definiu outras medidas parao enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. São Paulo, 2020.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Portaria SME nº 2.565, de 12 de junho de 2008.** Normatiza a composição do Conselho de Escola/ CEI/ CIEJA que especifica nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. São Paulo, 2008.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Portaria nº 6.566, de 24 de novembro de 2014**. Dispõe sobre a implantação e implementação do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem – NAAPA, nas Diretorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. São Paulo, 2014.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Portaria nº 2.974, de 12 de abril de 2016.** Dispõe sobre a implantação e implementação da Comissão de Mediação de Conflitos – CMC nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, prevista na Lei nº 16.134/2015, regulamentada pelo Decreto nº 56.560/2015, e dá outras providências. São Paulo, 2016.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação **Portaria nº 3.844, de 20 de maio de 2016**. Dispõe sobre as atividades a serem desenvolvidas pelos Analistas de Informações, Cultura e Desporto – Educação Física, em exercício nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. São Paulo, 2016.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação **Portaria nº 8.004, de 14 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre as atividades a serem desenvolvidas pelos Analistas de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteca, em exercício nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. São Paulo, 2016.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Portaria SME nº 8.823, de 29 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a concessão de Atestados para fins de Evolução Funcional aos Profissionais de Educação participantes do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE de âmbito Regional e/ou Central, e dá outras providências. São Paulo, 2016.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Portaria SME nº 4.085, de 30 de abril de 2019**. Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio do "Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF" e dá outras providências. São Paulo, 2019.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Instrução Normativa SME nº 30, de 31 de outubro de 2019**. Dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Informática Educativa, e dá outras providências. São Paulo, 2019.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Instrução Normativa SME nº 15, de 8 de abril de 2020**. Estabelece critérios para a organização das estratégias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem dos estudantes da rede direta e parceira durante o período de suspensão do atendimento presencial e dá outras providências. São Paulo, 2020.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal da Educação. **Edital de Credenciamento SME nº 03, de 27 de fevereiro de 2016**. Abre as inscrições para credenciamento no edital PROART EDUCAÇÃO, de eventos culturais e artísticos. São Paulo, 2016.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal da Educação. **Programa São Paulo Integral:** experiências pedagógicas nos territórios do saber. São Paulo: SME, 2016.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade**: Ensino Fundamental. São Paulo: SME/COPED, 2017.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade:** Ensino Fundamental: Tecnologias para aprendizagem. São Paulo: SME/COPED, 2017.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Orientações didáticas do Currículo da Cidade**: Tecnologias para aprendizagem. São Paulo: SME / COPED, 2019.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade**: Educação Infantil. São Paulo: SME/COPED, 2019.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral. **Educação Integral**: por uma política da cidade educadora. São Paulo: SME/COCEU, 2020.

SERGIPE (Estado). Secretaria de Estado Geral de Governo. **Retomando a economia com responsabilidade**: compromisso de Sergipe. Sergipe: Secretaria de Estado, 2020. Disponível em: https://www.se.gov.br/uploads/download/midia/43/a12c5498a3d5c36e1f17b1f19f71f440.pdf. Acesso em: 4 set. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Considerations for sports federations/sports event organizers when planning mass gotherings in the context of COVID – 19**. Genebra: WHO, 2020. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331764/WHO-2019-nCoV-Mass_Gatherings_Sports-2020.1-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y . Acesso em: 2 set. 2020.

PROJETO EDITORIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MULTIMEIOS

Magaly Ivanov
Coordenadora

Roberta Cristina Torres da Silva
Revisão textual

NÚCLEO DE CRIAÇÃO E ARTE
Projeto Gráfico e Editoração

Ana Rita da Costa
Angélica Dadario
Cassiana Paula Cominato
Fernanda Gomes Pacelli
Simone Porfirio Mascarenhas

Ilustrações por Freepik